

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**  
**N.º 223, DE 2020**  
**(Do Poder Executivo)**  
**MSC 98/2020**  
**OF 103/2020**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.523, de 10 de maio de 2016, que autoriza a Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Limoeiro , Estado de Pernambuco.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 98

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 271, de 6 de junho de 2012 - Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária – ASRC, no município de Santarém Novo - PA;
- 2 - Portaria nº 319, de 25 de novembro de 2013 - Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM, no município de Princesa Isabel - PB;
- 3 - Portaria nº 333, de 3 de dezembro de 2013 - Associação Mutunopolitana de Radiodifusão Comunitária de Mutunópolis / Goiás, no município de Mutunópolis - GO;
- 4 - Portaria nº 800, de 9 de junho de 2015 - Associação Cultural Bem FM, no município de São Pedro D'Aldeia - RJ;
- 5 - Portaria nº 883, de 16 de junho de 2015 - Associação Rádio Comunitária Barra Velha (radio Cidade), no município de Barra Velha - SC;
- 6 - Portaria nº 2.635, de 29 de junho de 2015 - Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino - ABC IX, no município de Rio Grande - RS;
- 7 - Portaria nº 4.096, de 8 de setembro de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM (arct), no município de Arroio do Tigre - RS;
- 8 - Portaria nº 4.099, de 8 de setembro de 2015 - Associação Comunitária de Radiodifusão Terra-ACRAT, no município de Divinolândia de Minas - MG;
- 9 - Portaria nº 4.986 de 1º de dezembro de 2015 - Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós, no município de Jaicós - PI;
- 10 - Portaria nº 39, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca, no município de Jupi - PE;
- 11 - Portaria nº 886, de 10 de maio de 2016 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo da Cruz - ARCBELEM, no município de Belém do Brejo da Cruz - PB;

- 12 - Portaria nº 888, de 10 de maio de 2016 – ACCCE - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela, no município de Estrela - RS;
- 13 - Portaria nº 889, de 10 de maio de 2016 – Instituto Desenvolvimento de Soluções (IDS), no município de Brusque - SC;
- 14 - Portaria nº 1.523, de 10 de maio de 2016 - Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra, no município de Limoeiro - PE;
- 15 - Portaria nº 2.463, de 20 de julho de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão, Cultura e Esportes Sebastião Moraes – ACESMO (ACESMO), no município de Ingazeira - PE;
- 16 - Portaria nº 1.891, de 7 de junho de 2017 – Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana FM), no município de Umburatiba - MG;
- 17 - Portaria nº 1.928, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Miriti FM – ACMF (MIRIT), no município de Abaetetuba - PA;
- 18 - Portaria nº 1.931, de 7 de junho de 2017 - Associação Rádio Comunitária Liberdade FM, no município de Uruçuí - PI;
- 19 - Portaria nº 1.939, de 7 de junho de 2017 - Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre, no município de Itarema - CE;
- 20 - Portaria nº 1.942, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Artesanato de Santa Rita d'Oeste - ADECAS, no município de Terra Roxa - PR;
- 21 - Portaria nº 2.740, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro Município das Correntes PE, no município de Correntes - PE;
- 22 - Portaria nº 4.046, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária e Cultural de Chã de Cruz, no município de Abreu e Lima - PE;
- 23 - Portaria nº 5.425, de 28 de setembro de 2017 - Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada, no município de Aracati - CE;
- 24 - Portaria nº 5.666, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Recreativa de Paramirim (ASCUR), no município de Paramirim - BA;
- 25 - Portaria nº 7.024, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural e Comunitária Santana, no município de Santana - BA;
- 26 - Portaria nº 7.412, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Nova Descoberta, no município de Petrolina - PE;
- 27 - Portaria nº 7.559, de 28 de dezembro de 2017 - Associação de Comunicação e Cultura em Barra de Cima, no município de São Bento - PB;
- 28 - Portaria nº 802, de 14 de março de 2018 - Associação Cultural Comunitária Shekina, no município de Campinas - SP;

- 29 - Portaria nº 1.426, de 22 de março de 2018 - Associação Comunitária Logos, no município de São Caetano do Sul - SP;
- 30 - Portaria nº 1.429, de 22 de março de 2018 - Associação Rádio Comunitária Monte Santo FM, no município de Monte Santo do Tocantins - TO;
- 31 - Portaria nº 1.651, de 4 de abril de 2018 – Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta – ARCCA, no município de Cruz Alta - RS;
- 32 - Portaria nº 1.856, de 25 de abril de 2018 - Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, no município de Barro Alto - BA;
- 33 - Portaria nº 1.870, de 25 de abril de 2018 - Associação Rádio Comunitária TOP FM, no município de Araguatins - TO;
- 34 - Portaria nº 2.320, de 5 de maio de 2018 - Associação Beneficente e Cultural do Distrito de Barra, no município de Aiuba - CE;
- 35 - Portaria nº 2.404, de 16 de maio de 2018 – Associação Líder de Ação Social (ALAS), no município de Feira de Santana - BA;
- 36 - Portaria nº 2.718, de 11 de junho de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio, no município de Farroupilha - RS;
- 37 - Portaria nº 3.710, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, no município de Ibiúna - SP;
- 38 - Portaria nº 3.711, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Educativa de Aguaí, no município de Aguaí - SP;
- 39 - Portaria nº 3.713, de 2 de agosto de 2018 - Associação Rádio Comunitária Princesa do Leste Goiano FM, no município de Água Fria de Goiás - GO;
- 40 - Portaria nº 4.184, de 28 de setembro de 2018 – Associação de Radiodifusão Comunitária Vila Rajada, no município de Petrolina - PE;
- 41 - Portaria nº 5.781, de 22 de novembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária Boa Vista FM de São Sebastião da Boa Vista do Marajó, no município de São Sebastião da Boa Vista - PA;
- 42 - Portaria nº 6.568, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Floresta, no município de Floresta - PE;
- 43 - Portaria nº 6.611, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária José Maia de Andrade - Tuca Maia, no município de Montividiu - GO;
- 44 - Portaria nº 4.670, de 10 de setembro de 2019 - Associação Cultural e Ambiental de Formosa - ASCAF, no município de Formosa - GO; e
- 45 - Portaria nº 5.139, de 27 de setembro de 2019 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Ipecaetá, no município de Ipecaetá - BA.

Brasília, 18 de março de 2020.

Brasília, 30 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.064006/2007-56, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra, inscrita no CNPJ sob nº 05.585.131/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Limoeiro/PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6829/2016/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 249/2016/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria nº 1523, de 10 de Maio de 2016, publicada no DOU de 12/05/2016.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*

## PORTARIA Nº 1523/2016/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.064006/2007-56, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA PIRAUÍRA, com sede à Av. Quinze de Novembro, nº 299 - Pirauíra, na localidade de Limoeiro/PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ FIGUEIREDO**

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 10/05/2016, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1071013** e o código CRC **28622C4E**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36273/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.064006/2007-56.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 01/10/2019, às 18:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4688529** e o código CRC **D7A857B7**.

---

**Referência:** Processo nº 53000.064006/2007-56

SEI nº 4688529



## CERTIDÃO DE CADASTRO DE PROCESSO NO SEI

Protocolo nº: 53000.064006/2007-56

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

Brasília, 13 de junho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 13/06/2014, às 09:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0020637** e o código CRC **27C69AD3**.

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE  
SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA PIRAUÍRA  
CNPJ Nº 05.585.131/0001-00**

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações,

M. das Com.  
F.S. 01  
SSC  
Setor

*Limoeiro-PE*  
**A Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra**, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.585.131/0001-00, no Estado de Pernambuco, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Quinze de Novembro, nº 299 – Pirauíra, na cidade de Limoeiro/PE – CEP 55.700-000, de coordenadas geográficas **07° 53' 06" S** de latitude e **35° 27' 36" W** de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, também, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Limoeiro/PE, 05 de novembro de 2007.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA  
PIRAUÍRA - LIMOEIRO - PE**

*[Assinatura]*

Jorge Farias Cavalcante  
CPF: 055.742.854-87

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 064006/2007-56

SEPRO/DILOG/COLOG/CGR/L/SPO

19/11/2007-08:15 *Seção*



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Documento nº: **53000.064006/2007-56**

Localidade: **Limoeiro/PE**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
DA PIRAUÍRA LIMOEIRO-PE**

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhora Coordenadora

Tendo em vista que a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE  
SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA PIRAUÍRA LIMOEIRO-PE**, na localidade de **Limoeiro** no Estado de Pernambuco, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 29 de novembro de 2007.

**Maria das Graças Batista dos Santos  
Chefe de Serviço**

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 29 de novembro de 2007.

**Sibela Leandra Portela Matias  
Coordenadora**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

M. das Comunicações - 03  
Fol.: 03  
Rubrica  
SSCE

Ofício nº 3943 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de maio de 2008.

Ao Senhor

**Jorge Farias Cavalcante**

Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra  
Avenida Quinze de Novembro, nº 299- Piauíra  
55700-000- Limoeiro/PE

**Assunto:** Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra, na localidade de Limoeiro, estado do Pernambuco, informamos que seu requerimento **foi validamente cadastrado sob protocolo nº 53000.064006/07.**

Saliente-se que neste momento, a **localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.** Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade **aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.**

Informamos ainda, que:

1. Qualquer alteração dos dados inicialmente cadastrados somente será efetuada se for apresentado documento escrito, sob a forma de solicitação de alteração ou retificação de dados.
2. **Este cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária e,**
3. Caso a entidade tenha interesse em obter mais **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Atenciosamente,



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

64006/07

172

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,



A Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra, inscrita no CNPJ sob o nº 05.585.131/0001-00, com sede na Avenida Quinze de Novembro, nº 299 - Pirauíra, na cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco, CEP 55.700-000, Telefone 081(XX)3628.0213, correio eletrônico jorgefcavalcante@bol.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex<sup>a</sup>., em atendimento ao Aviso nº 1/2010, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Limoeiro, 15 de março de 2010.

Jorge Farias Cavalcante  
CPF: 055.742.854-87

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA  
PIRAUÍRA - LIMOEIRO - PE

PRESIDENTE

05.585.131/0001-00  
Associação da Comunidade São  
Francisco de Assis, Pirauíra  
Av. 15 de Novembro, N° 299 - Pirauíra  
CEP 55.700-000 - LIMOEIRO - PE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 014159/2010-58

SEAP/MSCE

24/03/2010 08:31

/ 01c

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

12 / 04 / 2010

Jávoo

Seelco



## I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

|   |     |     |
|---|-----|-----|
| 1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF  | Sim | Não |
| 2 – Estatuto Social, devidamente registrado   | Sim | Não |
| 3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada  | Sim | Não |
| 4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada  | Sim | Não |
| 5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas   | Sim | Não |
| 6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos  | Sim | Não |
| 7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados  | Sim | Não |
| 8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade  | Sim | Não |
| 9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso   | Sim | Não |
| 10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço  | Sim | Não |
| 11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados | Sim | Não |
| 12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver  | Sim | Não |
| 13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004   | Sim | Não |
| 14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante  | Sim | Não |
| 15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado  | Sim | Não |

M. das Comunicações  
Fol. 06  
Rubro

|  |     |     |
|--|-----|-----|
| 16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento | Sim | Não |
|  | X   |     |

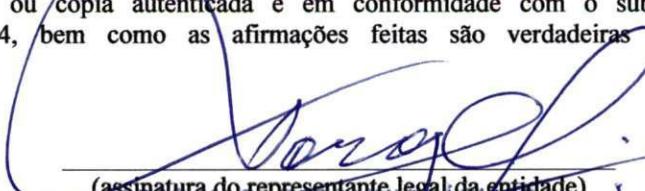
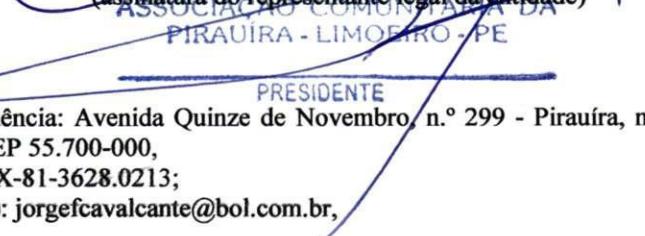
## II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

|   |     |     |
|---|-----|-----|
| 1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante  | Sim | Não |
| 1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas   | X   | 76  |
| 2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante  | Sim | Não |
| 2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado   | X   | 484 |
| 3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal | Sim | Não |
| 3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas  | X   | 05  |
| 4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária                             | Sim | Não |
| 4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral  | X   | 13  |

## III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

|  |     |     |
|--|-----|-----|
| Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades. | Sim | Não |
|  | X   |     |

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

  
 (assinatura do representante legal da entidade)  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PIRAUÍRA - LIMOEIRO - PE**  
  
 PRESIDENTE

**105.585.131/0001-00**  
 Associação da Comunidade São Francisco de Assis, Pirauíra  
 Av. 15 de Novembro, N° 299 - Pirauíra  
 CEP 55.700-000 - LIMOEIRO - PE

Endereço para correspondência: Avenida Quinze de Novembro, n.º 299 - Pirauíra, na cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco, CEP 55.700-000,  
 Telefone para contato: 0XX-81-3628.0213;  
 Correio eletrônico (e-mail): jorgefcavalcante@bol.com.br,

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Avenida Quinze de Novembro, n.º 299 - Pirauíra, na cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas: 07° 53' 06"S de latitude e 35° 27' 36"W de longitude.

das Coisas  
S. 07  
Junho G  
03/07/2010

*encontro - PL 31*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>05.585.131/0001-00</b>  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>08/04/2003</b> |
| Nº EMPRESARIAL<br><b>A. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS DA PIRAUIRA LIMOEIRO - PE</b>   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>AMCSFAP</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>3 TRAVESSA EPITACIO MATEUS DE LUCENA</b>   | NÚMERO<br><b>71</b>                                     | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>55.700-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PIRAUIRA</b>                      | MUNICÍPIO<br><b>LIMOEIRO</b>          |
| UF<br><b>PE</b>   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br><br>_____   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |
| Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.<br>Emitido no dia <b>24/02/2010 às 15:21:32</b> (data e hora de Brasília).  |   |                                       |

[Voltar](#)

das Comit  
M. 08  
Rubrica 8  
HOSS

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE  
SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA PIRAUÍRA  
LIMOEIRO – PERNAMBUCO**



TOMAS  
2010  
ON 6-2010  
das Com.  
2009  
R. R. F. S.  
SS

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE  
SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA PIRAUÍRA  
LIMOEIRO – PERNAMBUCO**

ESTATUTO  
PIRAUÍRA  
81.24

**Capítulo 1º – De Associação, Fins, Duração e Composição.**

**Artigo 1º** – A associação dos moradores de São Francisco de Assis na Pirauíra – Limoeiro-Pernambuco, é uma Entidade Popular, independente, sem fins lucrativos, funcionando provisoriamente na casa do Sr. Sebastião Bezerra de Melo na Rua Epitácio Mateus de Lucena nº. 75, nesta cidade.

**§ 1º** – A Associação não remunerará quaisquer membros de sua Diretoria ou Conselho Fiscal.

**§ 2º** – A Associação proíbe discriminação de sexo, raça e credo religioso.

**§ 3º** – A Associação não é de caráter político partidário ou religioso.

**Artigo 2º** – A Associação dos moradores, que tem fins filantrópicos e educacionais, objetiva a organização dos moradores em defesa dos seus interesses, para reivindicar aos poderes públicos a execução das medidas que lhes assegurem: saúde, educação, habitação, transporte, água, energia elétrica, calçamento, urbanismo, lazer, segurança, orientação, representação, e ainda defender os direitos humanos, promover eventos de natureza cultural, recreativa e esportiva visando melhor integrar os moradores na comunidade.

**§ 1º** – A associação promoverá pesquisa dos reais problemas da Pirauíra.

**§ 2º** – A Associação preparará planos de urbanização e serviços que melhor convenham aos interesses do bem estar social dos moradores.

**§ 3º** – A Associação desenvolverá e fortalecerá junto aos moradores os princípios de amizade, união e solidariedade humana.

**Artigo 3º** – A Associação incentivará a troca de experiência e a realização e a realização de ações comuns entre esta população e a população de outros Bairros, sempre que para isso haja necessidade.

**Artigo 4º** – A Associação é formada por tempo indeterminado.

**§ Único** – A Associação só poderá ser extinta em Assembléia Geral, presente no mínimo 2/3 dos sócios.

**Artigo 5º** – A Associação dos moradores da Pirauíra de Limoeiro-Pernambuco é composta pelos sócios – moradores da Pirauíra, Travessas 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> e subida do Matadouro.

**Capítulo 2º – Da administração da Associação, da Diretoria e Composição.**

**Artigo 6º** – São órgãos administrativos da Associação:

- Diretoria;
- Conselho Fiscal;
- Assembléia Geral.



**Artigo 7º – O Conselho Comunitário da Associação dos moradores da Pirauá, Travessas 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> e subida do Matadouro – Limoeiro-Pernambuco é composto pela diretoria e Conselho Fiscal.**

**Artigo 8º – O Conselho Comunitário da Associação dos moradores é composto dos seguintes cargos:**

- a) Presidente; b) Vice-Presidente; c) 1º Secretário; d) 2º Secretário; e) 1º Tesoureiro;  
f) 2º Tesoureiro; g) Conselho Fiscal.

**Artigo 9º** – É de competência dos membros da Diretoria: Presidente: representar extra e juridicamente a Associação em qualquer oportunidade e na Federação da Associação de Moradores, convocar reunião, dirigir as reuniões do Conselho Comunitário, da Assembléia Geral. Orientar as diversas atividades, programadas, aprovadas e posta em execução. Cumprir e fazer cumprir as decisões da Assembléia Geral. Planejar, executar, controlar e avaliar as atividades da Associação. Fazer palestras de interesse da comunidade. Colocar em execução a decisão da maioria. Votar em caso de empate das propostas apresentadas pelos membros do Conselho Comunitário da Associação. Manter a comunidade informada dos trabalhos que estão sendo feitos, como outras informações de interesse dos moradores da comunidade. Franquear a palavra aos presentes sócios da Associação. Assinar cheques ou recibos juntamente com o tesoureiro. Assinar com o secretário, as atas das reuniões e Assembléias Gerais. Mobilizar recursos visando a concretização dos objetivos da Associação.

§ 1º – Compete ao 1º Vice-Presidente auxiliar e substituir o Presidente em caso de falta ou impedimento.

§ 2º – Compete ao 1º Secretário assinar com o Presidente as atas das reuniões e Assembléias Gerais. Assinar ofícios e demais correspondências da Associação, mantendo em dia e organizada.

§ 3º – Compete ao 2º Secretário auxiliar e substituir o 1º Secretário em caso de falta e impedimento.

§ 4º – Compete ao 1º Tesoureiro assinar cheques em conjunto com o presidente e efetuar pagamentos com autorização do presidente. Coordenar as campanhas de finanças.

### **§ 5º – Compete ao 2º**

**Artigo 10º – O Conselho Fiscal é um órgão de fiscalização administrativa e financeira da Associação.**

§ 1º – O Conselho Fiscal é composto de 03 membros efetivos e 03 suplentes.

**§ 2º – Os membros do Conselho Fiscal são eleitos juntamente com os membros da**



*[Handwritten signatures]*

**Artigo 11º – Compete ao Conselho Fiscal:**

a) Fiscalizar as despesas realizadas pela Diretoria. b) Convocar a Diretoria para apresentar a prestação de contas. c) Aprovar a prestação de contas apresentada pela Diretoria, quanto tal prestação não deixar dúvidas. d) Convocar Assembléia Geral sempre que houver dúvida das despesas apresentadas pela diretoria. e) Ampliar o número de sócio, com a diretoria à ação da Associação ao nível da Pirauíra, Travessas 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup>, adjacências e subida do Matadouro, para que todos os moradores tenham direitos aos benefícios.

**Capítulo 4º – Da Assembléia Geral**

**Artigo 12º –** A Assembléia Geral é o órgão de Poder Soberano sobre os demais que compõem a Associação. Dela fazem parte todos os sócios: fundadores, natos e contribuintes.

§ 1º – A Assembléia Geral pode ser convocada pelo presidente logo após a eleição do Conselho Comunitário da Associação.

§ 2º – A Assembléia Geral decidirá sobre o número de Departamentos a serem criados.

§ 3º – A Assembléia Geral será convocada pelo presidente através de edital que será afixado na sede da Associação e entregue cópias do mesmo a maioria dos membros do Conselho Comunitário, bem como a todos os sócios contribuintes. Poderá também ser utilizado outros meios de convocação aos associados; tudo isso deve ser feito com antecipação mínima de 05 (cinco) dias, mencionando o local, a data, hora a pauta a ser discutida.

§ 4º – O quorum para a aprovação das resoluções pela Assembléia Geral em caráter não excepcional é de 50% (cinquenta por cento) + 1 (mais um) dos associados.

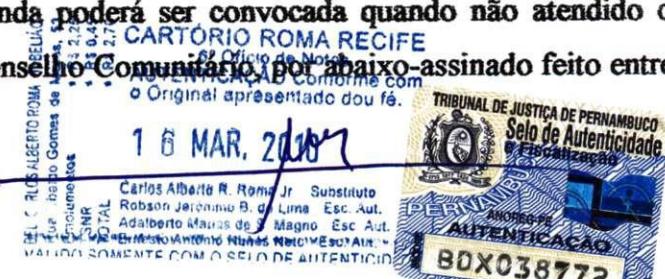
§ 5º – O espaço de tempo entre duas ou mais convocações, em caso de urgência (excepcional) é de 48 horas. Nesse caso, o prazo do parágrafo 3º não tem valor.

§ 6º – O quorum para aprovação das resoluções pela Assembléia Geral em caso de emergência é de 50% + 1 (cinquenta mais um) dos sócios na primeira convocação: 2º Convocação 22% + 1 (vinte e dois mais um) sócios.

§ 7º – A convocação da Assembléia Geral é um direito que o sócio tem de reivindicar ao Presidente da Associação.

§ 8º – A Presidência se negando a convocar Assembléia Geral, solicitada pelo sócio a mesma poderá ser convocada por decisão da maioria simples dos votos dos membros do Conselho Comunitário, desde que o sócio solicite a convocação de Conselho Comunitário da Associação.

§ 9º – A Assembléia Geral ainda poderá ser convocada quando não atendido o pedido do sócio junto a presidência ou ao Conselho Comunitário por abaixo-assinado feito entre



os sócios contribuintes em pleno gozo dos seus direitos, desde que contenha as assinaturas de 50% + 1 dos sócios.

## **Capítulo 5º – Da Natureza dos Sócios.**

**Artigo 13º** – Serão considerados sócios, independentes de cor, credo religioso ou condição social todos os moradores da Pirauíra, Travessas 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> e subida do Matadouro de 16 anos devidamente filiado à Associação, interessados em participar e defender os objetivos, citados acima, da Associação:

a) Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais da Associação dos moradores, b) Os sócios são classificados em três categorias: 1º Fundadores; 2º Contribuintes, 3º Natos.

§ 1º – São considerados sócios fundadores todos aqueles que aprovarem e subscreverem este estatuto por ocasião da Fundação da Associação dos Moradores, exigências para o registro do Estatuto. Conseqüentemente terão direito a vez e voto.

§ 2º – São sócios contribuintes todos os moradores que admitidos contribuem financeiramente com a Associação.

§ 3º – Tantos os sócios fundadores como os sócios contribuintes pagarão contribuição mensal à Associação dos moradores e terão os mesmos direitos e deveres.

§ 4º – São considerados sócios nato da Associação, todos os moradores da Pirauira, Travessas 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> e subida do Matadouro.

**Artigo 14º – Serão afastados do quadro social, o s responsabilidade ao cargo ou função que por Associação, isto é, da Diretoria e do Conselho Fis**

**Capítulo 6º – Dos Direitos e Deveres dos Sócios.**

a) Participar da atividade

credenciado pela Diretoria da Associação. c) Votarem e serem votados nas eleições gerais. D) participar das Assembléias Gerais com direito a voz e voto. E) Usufruir dos benefícios e serviços que venha ser prestado pela Associação ao conjunto dos associados.

§ 1º – Somente os sócios fundadores e contribuintes podem ser candidatos aos cargos do Conselho Comunitário da Associação.

**§ 2º – Os sócios natos e contribuintes participarão da Assembleia Geral com direito a voz e voto.**

|   |  |
|---|--|
| <b>CARTÓRIO ROMA RECIFE</b><br>6º Ofício de Notas<br><b>AUTENTICAÇÃO</b> Conforme com<br>o Original apresentado dou fé.<br><br><b>16 MAR. 2000</b>  | <br><b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO</b><br><b>Selo de Autenticidade</b><br> |
| Carlos Alberto R. Roma Jr. - Substituto<br>Robson Jeisonio B. de Lima - Esc. Aut.<br>Adalberto Matias do S. Magno - Esc. Aut.<br>Antônio Amaro Nóbrega - Esc. Aut.<br><br><b>VALIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE</b> |  |

*das Co...  
13  
Rudov...  
OSS...  
53*

**Artigo 16º – São deveres dos sócios:**

a) Acatar a decisão dos órgãos da Associação, isto é, da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral. b) Pagar pontualmente as taxas de contribuição, no caso de sócio contribuinte. c) Zelar pelo patrimônio da Associação. d) Zelar pelo cumprimento deste Estatuto.

**Artigo 17º – As eleições para a diretoria e Conselho Fiscal da Associação são diretas e secretas.**

**§ 1º – Pode concorrer uma ou mais chapas nas eleições da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação.**

**§ 2º – No caso de duas ou mais chapas, é vitoriosa a que apresentar o maior número de votos.**

**§ 3º – No caso de chapa única, não há número determinado de votos, para a qual ser vitoriosa, nas eleições da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação.**

**Artigo 18º – O mandato da Diretoria e Conselho Fiscal é de 04 anos, quando então deverá ser renovado pelos eleitos em eleição direta e secreta, podendo ser reeleito por decisão da Assembléia Geral.**

**§ Único – Os membros da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação podem ser reeleitos.**

**Artigo 19º – A posse dos eleitos dar-se-á no dia em que termina o mandato dos membros do Conselho Comunitário, que são os que fazem parte da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação em exercício.**

**Artigo 20º – O sócio que quiser concorrer a cargo eletivo da Associação tem que está em dia com suas contribuições e devidamente escrito na Diretoria da Associação, 13 dias antes das eleições em uma chapa composta de 12 pessoas com seu nome.**

**§ Único – Uma chapa para ser registrada a concorrer as eleições da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação tem por obrigação especificar os nomes e cargos que cada um sócio irá assumir no Conselho Comunitário da Associação, e apresentar um programa mínimo de trabalho.**

**Capítulo 8º – Do Patrimônio.**

**Artigo 21º – A Associação será mantida pelas contribuições de seus sócios ou outras doações de quaisquer pessoas ou entidades.**

**Artigo 22º – Em caso de extinção da Associação dos moradores, todo seu patrimônio será destinado a outras Associações de fins semelhantes, com sede no município de Limoeiro.**

**§ Único – A decisão a respeito do destino do patrimônio da Associação deverá se dá em Assembléia Geral Excepcional convocada pela presidência, onde esteja presente no mínimo 2/3 dos sócios.**



*CDR 2011*

*ANOGA*

*das Comun...  
Z-PE-14  
...natur...  
oss - se...  
...ss*

## Capítulo 9º – Das Reuniões.

**Artigo 23º** – As reuniões da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação são feitas em caráter ordinário e extraordinariamente convocada pelo Presidente.

§ 1º – Em caráter ordinário, as reuniões são feitas quinzenalmente de acordo com o andamento da associação, as reuniões poderão acontecer mensalmente.

§ 2º – Em caráter extraordinário são convocados os membros da Diretoria e Conselho Fiscal 48 horas antes de se dar a reunião.

**Artigo 24º** – Nas reuniões ordinárias ou extraordinárias da Diretoria e Conselho Fiscal ganha a proposta que tiver maioria.

**Artigo 25º** – Nas reuniões das Assembleias Gerais ganha a proposta que tiver maioria.

## Capítulo 10º – Das Disposições Gerais e Transitórias.

**Artigo 26º** – Fica designado o Fórum desta cidade de Limoeiro para quaisquer problemas de ordem judicial que envolva esta Associação.

**Artigo 27º** – O Presente Estatuto só poderá sofrer alterações em Assembléia Geral que conte com a presença de pelo menos 50% + 1 dos sócios.

**Artigo 28º** – Em caso de afastamento do Presidente e do Vice-Presidente por tempo indeterminado cabe ao Conselho Fiscal solicitar do 1º Secretário em exercício convocações de Eleições Diretas e Secretas da Associação.

§ Único – Cabe ao 1º Secretário em exercício comunicar aos moradores através de Edital ou outros meios de comunicações, as eleições da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação.

**Artigo 29º** – Em caso de impedimento do Presidente por tempo determinado e do Vice-Presidente, assume a Presidência o 1º Secretário em exercício.

**Artigo 30º** – No caso da Diretoria ficar em Secretários cabe ao Presidente, escolher entre os associados dois Secretários.

**Artigo 31º** – No caso do Conselho Fiscal se dissolver cabe ao Presidente, escolher seis associados e apresentá-los em Assembléia Ordinária para serem referenciados.

**Artigo 32º** – Caso a Diretoria fique sem Tesoureiro cabe ao Presidente, escolher entre os membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes, o 1º e 2º Tesoureiros e dá posse.

**Artigo 33º** – A primeira eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação dar-se-á logo após aprovação desse Estatuto e subscrito pelos sócios fundadores.

**Artigo 34º** – A posse dos eleitos dar-se-á 08 dias depois da eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação.

**Artigo 35º** – O mandato dos eleitos entra em vigor a partir da posse.



ABR 2018

MOM

§ Único – O mandato é de quatro (04) anos conforme está escrito no artigo 18 do capítulo 7º das eleições e posses dos eleitos.

**Artigo 36º** – O presente Estatuto entra em vigor depois de aprovado e subscrito pelos sócios fundadores.



2002  
16 de setembro  
MAG

Nós, sócios fundadores da Associação dos Moradores da Pirauíra, Travessas 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> e subida do Matadouro de Limoeiro-PE, aprovamos o Estatuto e subscrevemos em \_\_\_\_ de setembro de 2002.

Presidente Maria Gorete Machado de Melo

Vice-Presidente Guilherme de Lima

1º Secretário Maria José de Souza Barbosa

2º Secretário Maria Gorete Duarte Favares

1º Tesoureiro Vicente Júlio da Silva

2º Tesoureiro Maria das Dores da Silva

Conselho Fiscal. Ana Clara Oliveira da Silva, Maria Gorete de Melo, Silvino, Rosângela

Fátima de Farias Lopes, George Pestana da Silva, Maria de Fátima Ribeiro de Melo Bravante, Verônica Lidiânia de Bolanda Cavalcanti Moreira, Sebastiana de Oliveira  
Silva, Fábio de Souza Costa, José Bergmann dos Santos, Maria Elisangela da Sierra, José Antônio Costa, José Francisco de Souza Costa, Maria Flávia Belli da Silva.

Rogo: Odete maria da Silva Amorim

Rogo: Maria José da Conceição

Rogo: Rufino Lopes da Mota

Maria Rita Camelo

Sebastião Bezerra de Melo

Paula Carolina de Souza - OAB - 20448-PE.



Presidente: Maria Gorete Machados de Melo  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Casada  
Profissão: Professora  
Endereço: 3<sup>a</sup> travessa Epitácio Mateus de Lucena nº. 75 – Pirauira  
Idade: 39 anos  
R.G.: 2900827  
C.P.F.: 029.467.824-76

Vice-Presidente: Luciano Dantas de Lima  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: casado  
Profissão: Motorista  
Endereço: Travessa Epitácio Mateus de Lucena nº 20 – Pirauira  
Idade: 27 anos  
R.G.: 4862517  
C.P.F.: 022.540.304-85

1<sup>a</sup> Secretária: Maria José de Souza Barboza  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: casada  
Profissão: Doméstica  
Endereço: 4<sup>a</sup> Travessa Epitácio Mateus de Lucena, nº 122 – Pirauira  
Idade: 36 anos  
R.G.: 2997266  
C.P.F.: 452.120.744.-87

2<sup>a</sup> Secretária: Maria José Duarte Tavares  
Nacionalidade: brasileira  
Estado Civil: casada  
Profissão: Comerciante  
Endereço: Rua Epitácio Mateus de Lucena nº 60 – Pirauira  
Idade: 52 anos  
R.G.: 120.4603  
C.P.F.: 653.628.374-00

1º Tesoureiro: Vicente Justino da Silva  
Nacionalidade: brasileira  
Estado Civil: casado  
Profissão: comerciante  
Endereço: Rua Epitácio Mateus de Lucena nº 155 – Pirauira  
Idade: 66 anos  
R.G.: 2264605  
C.P.F.: 022.208.224-00

2º Tesoureiro: Maria das Dores da Silva  
Nacionalidade: brasileira  
Estado Civil: solteira  
Profissão: Serviços Gerais  
Endereço: Rua Epitácio Mateus de Lucena nº 91 – Pirauira  
Idade: 39 anos  
R.G.: 2704438  
C.P.F.: 452.160.374-20



*[Handwritten signatures and initials]*

1063044 M  
M. das Com.  
Fls: 18  
Walter G  
JSS - 10/03/2010

Fiscal: Rosângela Fabiana de Farias Lopes  
Nacionalidade: brasileira  
Estado Civil: solteira  
Profissão: estudante  
Endereço: Rua Epitácio Mateus de Lucena, nº 183, Pirauira  
Idade: 23 anos  
R.G.: 6414860  
C.P.F.: 041.810.134-56

Fiscal: Maria de Fátima Alves de Melo Cavalcanti  
Nacionalidade: brasileira  
Estado Civil: casada  
Profissão: professora  
Endereço: Rua XV de Novembro, nº 220, Pirauira  
Idade: 51 anos  
R.G.: 1431186  
C.P.F.: 124.969.364-00

Fiscal: Dirson Tavares da costa  
Nacionalidade: brasileiro  
Estado Civil: casado  
Profissão: comerciante  
Endereço: Rua Epitácio Mateus de Lucena, nº60, Pirauira  
Idade: 56 anos  
R.G.: 613622  
C.P.F.: 003.747.254-20

Fiscal: Ana Clara Oliveira da Silva  
Nacionalidade: brasileira  
Estado Civil: casada  
Profissão: doméstica  
Endereço: Rua Epitácio Mateus de Lucena, nº456, Pirauira  
Idade: 27 anos  
R.G.: 6434616  
C.P.F.: 055.465.184-05

Fiscal: Maria Josefa de Melo Silvino  
Nacionalidade: brasileira  
Estado Civil: casada  
Profissão: doméstica  
Endereço: 3<sup>a</sup> Trav. Epitácio Mateus de Lucena, nº96, Pirauira  
Idade: 50 anos  
R.G.: 3355553  
C.P.F.: 590.148.224-72

Fiscal: Verônica Cristina de Holanda Cavalcanti Moreira  
Nacionalidade: brasileira  
Estado Civil: solteira  
Profissão: Agente Com. de Saúde  
Endereço: Rua XV de Novembro, nº 219, Pirauira  
Idade: 39 anos  
R.G.: 2496205  
C.P.F.: 558.551.054-15



Orador: George Pestana da Silva  
 Nacionalidade: brasileiro  
 Estado Civil: solteiro  
 Profissão: Artista  
 Endereço: Rua XV de Novembro nº 214, Pirauira  
 Idade: 34 anos  
 R.G.: 3253201  
 C.P.F.: 879.684.104-44



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 Rua Vigário Joaquim Pinto, 768 - Limoeiro-PE  
 CEP 55.700-000 - Telefax: (081) 628-0099  
 Título protocolado sob nº 2705..., no U-  
 vido A - 021 REGISTRADO no Livro B R.P.J sob  
 nº 186...., nesta data, o que certifico e  
 dou fé.

Limoeiro, 07 de março de 2003  
*Maria Amélia J. de Moura*  
 Oficial / Substituto do RTD

|                 |  |
|-----------------|--|
| PASTA<br>Nº 009 | Documento Nº 069<br>REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS |
|-----------------|--|



Cópia Autêntica da Ata de Assembléia de Constituição da Associação dos Comunidade  
Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauira – AMCSFAP *FB: 20*

Ata de Assembléia de Constituição da Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauira (A.M.C.S.F.A .P.), aos vinte e dois (22) dias do mês de Setembro do Ano de dois mil e dois (2002), às oito (08) horas, na Rua Epitácio Mateus de Lucena, nº 185 , Pirauira na Cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco, reuniram-se com o propósito de se constituir, uma associação de moradores, nos termos da legislação vigente, as seguintes pessoas : Maria Gorete Machado de Melo, RG. 2.900.827, CPF 029.467.824-76, brasileira, 39 anos, casada, professora, residente a 3<sup>a</sup> Travessa Epitácio Mateus de Lucena, nº 75, Pirauira – Limoeiro – PE. Luciano Dantas de Lima, RG. 4.862.517, CPF 022.540.304-85, brasileiro, 27 anos, casado, motorista, residente na travessa Epitácio Mateus de Lucena, nº 20, Pirauira – Limoeiro – PE. Maria José de Souza Barboza R.G 2997266, C.P.F. 452.120.744-87, brasileira, 36 anos, casada, Doméstica, residente na 4<sup>a</sup> travessa Epitácio Mateus de Lucena, nº 122, Pirauira – Limoeiro – PE. Maria José Duarte Tavares, R.G 1204603, C.P.F 653628374-00, brasileira, 52 anos, casada, comerciante, residente na rua Edson Barbosa do Rego nº 60, Pirauira – Limoeiro – PE. Vicente Justino da Silva, R.G 2264605, C.P.F 022.208.224-00, brasileiro, 66 anos, casado, comerciante, residente na rua Epitácio Mateus de Lucena, nº 155, Pirauira – Limoeiro – PE. Maria Das Dores da Silva, R.G. 2704438, C.P.F 452160374-20, brasileira, 39 anos, divorciada, Serviços Gerais, residente na rua Epitácio Mateus de Lucena nº 91, Pirauira, Limoeiro – PE. Rosângela Fabiana de Farias Lopes, R.G. 6414860 C.P.F. 041.810.134.56, brasileira, 23 anos, solteira, estudante, residente na rua Epitácio Mateus de Lucena, nº 183, Pirauira – Limoeiro – PE. Ana Clara Oliveira da Silva, R.G. 6434616. C.P.F. 055.465.184-05, brasileira, 27 anos, casada, Doméstica, residente na Rua Edson Barbosa do Rego, nº 456, Pirauira – Limoeiro – PE. Maria Josefa de Melo Silvino, RG 3355553, C.P.F. 590.148.224-72, brasileira, 50 anos, casada, Doméstica, residente na 3<sup>a</sup> Travessa Epitácio Mateus de Lucena, nº 96, Pirauira – Limoeiro – PE. Dirson Tavares da Costa, R.G. 613622, C.P.F. 003.747.254-20, brasileiro, 56 anos, casado, comerciante, residente na Rua Edson Barbosa do Rego, nº 60 – Pirauira – Limoeiro – PE Maria (José) digo: de Fátima Alves de Melo Cavalcante, RG 1431186, C.P.F. 124.969.364-00, brasileira, 51 anos, casada, Professora, residente na Av. XV de Novembro, nº 220, Pirauira – Limoeiro – PE. Verônica Cristina de Holanda Cavalcante Moreira, RG 2496205, C.P.F. 558.551.054-15, brasileira, 39 anos, solteira, Agente Comunitária de Saúde, residente na Av. XV de Novembro, nº 219 – Pirauira – Limoeiro – PE, George Pestana da Silva, RG 3253201 CPF 879.684.104-44, brasileiro, 34 anos, solteiro, artista, residente na Av. XV de Novembro, nº 214 Pirauira, Limoeiro – PE, José Nivaldo do Nascimento, RG 4827493 CPF 433.036.174-49, brasileiro, 42 anos, solteiro, mecânico, residente na 3<sup>a</sup> Travessa Epitácio Mateus de Lucena nº 95 – Pirauira – Limoeiro – PE, José Benjamim dos Santos, RG 1541767 CPF 366.996.164-04, brasileiro, casado, 61 anos, sapateiro, residente na 3<sup>a</sup> Travessa Epitácio Mateus de Lucena, nº 100 Pirauira – Limoeiro – PE, Maria Elizângela da Silva, RG 6766522 CPF 048.138.754-40, brasileira, 22 anos, solteira, doméstica, residente na 3<sup>a</sup> Travessa Epitácio Mateus de Lucena, nº 99 – Pirauira – Limoeiro –



RECIBO AQUILO ALBERTO ROMA RECIFE  
TABELÃO DE NOTAS PÚBLICAS  
RG 2.25  
RS 0.45  
R\$ 2.70  
CARÓLIO ALBERTO R. ROMA JR. Substituto  
Tabelão de Notas  
José Júlio de Mello, 53  
Início de Julho de 2010  
Assento de 16 de Março de 2010  
Autenticação de S. Magno Esc. Not.  
Original apresentado dou la.

16 MAR. 2010



fundadores, como prova de livre vontade de cada um, de participar da A.M.C.S.F.A.P. (Associação dos Moradores da Comunidade de São Francisco de Assis da Pirauira), Limoeiro, 22 de Setembro de 2002. Maria José de Souza Barboza (Secretária), Maria Gorete Machado de Melo, Luciano Dantas de Lima, Maria José Duarte Tavares, Vicente Justino da Silva, Maria Das Dores da Silva, George Pestana da Silva, Maria Josefa de Melo Silvino, Ana Clara Oliveira da Silva, Verônica Cristina de Holanda Cavalcante Moreira, Rosângela Fabiana de Farias Lopes, Maria de Fátima Alves de Melo Cavalcante, Dirson Tavares da Costa, José Nivaldo do Nascimento; José Benjamim dos Santos, Maria Elizangela da Silva, Maria Miguel da Silva, Maria José da Conceição, Sebastião Bezerra de Melo, José Manoel Silvino, Maria de Lourdes da Silva Costa, Sebastiana Albuquerque da Silva, Odete Maria da Silva Amorim, M<sup>a</sup> Rita Camelo, Rufino Lopes de Moura, Maria José de Souza Barboza, Ana Clara Oliveira da Silva, Rosângela Fabiana de Farias Lopes. Rogo: Rufino Lopes de Moura, José Manoel Silvino, Maria Josefa de Melo Silvino, Maria Elizangela da Silva, Maria Gorete Machado de Melo, Maria de Lourdes da S. Costa. Rogo: Maria José da Conceição, Maria Miguel da Silva, Sebastião Bezerra de Melo, Vicente Justino da Silva, Sebastiana de Albuquerque Silva, Maria das Dores da Silva, George Pestana da Silva, Verônica Cristina de Holanda Cavalcante Moreira, José Edvaldo do Nascimento, Rogo: Odete Maria da Silva Amorim, Maria José Duarte Tavares, Dirson Tavares da Costa, Maria de Fátima Alves de Melo Cavalcante, Luciano Dantas de Lima, José Benjamim dos Santos, Maria Rita Camelo. Trasladada hoje em 13 da Março de 2003. Eu; Maria Gorete M de Melo, Presidente.

## Declaração

Declaro para os devidos fins que o traslado acima confere com o original, lavrado em livro próprio às folhas 001 a 003v.

Documento N° 380  
REG DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
PASTA N° 01/2



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Rua Virálio Joaquim Pinto, 768 - Limoeiro-PE  
CEP 55.700-000 - Telef. (81) 628-0099  
Título protocolado sob nº 24.06..., no Livro A - 02.  
REGISTRADO no Livro B - RTD sob  
nº. 1988., nesta data, o que certifico e  
dou fé.

Limeiro, 08 de abril 2003  
Elaine Scutiero  
Oficial / Substituto do RTD



Limoeiro – PE, 23 de Março de 2003.

Maria Gorete M. de Melo  
Presidente



das Comunicações  
FEB. 23  
S.S.C.E.  
P.R.B. G.

## ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE

### SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA PIRAUÍRA

LIMOEIRO - PERNAMBUCO



*José Matias dos Santos*  
Advogado - OAB 763-B

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA  
PIRAUÍRA - LIMOEIRO - PE  
Presidente

**Estatuto da Associação dos Moradores da Comunidade  
São Francisco de Assis da Pirauíra  
Limoeiro – Pernambuco**

Nº Fls: 24  
EL. Rubrica  
SSC-SCES-SC

**Capítulo 1º - De associação, Fins, Duração e Composição.**

**Artigo 1º** - A Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra – Limoeiro Pernambuco, é uma Entidade Popular, independente, sem fins lucrativos, funcionando na Av. 15 de Novembro, nº 299 – Bairro da Pirauíra – Limoeiro Pernambuco.

**§ 1º - A Associação não remunerará quaisquer membros de sua Diretoria ou do Conselho Fiscal.**

**§ 2º - A Associação proíbe discriminação de sexo, raça e credo religioso.**

**§ 3º - A Associação não é de caráter político partidário ou religioso.**

**Artigo 2º** - A Associação dos moradores, que tem fins filantrópicos e educacionais, objetiva a organização dos moradores em defesa dos seus interesses, para reivindicar aos poderes públicos a execução das medidas que lhes assegurem: saúde, educação, habitação, transporte, água, energia elétrica, calçamento, urbanismo, lazer, segurança, orientação, representação, serviço de Radiodifusão Comunitária, e ainda defender os direitos humanos, promover eventos de natureza cultural, recreativa e esportiva visando melhor integrar os moradores na comunidade.

**§ 1º - A Associação promoverá pesquisa dos reais problemas da Pirauíra.**

**§ 2 - A Associação preparará planos de urbanização e serviços que melhor convenha aos interesses do bem estar social dos moradores.**

**§ 3º - A Associação desenvolverá e fortalecerá junto aos moradores os princípios de amizade, união e solidariedade humana.**

**Artigo 3º - A Associação incentivará a troca de experiência e a realização de ações comuns entre esta população e a população de outros bairros, sempre que para isso haja necessidade.**

**Artigo 4º - A Associação é formada por tempo indeterminado.**

**§ Único – A Associação só poderá ser extinta em Assembléia Geral, presente no mínimo 2/3 dos associados.**

**Artigo 5º - A Associação dos Moradores da Pirauíra do Limoeiro – Pernambuco é composta pelos associados – moradores da Pirauíra, Travessas 1ª, 2ª e 3ª e subida do Matadouro.**

**Capítulo 2º - Da Administração da Associação, da Diretoria e Composição.**

**Artigo 6º - São órgãos administrativos da Associação:**



*José Mutis dos Santos*  
Advogado - OAB 763-B

gas Com  
EFB: 25  
Lúcio G.  
USS

**Artigo 7º - O Conselho Comunitário da Associação dos Moradores da Piraúra, Travessa 1ª, 2ª e 3ª e subida do Matadouro – Limoeiro – Pernambuco é composta pela Diretoria e Conselho Fiscal.**

**Artigo 8º - O Conselho Comunitário da Associação dos moradores é composto dos seguintes cargos:**

- a) Presidente; b) Vice-Presidente; c) Secretário; d) Secretário; e) Tesoureiro; f) 2º Tesoureiro; g) Conselho Fiscal.

**Artigo 9º - É de competência dos membros da Diretoria:** Representar extra e judicialmente a Associação em qualquer oportunidade e na Federação da Associação de Moradores, convocar reunião, dirigir as reuniões do Conselho comunitário, da Assembléia Geral.

Orientar as diversas atividades, programadas, aprovadas e posta em execução. Cumprir e fazer cumprir as decisões da Assembléia Geral. Planejar, executar, controlar e avaliar as atividade da Associação. Fazer palestras de interesse da comunidade. Colocar em execução a decisão da maioria. Votar em caso de empate as propostas pelos membros do Conselho Comunitário da Associação. Manter a comunidade informada dos trabalhos que estão sendo feitos, com outras informações de interesse dos moradores da comunidade. Franquear a palavra aos presentes sócios da Associação. Assinar cheques ou recibos juntamente com o tesoureiro. Assinar com o secretário, as atas das reuniões e Assembléias Gerais. Mobilizar recursos visando a concretização dos objetivos da Associação.

**§ 1º - Compete ao 1º Vice-Presidente auxiliar e substituir o Presidente em caso de falta ou impedimento.**

**§ 2º - Compete ao 1º Secretário assinar com o Presidente as atas das reuniões e Assembléias Gerais. Assinar ofícios e demais correspondências da Associação, mantendo em dia e organizada.**

**§ 3º - Compete ao 2º Secretário auxiliar e substituir o 1º Secretário em caso de falta e impedimento.**

**§ 4º - Compete ao 1º Tesoureiro assinar cheques em conjunto com o Presidente e efetuar pagamentos com autorização do Presidente. Coordenar as campanhas de finanças.**

**§ 5º - Compete ao 2º tesoureiro auxiliar, substituir o 1º Tesoureiro em caso de falta e impedimento.**

### **Capítulo 3º - Do Conselho Fiscal.**

**Artigo 10º - O Conselho Fiscal é um órgão de fiscalização administrativa e financeira da Associação.**

**Artigo 11º - Compete ao Conselho Fiscal:**

- a) Fiscalizar as despesas realizadas pela Diretoria. B) Convocar a diretoria para apresentar a prestação de contas. c) Aprovar a prestação de contas apresentada pela Diretoria, quando tal prestação não deixar dúvidas. d) Convocar assembléia Geral sempre que houver dúvida das despesas apresentadas pela Diretoria.



*[Signature]*  
José Mutias dos Santos  
Advogado - OAB 763-B

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA  
PIRAUÍRA - LIMOEIRO PE  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

Diretoria à ação da Associação ao nível da Pirauíra, Travessas 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup>, adjacências e subida do matadouro, para que todos os moradores tenham direitos aos benefícios.

#### Capítulo 4º - Da Assembléia Geral.

**Artigo 12º - A Assembléia Geral é o órgão de Poder Soberano sobre os demais que compõem a Associação. Della fazem parte todos os associados; Fundadores, Natos e Contribuintes.**

**§ 1º - A Assembléia Geral pode ser provocada pelo Presidente logo a eleição do Conselho Comunitário da Associação.**

**§ 2º - A Assembléia Geral decidirá sobre o número de Departamentos a serem criados.**

**§ 3º - A Assembléia Geral será convocada pelo Presidente através de Edital que será afixado na sede da Associação e entregue cópias, do mesmo, a maioria dos membros do Conselho Comunitário, bem como a todos os associados. Poderá também ser utilizado outros meios de convocação aos associados; tudo isso deve ser feito com antecipação mínima de 05 (cinco) dias, mencionando o local, a data, hora e a pauta a ser discutida.**

**§ 4º - O quorum para a aprovação das resoluções pela Assembléia Geral em caráter não excepcional é de 50% (cinquenta por cento) + 01 (mais um) dos associados.**

**§ 5º - O espaço de tempo entre duas ou mais convocações, em caso de urgência(excepcional) é de 48 horas. Nesse caso, o prazo do parágrafo 3º não tem valor.**

**§ 6º - O quorum para aprovação das resoluções pela Assembléia Geral em caso de emergência é de 50% + 01 (cinquenta por cento mais um) dos associados na primeira convocação: 2ª convocação 22% + 01 (vinte e dois por cento mais um) dos associados.**

**§ 7º - A convocação da Assembléia Geral é um direito que o associado tem de reivindicar ao Presidente da Associação.**

**§ 8º - A Presidência se negando a convocar Assembléia Geral, solicitada pelo associado, a mesma poderá ser convocada por decisão da maioria simples dos votos dos membros do Conselho Comunitário, desde que solicite a convocação do Conselho Comunitário da Associação.**

**§ 9º - A Assembléia Geral ainda poderá ser convocada quando não atendido o pedido do associado junto a Presidência ou ao Conselho Comunitário, por abaixo assinado feito entre os associados em pleno gozo dos seus direitos, desde que contenha as assinaturas de 50% + 01 dos associados.**

#### Capítulo 5º - Da Natureza dos Associados.

**Artigo 13º - Serão considerados associados, independentes de cor, credo religioso ou condição social, todos os moradores da Pirauíra, Travessas 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup> e subida do Matadouro com 16**



*José Matis dos Santos*  
José Matis dos Santos  
Advogado - OAB 763-B

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA  
PIRAUÍRA - LIMOEIRO - PE  
PRESIDENTE  
*dirige*

anos devidamente filiado a Associação, interessados em participar e defender os objetivos citados acima, da Associação:

- a) Os associados não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais da Associação dos Moradores; b) os associados são classificados em três categorias: 1º Fundadores; 2º Voluntário; 3º Natos.

§ 1º - São considerados associados fundadores todos aqueles que aprovarem e subscreveram este Estatuto por ocasião da Fundação da Associação dos Moradores, exigências para o registro do Estatuto. Conseqüentemente terão voz e voto.

§ 2º - São associados todos os moradores que admitidos contribuem voluntariamente com a Associação.

§ 3º - Tanto os associados fundadores como os associados contribuintes voluntários terão os mesmos direitos e deveres para com a Associação dos Moradores da Pirauíra.

§ 4º - São considerados associados nato da Associação, todos os moradores da Pirauíra, Travessas 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup> e subida do Matadouro.

Artigo 14º - Serão afastados do quadro social, o sócio que não cumprir o Estatuto ou faltar com a responsabilidade ao cargo ou função que, por ventura, exerça no Conselho Comunitário da Associação, isto é, da Diretoria e do conselho Fiscal.

#### Capítulo 6º - Dos Direitos e Deveres dos Associados.

Artigo 15º - São direitos dos Associados:

- a) Participar da atividade da Associação. B) Representar a Associação quando for credenciado pela Diretoria da Associação. c) Votarem e serem votados nas eleições gerais. d) Participarem das Assembléias Gerais com direito a voz e voto. e) Usufruir dos benefícios e serviços que venha ser prestado pela Associação ao conjunto dos associados.

§ 1º - Somente os associados fundadores e contribuintes voluntários podem ser candidatos aos cargos do Conselho Comunitário da Associação.

§ 2º - Os associados natos e contribuintes voluntários participarão da Assembléia Geral com direito a voz e voto.

Artigo 16º - São deveres dos associados:

- a) Acatar a decisão dos órgãos da Associação, isto é, da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral. b) Zelar pelo patrimônio da Associação. d) Zelar pelo cumprimento deste Estatuto.

Artigo 17º - As eleições para a Diretoria e Conselho Fiscal da Associação serão diretas e secretas.



*José Maria dos Santos*  
Advogado - OAB 763-B

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA  
PIRAUÍRA - LIMOEIRO - PE  
Presidente  
*Berges*

28  
EL Rubrica  
Márcia Comunicações - S/C

**§ 1º - Pode concorrer uma ou mais chapas nas eleições da Diretoria e Conselho Fiscal da associação.**

**§ 2º - No caso de duas ou mais chapas, é vitoriosa a que apresentar o maior número de votos.**

**§ 3º - No caso de chapa única, não há número determinado de votos, para a que for vitoriosa, nas eleições da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação.**

**Artigo 18º - O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal é de 04 (quatro) anos, quando então deverá ser renovado pelos eleitos em eleição direta e secreta, podendo ser reeleito por decisão da Assembléia Geral**

**§ Único - Os membros da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação podem ser reeleitos.**

**Artigo 19º - A posse dos eleitos dar-se-á no dia em que termina o mandato dos membros do Conselho Comunitário, que são os que fazem parte da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação em exercício.**

**Artigo 20º - O associado que quizer concorrer a cargo eletivo da Associação, terá que estar devidamente inscrito na Diretoria da Associação, 13 dias antes das eleições em uma chapa composta de 12 pessoas com seus nomes.**

**§ Único - Uma chapa para ser registrada a concorrer as eleições da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação, tem por obrigação especificar os nomes e cargos que cada um associado irá assumir no Conselho Comunitário da Associação, e apresentar em programa mínimo de trabalho.**

#### **Capítulo 8º - Do Patrimônio.**

**Artigo 21º - A Associação será mantida pela contribuições voluntárias de seus associados ou outras doações de qualquer pessoa ou entidades.**

**Artigo 22º - Em caso de extinção da Associação dos Moradores da Pirauíra, todo seu patrimônio será destinado a outras Associações de fins semelhantes, com sede no município de Limoeiro/PE.**

**§ Único - A decisão a respeito do destino do patrimônio da Associação, deverá se dar em Assembléia Geral Excepcional convocada pela presidência, onde esteja presente, no mínimo, 2/3 dos associados.**

#### **Capítulo 9º - Das Reuniões.**

**Artigo 23º - As reuniões da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação, serão feitas em caráter ordinário e extraordinário convocada pelo presidente.**

**§ 1º - Em caráter ordinário, as reuniões serão feitas quinzenalmente de acordo com o andamento da Associação, as reuniões poderão acontecer mensalmente.**



*José Matias dos Santos*  
Advogado - OAB 763-B

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA  
PIRAUÍRA - LIMOEIRO/PE

*[Signature]*  
PRESIDENTE

§ 2º - Em caráter extraordinário são convocados os membros da Diretoria e Conselho Fiscal, 48 (quarenta e oito) horas antes de se dá a reunião.

Artigo 24º - Nas reuniões ordinárias ou extraordinárias da Diretoria e do Conselho Fiscal, ganhará a proposta que tiver maioria.

Artigo 25º - Nas Reuniões das Assembléias Gerais, ganhará a proposta que tiver maioria.

Capítulo 10º - Das Disposições Gerais e Transitórias.

Artigo 26º - Fica designado o Fórum desta cidade do Limoeiro/PE., para dirimir qualquer dúvida de ordem judicial que envolva esta Associação.

Artigo 27º - O presente Estatuto só poderá sofrer alterações em Assembléia Geral que conte com a presença de, pelo menos, 50% + 01 (cinquenta por cento mais um) dos associados.

Artigo 28º - Em caso de afastamento do Presidente e do Vice-Presidente por tempo indeterminado, cabe ao Conselho Fiscal solicitar do 1º Secretário, em exercício, convocações de Eleições Diretas e Secretas da Associação.

§ Único - Cabe ao 1º Secretário, em exercício, comunicar aos moradores através de Edital ou outros meios de comunicações, as eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação.

Artigo 29º - Em caso de impedimento do Presidente por tempo determinado e do Vice-Presidente, assumirá a Presidência o 1º Secretário em exercício.

Artigo 30º - No caso da Diretoria ficar em Secretários, caberá ao Presidente escolher entre os associados dois secretários.

Artigo 31º - No caso do Conselho Fiscal se dissolver, caberá ao Presidente escolher 06 (seis) associados e apresentá-los em Assembléia Ordinária para serem referenciados.

Artigo 32º - Caso a Diretoria fique sem Tesoureiro, caberá ao Presidente escolher entre os membros do Conselho Fiscal, efetivos ou suplente, o 1º e 2º Tesoureiros dar-lhes posse.

Artigo 33º - A primeira eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação, dar-se-á logo após a aprovação desse Estatuto subscrito pelos associados fundadores.

Artigo 34º - A posse dos eleitos dar-se-á 08 (oito) dias após a eleição da diretoria e Conselho Fiscal da Associação.

Artigo 35º - O mandato dos eleitos entrará em vigor a partir do dia da posse.

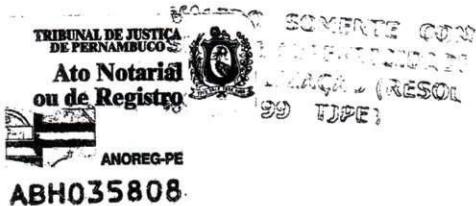
§ Único - O mandato é de quatro (04) anos conforme está escrito no artigo 18 do capítulo 7º das eleições e posses dos eleitos.



~~José Matias dos Santos  
Advogado - OAB 763-B~~

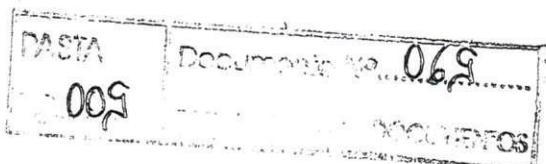
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA  
PIRAUÍRA LIMOEIRO**

**Artigo 36º** - o presente Estatuto entrará em vigor depois de aprovado e subscrito pelos associados fundadores.



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Rua Visconde Jardim, 27 - Centro  
CEP 65.700-010 - Foz do Iguaçu - PR  
Título processado e registrado  
vto A 0109 Ano 1988  
Fls. 12 Páginas  
nº AV-1-186

~~26 de novembro 2007~~  
**Elaine Andrade**  
Orador / Substituto do Rio



20.10.07  
20.10.11

SAS COMUNITÁRIA  
S. F. 31  
Pirauíra  
USS - 903

Cópia Autêntica da Ata da Reunião da Associação Comunitária de São Francisco de Assis da Pirauíra, realizada no dia 20 de Outubro de 2007. Assembléia Geral.

As 14; horas do dia 20 de Outubro de 2007, no salão da Capela de São Francisco de Assis da Pirauíra, foi realizada a reunião da Associação Comunitária São Francisco de Assis da Pirauíra, com a primeira convocação com 50% + 1 para às 14; horas e em segunda convocação para às 15 horas com qualquer número de associados.

Foi aberta a presente reunião às 15; horas com as presenças dos seguintes associados: George Pestana da Silva, Verônica Cristina de Holanda Cavalcanti Moreira, Luciano Dantas de Lima, Maria José de Souza Barbosa, Maria José da Silva (convidada), Maria das Dores da Silva, Rufino Lopes de Moura, Antonio Pedro da Silva, Maria Cristina de Lima Muniz (convidada), José Elias de Albuquerque, Jorge Farias Cavalcante (Elias e Jorge convidados), Maria Pereira Coelho, Maria Josefa de Melo Silvino, Maria Cristina de Melo Muniz digo Maria Cristina de Lima Muniz, Dirson Tavares, Maria Ednalva Muniz, Maria Miguel da Silva, Maria de Lourdes da Silva, Joana Maria da Conceição, Silvana Souza da Silva, Maria Rafaela dos Santos Silva, Carlos Elias, Maria de Fátima Alves de Melo Cavalcante.

Foi aberta a Assembléia Geral pelo Sr. George Pestana da Silva, associado orador, que convidou o Dr. Jorge Farias Cavalcante, associado Nato, para usar da palavra.

O Dr. Jorge Farias Cavalcante (Advogado) fez uma pregação falando do sentido de ser ativada a Associação que, no momento, encontrava-se sem movimentação.

Explicou ~~do~~ que pode ser útil a Associação para os moradores da comunidade da Pirauíra, pois, uma comunidade organizada com a Associação ativa, trará muitos benefícios para o povo associado.

Falou o Dr. Jorge Farias que, poderia ajudar no que fosse possível, pois, colocou a disposição da Associação para servir-se do prédio nº 299 da Av. 15 de Novembro, Limoeiro/PE., onde se poderia realizar diversas atividades para a comunidade como sendo: Escola de computação, Aulas de Culinária, Biblioteca para pesquisas, Atendimento Jurídico, Atendimento Médico, Estação de Rádio Comunitária, Programas junto aos Órgãos Públicos como programa do leite, sopão, cestas básicas, distribuição de cadeiras de rodas, Aulas de bordados etc.

Em seguida o associado George Pestana da Silva afirmou que estava muito satisfeito com a colocação do Dr. Jorge Farias e esperava a concretização do que havia sido colocado por ele, pois, acreditava no Dr. Jorge Farias por ser, o mesmo, uma pessoa de credibilidade da nossa comunidade.

Em seguida o Sr. George Pestana da Silva, convocou a todos os presentes para que fosse escolhido, pelo Conselho Comunitário da Associação dos moradores da Pirauíra, a composição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Foi escolhida, por unanimidade, pelos associados presentes a Diretoria e o Conselho Fiscal composto pelos seguintes cargos:

- a) Presidente: Dr. Jorge Farias Cavalcante X
- b) Vice-Presidente: George Pestana da Silva X
- c) 1º Secretário: Maria José de Souza Barbosa X
- d) 2º Secretário: Maria das Dores da Silva X
- e) 1º Tesoureiro: Luciano Dantas de Lima
- f) 2º Tesoureiro: Maria José da Silva X

#### Conselho Fiscal:

- a) Maria Josefa de Melo Silvino
- b) Maria Cristina de Lima Muniz
- c) Dirson Tavares da Costa
- d) Maria Ednalva Muniz
- e) Maria Miguel da Silva



M. das Comunicações  
Fis.: 32  
E. Rubrica  
L. - 2007  
SSC

- f) Maria de Lourdes da Silva Costa Joana Maria da Conceição
- g) Joana Maria da Conceição
- h) Silvana Souza da Silva
- i) Maria Rafaela dos Santos
- j) Maria José Duarte Tavares
- l) Vicente Justino da Silva
- m) Ana Clara de Oliveira da Silva
- n) Rosangela Fabiana de Farias Lopes
- o) Maria de Fátima de Melo Cavalcante
- p) José Nivaldo do Nascimento
- q) José Benjamim dos Santos
- r) Maria Elisângela da Silva
- s) Maria José da Conceição
- t) Verônica Cristina de Holanda Cavalcanti Moreira
- u) José Manoel Silvino
- v) Sebastiana Albuquerque da Silva
- x) Odete Maria da Silva Amorim
- z) Maria Rita Camelo
- a1) Rufino Lopes de Moura
- b1) Ana Maria Pestana da Silva.

Em seguida o Presidente eleito Dr. Jorge Farias Cavalcante, agradeceu pela confiança a ele depositada e prometeu muito trabalho em prol da comunidade.

Foi escolhido, pelos associados presentes, o Sr. Carlos Elias para desempenhar como Relações Públicas da Associação, cargo este que foi aprovado por todos os presentes.

Foi aprovado, nesta reunião, a mudança no estatuto do nome sócio para associado.

Foi aprovado, nesta reunião, a modificação no estatuto do endereço e funcionamento da Associação para a Av. 15 de Novembro, 299 — Pirauá — Limoeiro/PE.

Foi aprovado, nesta reunião, autorização para a Associação dos Moradores São Francisco de Assis da Pirauá, atuar no ramo da Radiodifusão Comunitária.

Foi aprovado, nesta reunião, a criação do cargo de Relações Públicas da Associação, tendo sido escolhido o Sr. Carlos Elias.

Foi aprovado, nesta reunião, a extinção de sócio contribuinte, sendo substituído por associado doadores espontâneos, não havendo pagamento de contribuição mensal.

Foi aprovado, nesta reunião a criação de uma carteira de identificação do associado com uma foto ¾.

E como nada mais tinha a tratar o Dr. Jorge Farias Cavalcante, eleito e empossado, deu por encerrada a presente Assembléia Geral, que vai por todos assinada: Jorge Farias Cavalcante, AMPSilva, VCHCMoreira, MCLMuniz, George Pestana da Silva, Maria de Fátima Alves de Melo Cavalcanti, Maria Miguel da Silva, Silvana Souza da Silva, Maria Josefa de Melo Silvino Maria de Lourdes da Silva costa, Maria das Dores da Silva, Luciano Dantas de Lima, Maria José de Souza Barbosa. Trasladada hoje em 20 de Outubro de 2007. Eu, ..... *Jorge* ..... Presidente.

### D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins que, o traslado acima confere com o original lavrado em livro próprio as folhas 02 a 04.

Limoeiro, 13 de Novembro de 2007.

*Jorge*  
Dr. Jorge Farias Cavalcante  
Presidente



**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA PIRAUÍRA**

**RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS**

| Nº | NOME LEGÍVEL                        | IDENTIDADE       | ENDEREÇO /CEP   | CPF            |
|----|-------------------------------------|------------------|---|----------------|
| 01 | Jorge Farias Cavalcante             | 827.278 SSP/PE   | Av. XV de Novembro, 200 – Pirauíra – 55700-000                        | 055.742.854-87 |
| 02 | Luciano Dantas de Lima              | 4.862.517 SSP/PE | Travessa Epitácio Mateus de Lucena, 20 – Pirauíra – CEP 55700-000..   | 022.540.304-85 |
| 03 | Maria José de Sousa Barboza         | 2.997.266 SSP/PE | 4ª Trav. Epitácio Mateus de Lucena, 122 – Pirauíra – CEP 55700-000..  | 452.120.744-87 |
| 04 | Maria José Duarte Tavares           | 1.204.603 SSP/PE | Rua Epitácio Mateus de Lucena, 60 – Pirauíra – CEP 55700-000..        | 653.628.374-00 |
| 05 | Vicente Justino da Silva            | 2.264.605 SSP/PE | Rua Epitácio Mateus de Lucena, 155 – Pirauíra - CEP 55700-000.        | 022.208.224-00 |
| 06 | Maria das Dores da Silva            | 2.704.438 SSP/PE | Rua Epitácio Mateus de Lucena, 91 – Pirauíra – CEP 55700-000.         | 452.160.374-20 |
| 07 | Rosângela Fabiana de Farias Lopes   | 6.414.860 SSP/PE | Rua Epitácio Mateus de Lucena, 183 – Pirauíra – 55700-000.            | 041.810.134-56 |
| 08 | Ana Clara Oliveira da Silva         | 6.434.616 SSP/PE | Rua Edson Barbosa do Rego, 456 – Pirauíra – 55700-000.                | 055.465.184-05 |
| 09 | Maria Josefa de Melo Silvino        | 3.355.553 SSP/PE | 3ª Travessa Epitácio Mateus de Lucena, 96 – Pirauíra – 55700-000.     | 590.148.224-72 |
| 10 | Dirson Tavares da Costa             | 613.622 SSP/PE   | Rua Edson Barbosa do Rego, 60 – Pirauíra – 55700-000.                 | 003.747.254-20 |
| 11 | Mª de Fátima Alves de M. Cavalcante | 1.431.186 SSP/PE | Av. XV de Novembro, 220 – Pirauíra – 55700-000.                       | 124.969.364-00 |
| 12 | George Pestana da Silva             | 3.253.201 SSP/PE | Av. XV de Novembro, 214 – Pirauíra – 55700-000.                       | 879.684.104-44 |
| 13 | José Nivaldo do Nascimento          | 4.827.493 SSP/PE | 3ª Travessa Epitácio Mateus de Lucena, 95 – Pirauíra – CEP 55700-000. | 433.036.174-49 |
| 14 | José Benjamim dos Santos            | 1.541.757 SSP/PE | 3ª Travessa Epitácio Mateus de Lucena, 100 – Pirauíra – CEP 55700-000 | 366.996.164-04 |
| 15 | Maria Elizângela da Silva           | 6.766.522 SSP/PE | 3ª Travessa Epitácio Mateus de Lucena, 99 – Pirauíra – CEP 55700-000  | 048.138.754-40 |
| 16 | Maria Miguel da Silva               | 1.568.203 SSP/PE | 4ª Travessa Epitácio Mateus de Lucena, 137 – Pirauíra – 55700-000.    | 290.203.254-15 |
| 17 | Maria José da Conceição             | 3.509.415 SSP/PE | Travessa Epitácio Mateus de Lucena, 430 – Pirauíra – CEP 55700-000.   | 011.522.824-17 |
| 18 | Sebastião Bezerra de Melo           | 587.737 SSP/PE   | Rua Epitácio Mateus de Lucena, 185 – Pirauíra – CEP 55700-000         | 128.235.704-20 |
| 19 | José Manoel Silvino                 | 1.093.944 SSP/PE | 3ª Travessa Epitácio Mateus Lucena, 96 – Pirauíra – CEP 55700-000     | 165.524.074-91 |
| 20 | Maria de Lourdes da Silva Costa     | 4.273.424 SSP/PE | 3ª Travessa Epitácio Mateus de Lucena, 84 – Pirauíra – CEP 55700-000. | 231.951.004-44 |



105.585.131/0001-00  
Associação da Comunidade São Francisco de Assis, Pirauíra  
Av. 15 de Novembro, N° 200 - Pirauíra  
CEP 55.700-000 - LIMOEIRO - PE

## ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA PIRAUÍRA

### RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS

| Nº | NOME LEGÍVEL                                | IDENTIDADE       | ENDERECO /CEP   | CPF            |
|----|---|------------------|---|----------------|
| 21 | Edson Pereira de Oliveira                   | 739.215 SSP/PE   | Av. 15 de Novembro, 316 – Pirauíra – CEP 55700-000                    | 214.898.584-15 |
| 22 | Sebastiana Albuquerque da Silva             | 3.546.076 SSP/PE | Rua Epitácio Mateus de Lucena, 149 – Pirauíra – CEP 55700-000         | 613.478.924-00 |
| 23 | Odete Maria da Silva                        | 4.266.135 SSP/PE | 4ª Travessa Epitácio Mateus de Lucena, 126 – Pirauíra – 55700-000.    | 816.573.404-06 |
| 24 | Maria Rita Cameló                           | 079.998 SSP/PE   | Rua Epitácio Mateus de Lucena, 215 – Pirauíra - CEP 55700-000         | 214.922.474-72 |
| 25 | Rufino Lopes de Moura                       | 2.685.394 SSP/PE | Rua Epitácio Mateus de Lucena, 183 – Pirauíra - CEP 55700-000.        | 214.922.804-10 |
| 26 | Antonio Pedro da Silva ( cart profissional) | 73081 s 00027    | Rua Epitácio Mateus de Lucena, 71 – Pirauíra - CEP 55700-000.         | 892.682.534-53 |
| 27 | Maria Pereira Coelho                        | 127.891 SSP/PE   | 3ª Travessa Epitácio Mateus de Lucena, 28 – Pirauíra – 55700-000.     | 460.813.903-15 |
| 28 | Maria Cristina de Lima Muniz                | 3.054.835 SSP/PE | Av. 15 de Novembro, 245 – Pirauíra – CEP 55700-000                    | 463.297.144-87 |
| 29 | Maria Ednalva Muniz                         | 2.819.651 SSP/PE | Av. 15 de Novembro, 186 – Pirauíra – CEP 55700-000                    | 290.231.904-50 |
| 30 | Joana Maria da Conceição                    | 5.224.521 SSP/PE | Rua José Edson Barbosa Rego, 450 – Pirauíra – CEP 55700-000           | 317.336.204-78 |
| 31 | Silvana Souza da Silva                      | 7.421.473 SSP/PE | 4ª Travessa Epitácio Mateus de Lucena, 130 – Pirauíra – CEP 55700-000 | 073.651.654-99 |
| 32 | Ana Maria Pestana Silva                     | 3.236.566 SSP/PE | Av. 15 de Novembro, 204 – Pirauíra – CEP 55700-000                    | 502.693.214-20 |
| 33 | José Elias de Albuquerque                   | 9.138.743 SSP/PE | 4ª Travessa Epitácio Mateus de Lucena, 130 – Pirauíra – CEP 55700-000 | 056.987.574-15 |
| 34 | Maria José da Silva                         | 1.558.100 SSP/PE | Rua Epitácio Mateus de Lucena, 91 – Pirauíra – CEP 55700-000.         | 319.798.584-20 |
| 35 | Maria do Carmo F. Aragão                    | 1.535.875 SSP/PE | Av. 15 de Novembro, 309 – Pirauíra – CEP 55700-000                    | 055.987.521-15 |
| 36 | Francisco Cavalcante de Lucena              | 890.534 SSP/PE   | Av. 15 de Novermbro, 94 – Pirauíra – CEP 55700-000                    | 100.278.314-34 |
| 37 | Maria Betânnia de Aragão Lucena             | 1.448.176 SSP/PE | Av. 15 de Novermbro, 94 – Pirauíra – CEP 55700-000                    | 502.245.304-53 |
| 38 | Josefa Souza da Silva                       | 1.550.244 SSP/PE | 4ª Travessa Epitácio Mateus de Lucena, 130 – Pirauíra – CEP 55700-000 | 613.278.404-72 |
| 39 | Eurídice Tito de Lima Muniz                 | 4.707.508 SSP/PE | Av. 15 de Novermbro, 245 – Pirauíra – CEP 55700-000                   | 502.239.504-59 |
| 40 |   |                  |   |                |



**Associação da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra**

M. das Cn.  
Fl.: 35  
Rubriq.  
G. 1000  
SSC

Limoeiro, 15 fevereiro de 2010.

**Comprovação de que os diretores da Associação da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra são brasileiros natos e que são maiores de dezoito anos**

Conforme cópias xérox das Carteiras de Identidade, relacionadas abaixo, dos Diretores da nossa Associação, comprovamos serem maiores de dezoito anos:

Jorge Farias Cavalcante – Presidente  
George Pestana da Silva – Vice-Presidente  
Maria José de Sousa Barboza – 1<sup>a</sup> Secretaria  
Maria das Dores da Silva – 2<sup>a</sup> Secretaria  
Maria José da Silva – 1<sup>a</sup> Tesoureiro  
Dirson Tavares da Costa – Conselho Fiscal  
Maria José Duarte Tavares – Conselho Fiscal  
Maria Cristina de L. Muniz – Conselho Fiscal  
Maria de Fátima de M. Cavalcante – Conselho Fiscal  
Maria Miguel da Silva – Conselho Fiscal  
Ana Maria Pestana da Silva – Conselho Fiscal

Pela Presente dou plena e geral autenticidade.

*Jorge F.*  
Dr. Jorge Farias Cavalcante – Presidente  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA  
PIRAUÍRA - LIMOEIRO - PE

105.585.131/0001-00  
Associação da Comunidade São  
Francisco de Assis, Pirauíra  
Av. 15 de Novembro, N° 299 - Pirauíra  
CEP 55.700-000 - LIMOEIRO - PE

c/c. - arquivo

---

**Av. 15 de Novembro, 299-Pirauíra-Limoeiro – Pernambuco – CEP: 55.700-000**



4. das Comit  
FIC: 36  
Rubrica  
Gesegn-SCC

Presidente de la Asociación de Comercio  
de la Provincia de Paraná





*George Pestana da Silva*

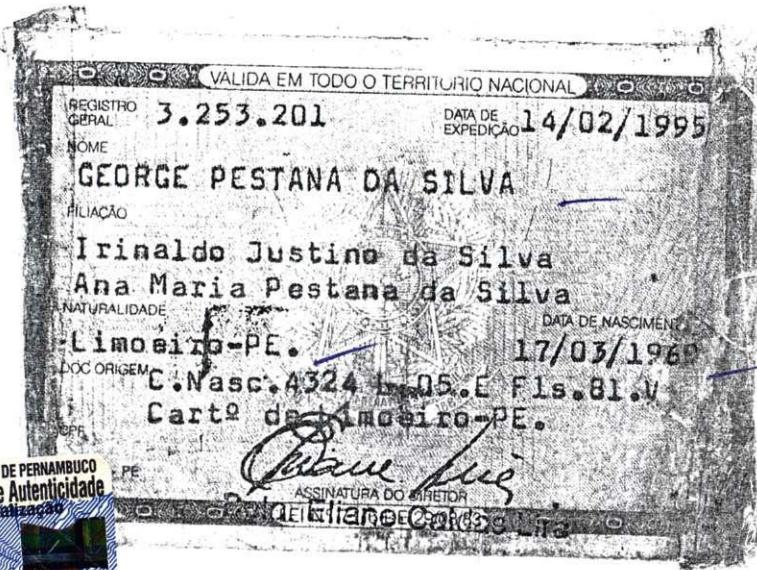
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE  
CARTOÃO ROMA REG.

R\$ 10,00  
Sé Ofício de Notas  
AUTENTICAÇÃO Conforme co  
o Original Apresentado dou fé.

16 MAR. 2010

Carlos Alberto B. Roma Jr. Substituto  
Robson Joaquim D. de Lima Esc. Aut.  
Adalberto Matos de S. Magno Esc. Aut.  
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco  
Selo de Autenticidade e Fiscalização



GEORGE PESTANA DA SILVA

PILIAÇÃO

Irinaldo Justino da Silva

Ana Maria Pestana da Silva

NATURALIDADE

Limoaíro-PE.

DATA DE NASCIMENTO

17/03/1960

DOC ORIGEM C.Nasc.4324 - 05.E.Fls.81.V

Cartão de Limoaíro-PE.

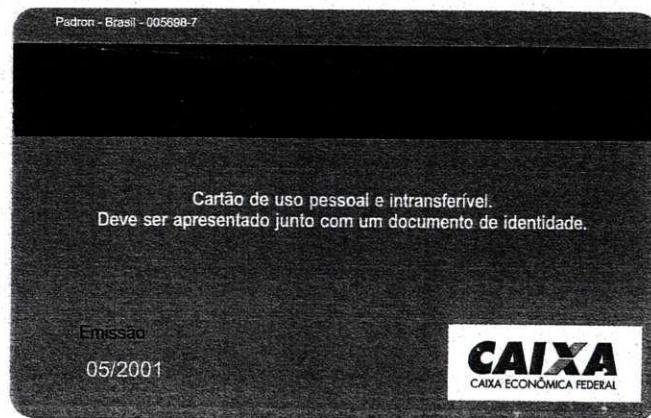
*Plane fio*

ASSINATURA DO DIRETOR

*De Limoaíro-PE*

Vice-Presidente de: Associação de Comunidade  
São fio de Ares - Pernambuco  
**Limoaíro Pernambuco**

M. F. 37  
das Comunidades  
São fio de Ares



2<sup>a</sup> Secretário de: Associação da Comunidade  
São Francisco de Assis  
Parauá - Liceo e C.  
Parauá-Liceo e C.  
Parauá-Liceo e C.

Tesoureiro da Associação de  
Comunidade São Fr. de Assis de  
Praína - Linsen - Pernambuco.



VIAZ. TITULO ELEITORAL DE  
IDENTIDADE NUA E NERVA  
SER. 15. INSCRIÇÃO NACIONAL  
SE 12/87/73 E 181. 5.265. DE  
07/95/29.

**319798584/20**      **1.558.100**  
**107976408/50**      **SSP/PE**  
**024**      **29**      **10**      **76**

ASSINATURA DO PROFISSIONAL  
*Maria José da Silva*

CARTÓRIO ROMA RECIFE  
 6º Ofício de Notas  
 AUTENTICAÇÃO Conforme com  
 o Original apresentado e ouvia  
 16 MAR. 2010

Carlos Alberto R. Roma Jr. Substituto  
 Robson Jerônimo D. de Lima Esc. Aut.  
 Adalberto Matos de S. Magno Esc. Aut.  
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



VALIDA EM TERRITÓRIO NACIONAL  
 CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM  
 COREN - PE

AUXILIAR DE ENFERMAGEM REG. N.º 297236

NOME **MARIA JOSÉ DA SILVA**  
 FILIAÇÃO Vicente Feliciano da Silva e  
 Josefa Maria da Conceição

NACIONALIDADE Brasileira NATURAL DE Limoeiro/PE  
 NASCIDO (A) 08.09.1953 ESTADO CIVIL Solteira

17.12.1998 DATA DA EXPEDIÇÃO

Julia COORDENADORA  
 VALIDA EM TERRITÓRIO NACIONAL

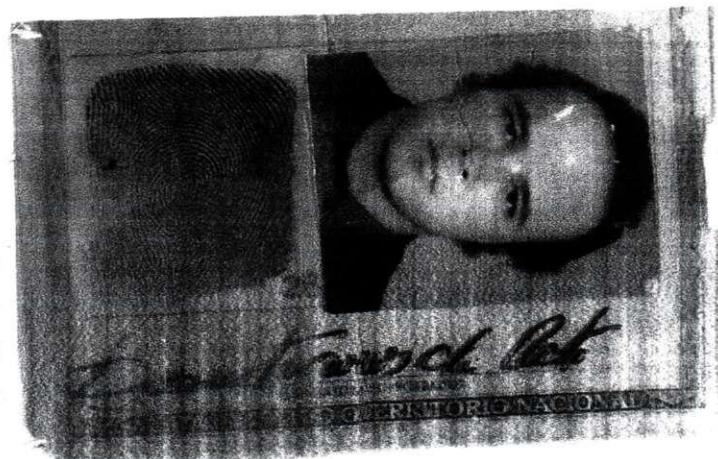
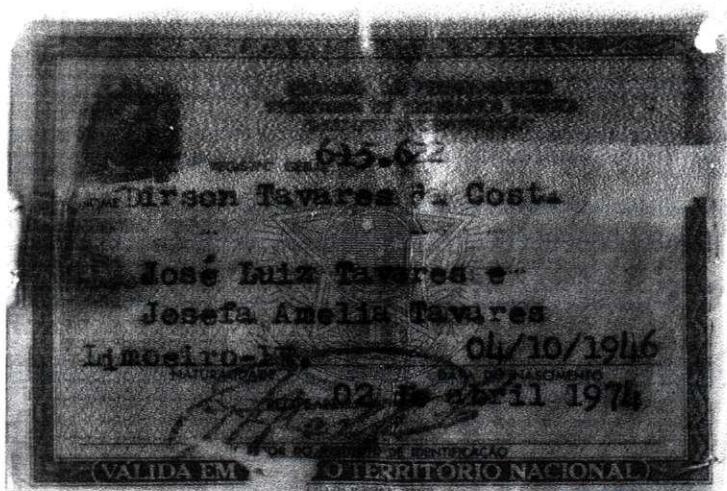
COREN - PE 895

Membros dos Conselhos Fiscais de Assoc.  
de Comunidades Sés Fcs de Assns

Pernambuco

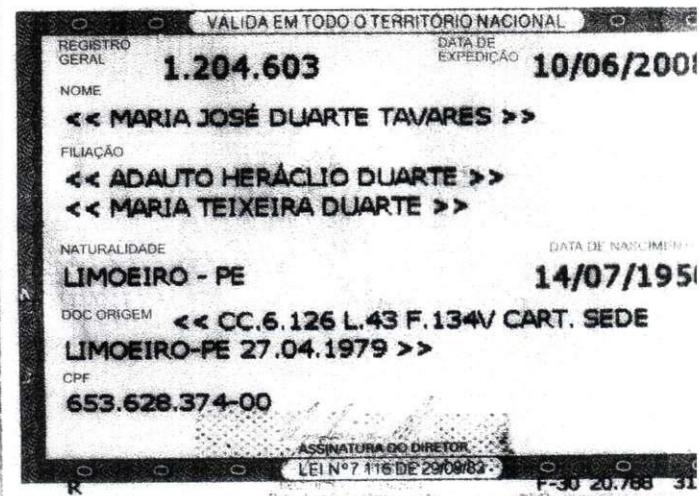
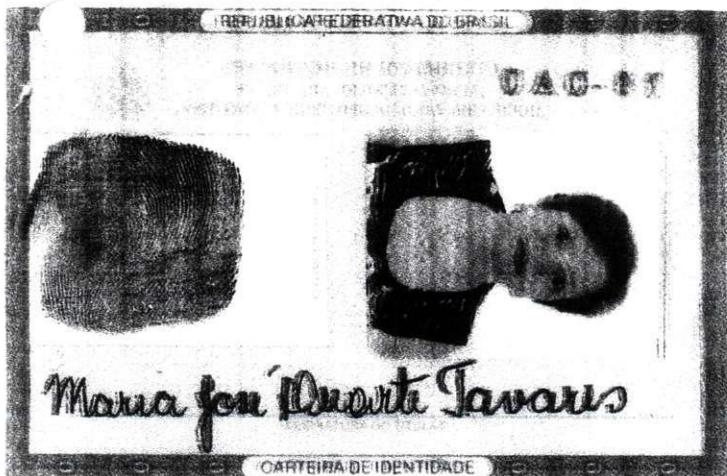
Imusins - Pernambuco.

M. das Comunidades  
Fcs: 40  
Aut. GSSC



Membros do Conselho fiscal de  
Associações de Comunidade São  
João de Deus de Pernambuco - Limoeiro  
Pernambuco.

das Comunidades  
Fis. 41  
Ribeiro  
GSS

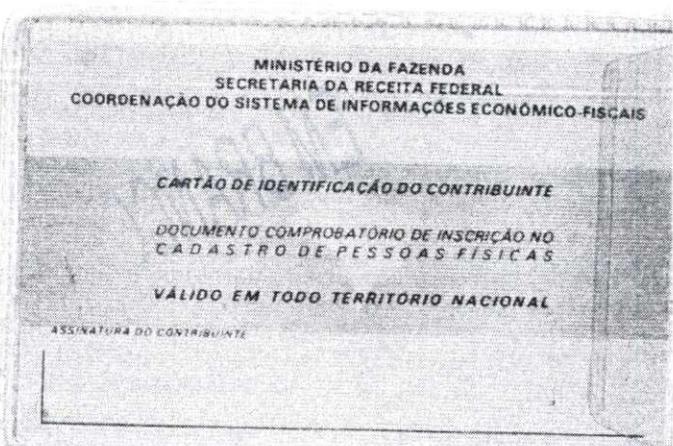


M. das Comunicações  
Fis: 42  
Educação  
Soc



**Membro do Conselho fiscal da  
Associação de Comunicação Social  
de Pernambuco - Conselho  
Pernambuco.**





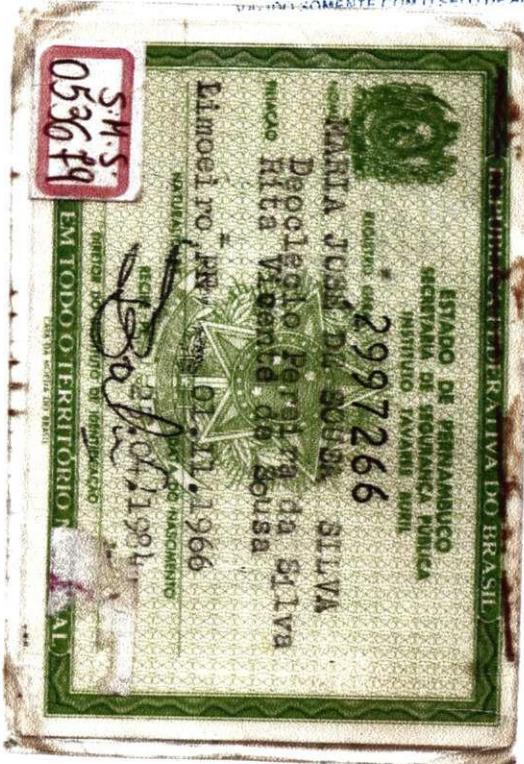
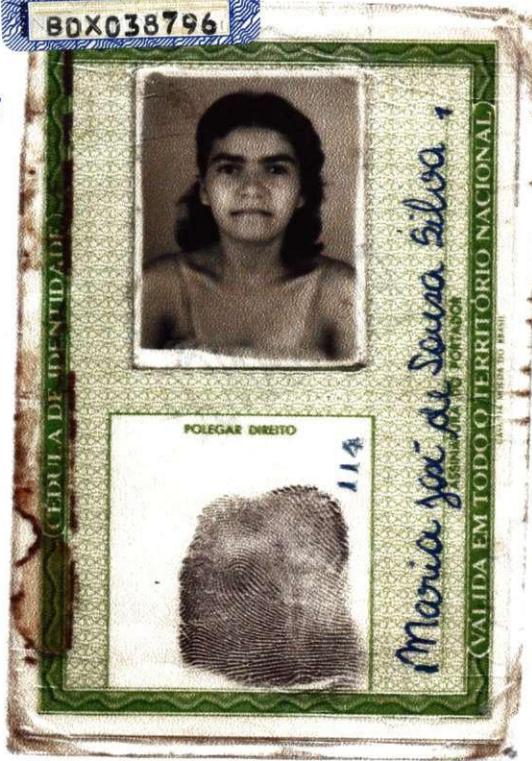
das Comunicações  
Fis. 43  
Rúbrica 4  
SOS... 3890

Membro do Conselho fiscal  
da Associação de Comunidade  
São Francisco de Assis de  
Praíme - Limoeiro Pernambuco.

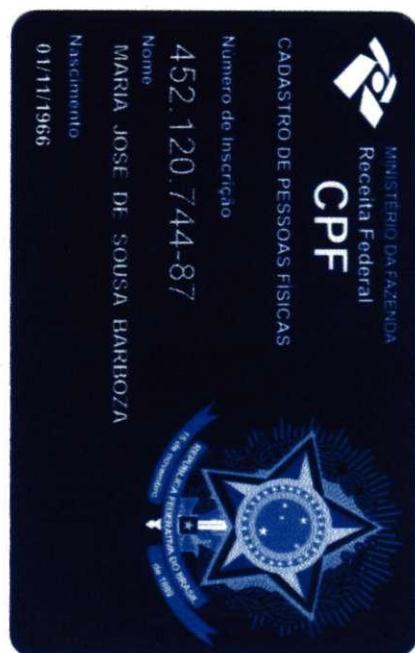


1<sup>a</sup> Secretaria de Assoe. da  
Comunidade São Francisco  
Assis - Piauíne  
Lavras - PE

CE M. das Com.  
Fis: 45  
Pern.  
GSS 5-50-2



46  
G - FISI - Autoriza  
SCE - Comunicações





|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL            |                                  |
| REGISTRO<br>Nº                                  | DATA DE<br>EXPEDIÇÃO             |
| 3054835   | 13.09.1984                       |
| NOME<br>MARIA CRISTINA DE LIMA MUNIZ            |                                  |
| FILIAÇÃO<br>João Muniz                          |                                  |
| Euridice Tito de Lima Muniz                     |                                  |
| NATURALIDADE<br>Limoeiro-PE                     | DATA DE NASCIMENTO<br>03.02.1966 |
| DOC. ORIGEM<br>36v Cert. de nasc. nº 27702 fls. |                                  |
| CART. DE<br>36v Liv.66 Cart.Limoeiro-PE.        |                                  |
| CPF<br>463297144-87                             | <i>Bahia</i>                     |
| ASSINATURA DO DIRETOR                           |                                  |
| LEI Nº7.116 DE 29/08/83                         |                                  |
| CARTÓRIO ROMA RECIFE<br>Sé Oficial da Cidade    |                                  |



11. I am now also beginning to speak

A.Fis. 48  
Rúbrica 67  
Ass. 39

## DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Jorge Farias Cavalcante, na qualidade de representante legal da Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco da Pirauíra, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Avenida Quinze de Novembro, 299 – Pirauíra, na cidade de Limoeiro/PE;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será RÁDIO PRINCESA DO CAPIBARIBE.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **07° S 53'06"** de latitude e **35° W 27'36"** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Avenida Quinze de Novembro, 299 – Pirauíra, na cidade de Limoeiro/PE;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Limoeiro, 15 de março de 2010.

Jorge Farias Cavalcante

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA  
PIRAUÍRA - LIMOEIRO - PE

PRESIDENTE

105.585.131/0001-001  
Associação da Comunidade São  
Francisco de Assis, Pirauíra  
Av. 15 de Novembro, N° 299 - Pirauíra  
CEP 55.700-000 - LIMOEIRO - PE

Endereço para correspondência: Avenida Quinze de Novembro, n.º 299 - Pirauíra, na cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco, CEP 55.700-000,  
Telefone para contato: 0XX-81-3628.0213;  
Correio eletrônico (e-mail): jorgefcavalcante@bol.com.br,

ZP: 49  
El Rubrica C/...  
Ass. das Comunicações  
ELOS

## ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação da Comunidade São José de Assis - Piauí - Pernambuco (denominação da requerente), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

George P. Costa  
Representante Legal (CPF)

Presidente  
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF) - 055.742.854-87

George P. Costa da Silva  
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

Vice-Presidente  
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF) - 879684104-44

Maria José de Souza Barreto  
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

1º Tesoureiro  
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF) - 319.798.584-20

Endereço para correspondência Av. 15 de Novembro n° 299 - Piauí na cidade de Limeira, Estado Pernambuco, CEP 55.700-000

Telefone para contato: 0XX-8708.8867 (081)

Correio eletrônico (e-mail): georgecanalcante@bol.com.br

1º Secretário  
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF) - 453120744-87

**ATENÇÃO:** Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

## ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

das Comunicações  
Nº 50  
Rúbrica  
MCS

### DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação da Comunidade São Francisco de Assis - Praia do Ferreiro Pernambuco (denominação da requerente), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

  
Representante Legal (CPF)

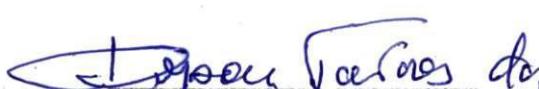
Conselho fiscal  
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF) - 124.969.364-00

  
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

Conselho fiscal  
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF) 463.297.144-87

  
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

Conselho fiscal  
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF) 290.230.254-15

  
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

Conselho fiscal  
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF) 003.747-254-20

Endereço para correspondência: Av. 15 de Novembro, nº 299, na  
cidade de Limeira, Estado Pernambuco, CEP 55.300-000

Telefone para contato: 0XX-081-8708.8867  
Correio eletrônico (e-mail): jorgefcavalcante@bol.com.br

**ATENÇÃO:** Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

## ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

das Comunicações  
Sé 51  
11/2012  
SSG

### DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação de Comunidade São Francisco de Assis - Praia do Bonfim Pernambuco (denominação da requerente), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Maria dos Deixes da Silva /  
Representante Legal (CPF)

2º Secretário  
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF) → 452 160 374-20

Maria José Reis de Tavares Conselho fiscal 653628374-00  
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF) Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF) →

Ana Maria Pontanez Silva Conselho fiscal 502653214-20  
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF) Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF) →

\_\_\_\_\_  
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

Conselho fiscal  
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

Endereço para correspondência Av. 15 de Novembro nº 299, na  
cidade de Limeira, Estado PERNAMBUCO, CEP 55110-000

Telefone para contato: 0XX-8708 8867 (081)  
Correio eletrônico (e-mail): jorgefcavalcante@bol.com.br

**ATENÇÃO:** Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

das Comunicações  
Ses. 52  
Plurais  
G. G. S.  
SS

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
16/03/2010 - AUTO-ATENDIMENTO - 09:15:36  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
184471887 0072

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

CLIENTE: CARLOS JOSE R MONTENEGRO  
AGENCIA: 3108-9 CONTA: 19.158-2

-----  
VALOR: 20,00

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
16/03/2010 - AUTO-ATENDIMENTO - 09:15:36  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
484471887 0072

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

CLIENTE: CARLOS JOSE R MONTENEGRO  
AGENCIA: 3108-9 CONTA: 19.158-2

-----  
VALOR: 20,00

IDENTIFICADOR:  
1 = 41000300001188220  
2 = 5585131000100

M. das Comunicações  
Fis.: 53  
Rubrica:  
Ass. 4

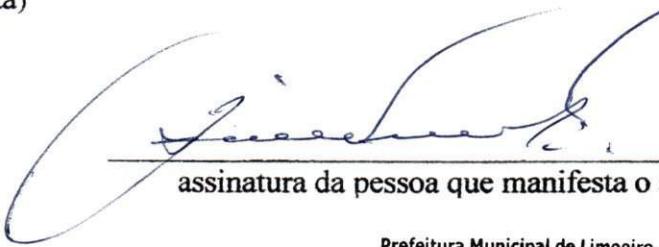
## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ricardo Teobaldo Cavalcanti (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 283 0685 - SSP-PE, residente na AV. Galvão Pabelo, nº 150, na cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco, CEP 54600-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis - Pauáíne (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limoeiro , 12 de Febrero de 2010  
(local e data)

  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Prefeitura Municipal de Limoeiro

Ricardo Teobaldo Cavalcanti  
Prefeito



## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADM. Marcelo Gomes da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3159731, residente na Rua Ana Lígia de Andrade, na cidade de Limeiro, Estado de Pernambuco, CEP 55700 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis - Ipanáme (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limeiro, 10 de Fevereiro de 2010  
(local e data)

MMG  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ADM. MARCELO GOMES DA SILVA  
Secretário de Administração  
CRA-PE 8017  
Mat.: 83463

M. P. 55  
E. Pública  
COSSE

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3 832.523 SSP-PE, residente na RUA GINALDO HENRIQUE, DE SENA, 31 na cidade de LIMOCIRO, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55.700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis - Irmâos Encantados (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

bairmeiro . 19 de fevereiro de 2010  
(local e data)

macogrande  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Ana Cristina Leal Guerra Barreto  
Secretaria de Finanças  
Mat.: 83465

Vº 34

Série 56  
Volume 93

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria José de Andrade Barbosa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1100 795, residente na AV. VIRGÍNIA HERACILO 324, na cidade de LIMOEIRO, Estado de PERNAMBUCO, CEP 128204 744-20, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis - Irmãos Guerreiros FPT (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LIMOEIRO . 19 de FEVEREIRO de 2010  
(local e data)

Maria José de Andrade Barbosa  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Secretaria de Educação municipal

Maria José de Andrade Barbosa  
Secretária  
Secretaria Municipal de Educação  
Limoeiro/PE

M. P. das Comunicações  
CEP: 57  
Emissora  
SSC

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Edson Barbosa do Rêgo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.900.080 SSP/PI residente na Rua Padre José Cunha, na cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco, CEP 55700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis - Limoeiro PE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limoeiro 11 de Fevereiro de 2010  
(local e data)

N. C. L. D.  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

José Edson Barbosa do Rêgo  
Procurador Jurídico do Município

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

das Comunicações  
Série 58  
Ruber  
SSCE 65

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

ORLANDO JORGE P. DE ANDRADE LIMA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2180581-556PE, residente na Rua Gilson Rabelo nº 218, na cidade de Limoeiro, Estado de PE, CEP 54600-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária São Francisco de Assis - Paróquia Nossa Senhora Imaculada Conceição, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limoeiro  
(local e data)

01 de março de 2010

Orlando Jorge P. de Andrade Lima  
CRG 46450

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Dr. Orlando Jorge P. A. Lima  
Sec. Municipal de Saúde  
Limoeiro - PE

N. das Comunicações  
N. Fl.: 59  
Data: 05/03/2010  
SSC

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Araujo Bandeira Teobaldo. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.306.732-557.7E, residente na Rua Teotonio de Andrade Lima, 195, na cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco, CEP 55.700.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis - Limoeiro PE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limoeiro . 10 de Fevereiro de 2010 .

(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Contracarta Interno Municipal

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

das Comunicações  
Nº Fis. 60  
Rubrica G  
005

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Ociivaldo da Silva Lira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 41866 PMTF, residente na Av. Clávis C. Penha, nº 1705, na cidade de Timóteo, Estado de Pernambuco, CEP 54.765-340, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis - Irmâos Encantados (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ipatinga  
(local e data)

19 de Fevereiro de 2010

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Ociivaldo N.A.S. Lira  
Secretário de Segurança Pública,  
Justiça e Trânsito.

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

Nº das Comunicações  
Fls: 61  
Arquivo: 005-SSC

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, residente na END: RUA JOSEFINA HERACLIO S/N, na cidade de LIMOEIRO, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária São Francisco de Assis Fazendeiro Juvenil Pernambucano, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bruno  
(local e data)

28 de fevereiro de 2010.

X P. Dr. José Jorge de Carvalho  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

ANEXO 5  
Fol. 62  
Rubrica  
G  
Succ. 4

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

ORLANDO DO NASCIMENTO SILVA

(nome da

pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.181.371-SSP/PE, residente na RUA DAMARIZ, 79 CENTRO, na cidade de LIMOEIRO, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação das Comunidades São João de Fátima - Paróquia Limoerense (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LIMOEIRO, 06 de MARÇO de 2010  
(local e data)

Mons. Orlando do Nascimento Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Mons. Orlando do Nascimento Silva*



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

M. das Com.  
Fis.: 63  
Aut. 13/08/2007  
M. das Com.  
Fis.: 63  
Aut. 13/08/2007

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BAIRRO S<sup>ÃO</sup> ANTONIO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2546032, residente na R. Frei Bartoléao № 383, na cidade de LIMOEIRO, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis - Lmaíne Guinésoft (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LIMOEIRO , 23 de Fevereiro de 2010  
(local e data)

Geraldo Miguel da Silva  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

das Comunidades  
64  
Rural 6550

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jose Nilo de Queiroz ARRUDA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 300.9431 SSP-PE, residente na R.º Moacis Heráclio N° 501, na cidade de Limeirinha, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Comunidades Sôis F.º de Nossa Senhora do Rosário Limeirinha Pernambucano, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limeirinha  
(local e data)

13 de Março de 2010

Jose Nilo de Queiroz Arruda  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

65  
Fis: 65  
Autoria: G. S. S. C.  
Emissor: Comunicação

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

WELLINGTON DA SILVA VASCONCELOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6077112 557-PE, residente na RUA CINCO nº 299 C. ALTA, na cidade de Limeira, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55700 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária São Francisco das Missões União Permanente, (denominação da entidade requerente), que têm por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limeira  
(local e data)

13 de março de 2010

Wellington J.  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

Ministério das Comunicações  
66  
Emissoras  
ESS

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Maria da Conceição Muniz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2496296 - SSP/PÉ, residente na Rue da Alegria - 1266, na cidade de Limoeiro, Estado de PE, CEP 54600-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis - Limoeiro PE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limoeiro . 22 de fevereiro de 2010  
(local e data)

Maria da Conceição Muniz  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Nº 67  
M. P. E.  
2010  
S. S. C.  
desp. 35

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

pessoa Rayanne Caroline de Lima Melo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.318.947-SSP/PE, residente na Avenida XV de novembro<sup>nº 245</sup>, na cidade de Limeiro, Estado de Pernambuco, CEP 55700 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Comunidade São Francisco de Assis Piraná Limeiro Pernam (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limeiro, 20 de fevereiro de 2010.  
(local e data)

Rayanne Caroline de Lima Melo.  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

M. das G...  
FBI: 68  
Pern...  
G...  
SS...  
2009

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Euridice Tito de Lima Muniz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4707508-559/PE, residente na Avenida XV de novembro, 245, na cidade de Limeiro, Estado de Pernambuco, CEP 55700 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Comunidade São Francisco de Assis Pirauina Limeiro Pernambuco (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limeiro, 20 de fevereiro de 2010.  
(local e data)

Euridice Tito de Lima muniz  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

M. das Comunicações  
Fol.: 69  
Autoriza  
SSS

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria José Duarte (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1804603 SSP/PE, residente na Rua Epitácio Malheiros de Oliveira 60, na cidade de Limeirinha, Estado de Pernambuco, CEP 55.000-700, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Jesus Parauapebas-MG (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limeirinha, 22 de fevereiro de 2010  
(local e data)

Maria José Duarte Tavares  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

M. das Comunicações  
Fls.: 70  
U. Pública  
Sociedade Civil  
SSC

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Farias Cavalcante (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 674.350.588-8 residente na Ru. 15 de Novembro n.º 220, na cidade de Linsen, Estado de Pernambuco, CEP 55.000-700, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Comunidade São Félix de Assis Pernambucense (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Linsen, 20 de fevereiro de 2010.  
(local e data)

José Farias Cavalcante  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eder Rodrigues de Melo Cavalcante (nome da pessoa que está manifestando apoio) portador da carteira de identidade nº 66.00722.5501/PE, residente na Rua 18 de Novembro n.º 220, na cidade de Mossoró, Estado de Pernambuco, CEP 55000-700, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Comunicadores Sociais de Mossoró - Museu Pernambucano, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lumaria, 22 de Fevereiro de 2005  
(local e data)

2 Eder Rodrigues de Melo Cavalcante  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Mauri das Gracas de Melo Souza Aguiar (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.493.281-559-PE, residente na Rua Vigário Pinto nº 445, na cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco, CEP 55702-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Comunidade São José de Assis de Pindaré Limoeiro Pernambuco. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limoeiro, 28 de fevereiro, de 2010  
(local e data)

Mauri das Gracas de Melo Souza Aguiar.  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

ANEXO 5 - das Comunicações  
nº Fis: 93  
Rubrica 5  
SSC

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

HENACIO ANTONIO DE AQUINO ALBUQUEQUE (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1050 851 SSP-PE residente na RUA VIGARIO PINTO N° 445, na cidade de LIMOEIRO, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE SÃO FÉLIX DE ASSIS - PIRESFILHO - PE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LIMOEIRO 19 de FEVEREIRO de 2010  
(local e data)

Henacio Aquino Aluno e Lima  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

835 Co  
74  
Witn  
59

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Arnaldo dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2319654 SSP.PE, residente na Rua A n° 270 Bairro José Estelita, na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, CEP 55 000 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária São Francisco de Assis Olinda Pernambuco, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Olinda  
(local e data)

28 de fevereiro de 2010

X JOSE ARNALDO DOS SANTOS  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

2º Pág 75  
W. Rúrica  
Ass. 61  
das Comunicações

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

MARIA CLEIDE DE LUCENA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4153464 SSP/PE, residente na RUA A N° 240 - BAIRRO JOÃO ERNESTO na cidade de LIMOEIRO, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55400-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária São Francisco de Assis - Manoel Góis (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LIMOEIRO , 20 de FEVEREIRO de 2010  
(local e data)

Maria Cleide de Lucena  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

## **ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

M. das Comunicações  
M. F. 76  
Rúrica  
E. S. S. C. G.

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

José Efraimzio Muniz (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 556.567.550-PE, residente na Rua José Larylays Matos - 182, na  
cidade de Serrambi, Estado de PERNAMBUCO, CEP  
55700 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária São Francisco de Assis Maria Bimbo Pernambuco,  
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limoeiro (local e data) . 06 de março de 2010

~~assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio~~

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

SPF 77  
L. R. G.  
G. S.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

NILSON FERREIRA GOMES (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 995356, residente na Rua da maliz 142, na  
cidade de Limeirio PE, Estado de Pernambuco, CEP  
Complementar nº 1/2004, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limeirio , 22 de Federerio de 20 10  
(local e data)

Nilson Ferreira Gomes  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

AZ das Comunicações  
Fol.: 78  
Educação  
SSS

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Maria Cristina de Aquino Cavalcante (nome) da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 984.270 SSPPE, residente na Rua Santa Cruz nº. 324 Centro, na  
cidade de Bimense, Estado de Pernambuco, CEP  
55.700, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária São Francisco de Assis da Praia de Juncos Pernambuco  
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bimense, 22 de fevereiro de 2010.  
(local e data)

x Maria Cristina de Aquino Cavalcante  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

As. das Comunidades  
AP. 79  
Páginas:  
005

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANGÉLA ADVIS DE MELLO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2170104-5051PÉ, residente na RUA CAPITÃO VILARIM, 420, na cidade de LIMOEIRO, Estado de PERNAMBUCO, CEP 54000-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis - Inácio Branco FPT (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bimolino , 22 de fevereiro de 2010  
(local e data)

Angela Gomes de Melo  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

das Comunicações  
80  
GESS

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANA FARIA DE OLIVEIRA CANALCANTE (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3067438-5SP.DC, residente na Av. 15 de Novembro nº 200, na cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco, CEP 55.000-700, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Comunidade São Francisco de Assis de Limoeiro Pernambucano. (denominação da entidade requerente), que têm por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limoeiro, 20 de fevereiro de 2010 (2010)  
(local e data)

ana faria oliveira canalcante  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Nº FOL: 81  
Rubrica:  
Ass. Sessões das Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

George Pestana da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.253.206.558-PE, residente na Rua 15 de Novembro, 214, na cidade de Bimóveis, Estado de Pernambuco, CEP 55.700 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores da Comunidade São Félix de Jesus - Pinheiros Jardim/PE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bimóveis, PE, 22 de Fevereiro de 2010  
(local e data)

George Pestana da Silva  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Nas Com  
Série 82  
MULHERES  
Grau 2  
SS

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria José de Souza Borges (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2997266-SSPIPE, residente na 1<sup>a</sup> TV Epitácio M. Jucine, 122, na cidade de Limeiros, Estado de Pernambuco, CEP 55.700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Comunidade São Francisco de Assis Limeiros Pernambuco. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limeiros

(local e data)

, 22 de fevereiro de 2010.

A Maria José de Souza Borges  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Série 83  
Volume 8

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Panlio Henrique Brizola de Araújo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1312504 SSP-PE, residente na Ave Pe José Linhares 42, na cidade de Limeira, Estado de Pernambuco, CEP 55100-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis - Limeira-Guaré-PE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Brizola, 18 de janeiro de 2010  
(local e data)

  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

pessoa Georgia Harsa do Rego Ferônimo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4656543, residente na av. Virgínia Herálio, nº 149, na cidade de Lisboa, Estado de PE, CEP 55700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis - Irmãos Encantados (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lisboa, 22 de Fevereiro de 2010  
(local e data)

G. Ferônimo  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

S. das Comunicações  
S. Fis. 85  
e. Pública  
G. S. S.  
Setor 3

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Ivanilda Dianice da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.787.245.581-8, residente na Traversa do Jenipapo, 120 na cidade de Lumaliro, Estado de Pernambuco, CEP 55700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária São Francisco - Maníra - Lumaliro Pernambuco, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lumaliro . 01 de março de 2010  
(local e data)

Ivanilda Dianice da Silva  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Nº Fls: 86  
E. Pública  
G. S. C.  
N. das Comunicações - SESC

**ANEXO 5 - MÓDELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

José Jorge de A. CAVALCANTE (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 6347348-SSP/PE, residente na RUA STA CRUZ N° 324, na  
cidade de Limoeiro, Estado de PERNAMBUCO, CEP  
55.700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da  
Associação de Comunidade São Francisco de Assis de Piranhas - Limoeiro Pernambuco.  
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limoeiro

(local e data)

22 de Fevereiro de 2010

x José Jorge de A. Cavalcante  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Dirson Tavares da Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 613 622 559-PE, residente na R. Epitácio Mateus de Lacerda 60 na cidade de Limeira, Estado de Pernambuco, CEP 55.000-700, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à Iniciativa da Associação de Comunidade São Francisco de Assis Parauapebas Pernambucanos. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limeira , 22 de fevereiro de 2010  
(local e data)

Dirson Tavares da Costa  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

N.º FOLHA: 28  
EL. Rúbrica: HSS - Sessão das Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dr. FERNANDO SOARES DE JESUS MOURIM (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 100 280 484-15, residente na RUA SAIMIRI 211, na cidade de BIMBIRO, Estado de PARANÁ, CEP 55.700 - 002, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores da Comunidade São João de Assis - Pinheirinho - PR. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dimenseia, 06 de dezembro de 2008.  
(local e data)

Fernando Soares de Jesus  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

2 FEB 89  
Rubrica  
GSS-6304

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Padre Jorge Barbieri (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 767.233, SSP-PE residente na rua do Apito, 111, na cidade de LIMOEIRO, Estado de PE, CEP 55.700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Morad. da Comun de S. João de Deus - PL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limoeiro, 08 de março de 2008.  
(local e data)

P Jorge Barbieri  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sociedade de São Vicente de Paulo CIC (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11.519.451/0001-56, residente na Rua do MATADOURO, 01, na cidade de Limeirão, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55.700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores de Comunidade São Francisco de Assis-Pirainha-Limeirão (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limeirão, 15 de Janeiro de 2002020  
(local e data)

Marcelo Flávio B. Vareonel  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Jorge Pinto da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3121713 SSP/PE, residente na Rua São Sebastião 825, na cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco, CEP 55700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária São Francisco de Assis de Piracema I - Limoeiro Pernambuco (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limoeiro  
(local e data)

20 de Fevereiro de 2010.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

das Co...  
Fls: 92  
Rubrica:  
EUSSE

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Jorge da Silveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.514.162-SSP/PE, residente na cohab Nozé, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 55700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Comunidade São João de Deus da Praia da Boa Viagem (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limeiro Recife, 10 de Fevereiro de 2010  
(local e data)

Paulo Jorge da Silveira  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

das Comunicações  
S.P.S.: 93  
Ruyan  
GSS

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Carlos Santa Rosa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 567.546.589-15, residente na AV Santo Antônio, 84, na cidade de Binóceiro, Estado de Pernambuco, CEP 557000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária São Francisco de Assis de Piranema (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Binóceiro, 20 de fevereiro de 2010.

(local e data)

Carlos Santa Rosa  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

M. das Comunicações  
Fls.: 94  
Rubrica: Coss  
Data: 03/03/2010

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Fábio Luiz Souza da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.443.091-550-86, residente na Rua Seixas de Melo, nº 550 na cidade de Limeira, Estado de Pernambuco, CEP 55700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis - Parque Branca (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limeira, 22 de Fevereiro de 2010  
(local e data)

Fábio Luiz Souza da Silva  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Nº 550

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

025 Comunicação  
Nº FIS: 95  
Rubro: 005  
Data: 05/05/2014

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

pessoa JOSÉ GILMAR BURÉGIO DE LIMA (nome da  
que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 1350 138 SSPIPE, residente na R. DR. JOSÉ CODEIRA 134, na  
cidade de LIMOEIRO, Estado de PE, CEP  
55700 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis - Imaníne Guiceiro PE  
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

limoeiro . 22 de fevereiro de 2010.  
(local e data)

José Gilmar Burégio de Lima  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Nº das  
FB: 96  
Unidade  
GSS  
Setor das

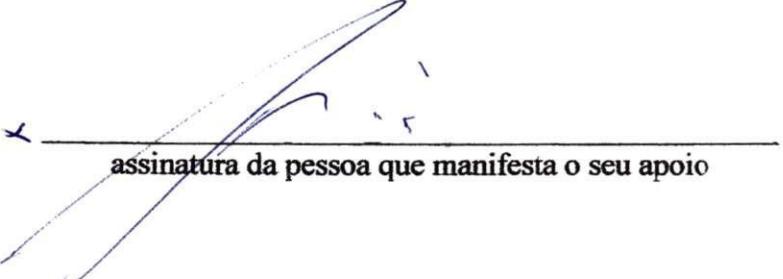
## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dr. José Barbosa de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 421.017.551-PE, residente na Rua Dr. Severino Pinheiro, 583 - Centro, na cidade de Bombeiro, Estado de Pernambuco, CEP 55700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores da Comunidade São João de Içáis - Piraná - Bombeiro | PE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dimense, 10 de fevereiro de 2010  
(local e data)

  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

## **ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

das Continente  
M. Fis.: 97  
Rubrica:  
S.S.C.E.

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Dr. Baírcio Barbosa de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 44 943 99-55P-PE, residente na Av. Dr. Severino Pinheiro 583, Centro, na cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco, CEP 55.700 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores da Comunidade São Fé de Císsis - Pirauá - Limoeiro-PE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sintra, 10 de Fevereiro de 2010  
(local e data)

~~assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio~~

~~OAB/PE. 17.151~~

das Comunicações  
Fls: 98  
Rubrica  
ECS

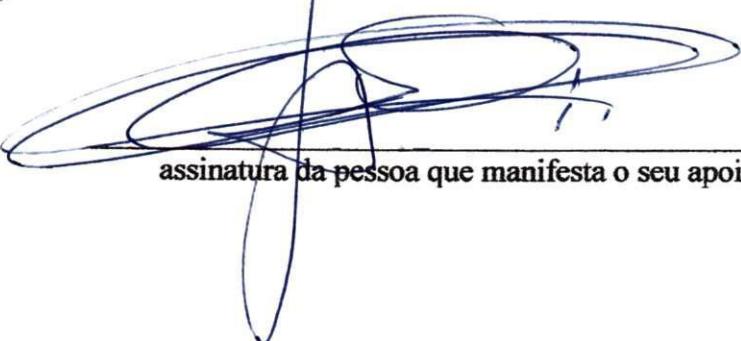
## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dr. Joaquim Avelino de Souza Neto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3935021-55P-PE, residente na Rua goiás Batista L. Matheus, 254, na cidade de Slimóero - PE, Estado de Pernambuco, CEP 55700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos moradores da Comunidade São Fr. de Assis - Piraurá-Slimóero-PE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Slimóero , 10 de Fevereiro de 2010  
(local e data)

  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

25 das Comunicações  
FBI 99  
Publicada 6/9/99  
SOS

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Jocélio Severino da Silva (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 8.261.986-SSPPE, residente na Travessa do Jenipapo, 120, na  
cidade de Limeiro, Estado de Pernambuco, CEP  
55700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação comunitária São Francisco de Assis Prauípe Museu Pernambucano  
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limeiro 01 de março de 2010  
(local e data)

Jocélio Severino da Silva  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

M. das Comunicações  
M. Fis. 100  
Publica G.  
C.S.S - 999

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALDAIR José de Moura Souza

(nome da

pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4999994 SEP PE, residente na RUA DO MATAZURO - 165 B.S. Jardim, na cidade de Limeiro, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Assoc. de Comunidade São Francisco de Assis Irmâos Brusque e Namílio, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limeiro  
(local e data)

07 de Março de 20 10

Almir José de Moura Souza  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

das Comunicações  
re JOL  
Maria das  
Comunicações

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Edson Newton PIMENTEL

(nome da

pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 688667-SSP-PO, residente no Conjunto Residencial ARTHUR CORRÊA, na cidade de LIMOEIRO, Estado de PERNAMBUCO, CEP 557 00 - 00, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária São Francisco de Assis - Juazeiro do Norte - Pernambuco, (denominação da entidade requerente), que têm por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limoeiro 11 de março de 2010  
(local e data)

Edson Newton PIMENTEL  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

12.000,00 - R\$ 12.000,00 - R\$ 12.000,00 - R\$ 12.000,00 - R\$ 12.000,00

R\$ 12.000,00 - R\$ 12.000,00 - R\$ 12.000,00 - R\$ 12.000,00 - R\$ 12.000,00

13.000,00 - R\$ 13.000,00

14.000,00 - R\$ 14.000,00

R\$ 14.000,00 - R\$ 14.000,00

R\$ 14.000,00 - R\$ 14.000,00

R\$ 14.000,00 - R\$ 14.000,00

R\$ 14.000,00 - R\$ 14.000,00

R\$ 14.000,00 - R\$ 14.000,00

R\$ 14.000,00 - R\$ 14.000,00

R\$ 14.000,00 - R\$ 14.000,00

R\$ 14.000,00 - R\$ 14.000,00

R\$ 14.000,00 - R\$ 14.000,00

R\$ 14.000,00 - R\$ 14.000,00

R\$ 14.000,00 - R\$ 14.000,00

R\$ 14.000,00 - R\$ 14.000,00

R\$ 14.000,00 - R\$ 14.000,00

R\$ 14.000,00 - R\$ 14.000,00

R\$ 14.000,00 - R\$ 14.000,00

R\$ 14.000,00 - R\$ 14.000,00

R\$ 14.000,00 - R\$ 14.000,00

Nº 035.100-2007-56  
Fls: 102  
Área:  
CSS - Geração

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDUARDA C. L. SANTOS

(nome da

pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.049.199 SSP/PE, residente na Rua A N° 270 Bairro São Francisco, na cidade de Lumense, Estado de Pernambuco, CEP 55.700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária São Francisco de Assis Maria Juarez Pernambucano, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lumense

(local e data)

14 de Março de 2010 -

Eduarda Karine de Souza Santos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

das Comunicações  
M. Fis. 103  
Rúbrica 5  
055-3542-0000

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

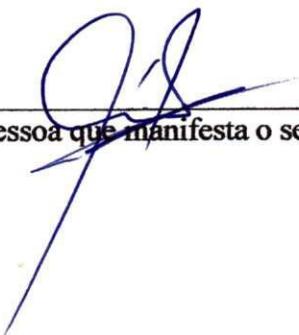
Gérson Benedito de Freitas (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 637.707-551/PE, residente na Rua da Alegria, 1038, na cidade de Limeiro, Estado de PE, CEP 55700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Comunidade São Francisco de Assis - Limeiro - Pernambuco (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limeiro, 01 de março de 2010

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio







## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mayra Bletânia Dias Cavalcante (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6970619 SSP/PE, residente na Rua V. Joaquim J. de Santana, 106, Juá na cidade de Limeiró, Estado de Pernambuco, CEP 55700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Comunidade São Francisco de Assis de Pernambuco (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limeiró , 03 de Março de 2010  
(local e data)

Mayra Bletânia Dias Cavalcante  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

105  
Rúbrica  
G. S. S. - 95

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Fernanda tranciele A. Araújo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.472.261 SSP/PG, residente na Rua Jônio Teodoro nº 91, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Pernambuco, CEP 55700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Comunidade São Francisco de Assis de Pernambuco - Unidade Pernambucano (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2010  
(local e data)

Fernanda tranciele A. Araújo  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Comunicações  
S/C Emissora  
Folha 106

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mary Flávia de Melo Guagão (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2466805 SSP/PE, residente na Rua Antônio Andrade Lima, 23, na cidade de Simeão, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Comunidade São Francisco de Assis de Piranhas - Unicir Pernambuco (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Simeão, 03 de Março de 2010  
(local e data)

Mary Flávia de Melo Guagão  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

Min. das Comunicações  
Faz. 107  
Série 9  
SSP/PE

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

pessoa Marcos Flávio Barbosa da SILVA (nome da que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4706151 SSP/PE, residente na Rua 9, n° 62, na cidade de Limões, Estado de PE, CEP 931679384-04, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Comunidade São Francisco de Assis de Piraná - Unicidir Pernambuco (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limões, 04 de maio de 2010  
(local e data)

Marcos Flávio Barbosa da Silva  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

pessoa Maria Jane M. da Silva Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2144 592 SSP/PE, residente na Rua da Alegria 589, na cidade de Simoéiro, Estado de Pernambuco, CEP 56300-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Comunidade São Francisco de Assis de Piraná - União Pernambucano (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Simoéiro, 03 de março de 2010  
(local e data)

Maria Jane M. da S. Costa  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

83º Comunidade  
Nº PS: 109  
Rádio G  
ESS

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Silvana da Silva Máximo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6929914 SSPIPE, residente na 2º Trav. Prof. Jandira de P. Lima, 54, na cidade de Limeirinhas, Estado de Pernambuco, CEP 55700 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Comunidade São Francisco de Assis de Limeirinhas - Unicam Pernambuco (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limeirinhas, 03 de Março de 2010  
(local e data)

Silvana da Silva Máximo  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

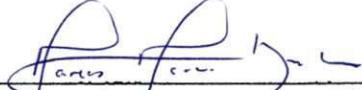
M. das Comunicações  
Fol.: 110  
Publicar: R  
SSS - sedes

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Marcos Márcio Barbosa & Silveira (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 5362329 SSP/PE, residente na Rua 4 N. 13, na  
cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco, CEP  
55700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação de Comunidade São Francisco de Assis de Piranheiros (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limoeiro, 03 de Marco de 2010  
(local e data)

  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GUSTAVO SOARES DE AMORIM (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.078.655 SSP/PE, residente na AV. NORTE - 250, na cidade de LIMOEIRO, Estado de PERNAMBUCO, CEP 584.561-655-68, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Comunidade São Francisco de Assis de Pernambuco - Unicam Pernambuco (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LIMOEIRO , 03 de MARÇO de 20  
(local e data)

Gustavo Soares de Amorim

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Márcia Verônica de Barros Aquino (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5033 601 SSP/PE, residente na Rua Vingulino Nery de Mendonça, 117C, na cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco, CEP 55100 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Comunidade São Francisco de Assis de Pernambuco - Unidade Limoeiro (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limoeiro, 03 de março de 2010.  
(local e data)

Márcia Verônica de Barros Aquino  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

ANEXO 5  
Modelo de Manifestação de Apoio Individual  
nº 113  
Município de Limoeiro  
Data: 03/03/2007

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

BRUNO RIBEIRO DA COSTA

(nome da

pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1706380 SSP/PE, residente na Rua Manoel de Lemos Filho, 191, na cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco, CEP 55.700 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Comunidade São Francisco de Assis de Piranhas - Unicir Pernambuco (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limoeiro, 03 de Marco de 20  
(local e data)

Bruno Ribeiro da Costa  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Daurineide Muniz Barbosa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2783.382 SSPIPE, residente na Rua Sta Cruz 127-A, na cidade de Limeiro, Estado de Pernambuco, CEP 55100 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Comunidade São Francisco de Assis de Piraná - Unicam Pernambuco (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limeiro, 03 de março de 2010  
(local e data)

M. Muniz Barbosa  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

Ex. 25 Comunicação  
Fol. 115  
Páginas  
0059

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Grazielle Cristiane F. de Almeida (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 17.726.989 SSP/PE, residente na Rua Santa Cruz, n° 04, na cidade de Limeirópolis, Estado de Pernambuco, CEP 55700 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Comunidade São Francisco de Assis de Piraná - Unicam Pernambucano (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limeirópolis, 03 de março de 20  
(local e data)

Grazielle Cristiane F. de Almeida.  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

M. das Comunicações  
nº 116  
SSP/PE  
Data: 04/03/2010

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Maria Suíça da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2697036 SSP/PE, residente na Trav. Otávio Bezerra de Melo 110, na cidade de Simeão, Estado de Pernambuco, CEP 55.400 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Comunidade São Francisco de Assis de Pernambuco - Unicam Irmãos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Simeão, 03 de março de 2010  
(local e data)

Maria Suíça da Silva  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Ass Comunicações - SESC  
A.F.S.: 117  
W. Maria  
8-05-09

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Isabel Trajano da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 38.578 SSP/PE, residente na Rua Othon Senna de Melo, 110, na cidade de Limoeiro, Estado de PE, CEP 55.400-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Comunidade São Francisco de Assis de Piranhas - Pernambuco (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limoeiro, 03 de março de 2010  
(local e data)

Maria Isabel Trajano da Silva  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

M. das Comunicações  
Fis: 118  
EL Rubrica  
Data: 08/03/2010

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Maria Gínea de Albuquerque (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 66 90 308 SSP/PE, residente na Rua Severino Vasconcelos Linhares, na cidade de Limeirópolis, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55100 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Comunidade São Francisco de Assis de Limeirópolis Pernambuco (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limeirópolis, 03 de Março de 2010  
(local e data)

Maria Gínea de Albuquerque  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

verso aposta de 1000 reais  
para o sorteio da  
loteria da  
MPTV

08.02.2007  
22.02.2007

verso 80 reais

verso 80 reais

verso 80 reais

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

M. O. 5 Comunicações  
Fis. 519  
URBAN  
08/08/08

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Phinio Giorgio Amodeo da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5092877-SSP1PE, residente na Rua. Virgulino Nery de Mendonça, na cidade de Limeirão, Estado de Pernambuco, CEP 55700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Comunidade São Francisco de Assis de Limeirão - Unicivam Pernambucanos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limeirão, 3 de março de 2010  
(local e data)

Phinio Giorgio Amodeo da Silva  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

das Comunicações  
Emissões  
Rubrica: 120  
Ass. 2009

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Marlene maria Pereira de Franca (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2546.930 SSP/PE, residente na Rua A - Nº 141 - B. São Ernesto, na cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco, CEP 55400-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Comunidade São Francisco de Assis de Piraná - Limoeiro Pernambuco (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limoeiro , 03 de Março de 2010  
(local e data)

Marlene maria Pereira de Franca  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio /



das Comunidades  
Educação  
Rúrica  
G. S. S.  
COS

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

pessoa José Augusto Maua de Amorim (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6142 996 SSP/PE, residente na Rua Virálio Joaquim Pinto, 389 na cidade de Jimauí, Estado de Pernambuco, CEP 55700 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Comunidade São Francisco de Assis de Piraná - Irmãos Irmãos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jimauí, 03 de Março de 2010  
(local e data)

José Augusto Maua de Amorim  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fls: 122  
Rubrica  
COS

Ricardo Jorge de V. Aguiar (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 309473935816, residente na Rua da Algaria, 106, na cidade de Limoeiro, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Comunidade São Francisco de Assis de Piraná - União Pernambucano (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limoeiro, 03 de Março de 2010

(local e data)

Ricardo Aguiar

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

as Comun  
123  
Rúrica  
SS - 3999

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

José Fernando de Melo

(nome da

pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 226 46 30 - SSP/PE, residente na Rua Anália Andrade Lima nº 23, na cidade de Limoeiro, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55.700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Comunidade São Francisco de Assis de Piranhas - União Pernambucano (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limoeiro, 03 de março de 2010  
(local e data)

  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

M. das Comunicações  
Fol.: 124  
Rubrica  
SSCE

José Nilton Cavalante

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº

Rua José de Moraes Heráclito nº 494 residente na  
Limoeiro, Estado de Pernambuco, CEP  
55700.00, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limoeiro, 08 de Março de 20010  
(local e data)

José Cavalante J  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta manifestação deverá estar completamente preenchida e assinada.



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**



Lilia Maria Barroca Marques  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº  
1.978.643 SSP/PE, residente na  
Sítio Bellas no Mel, na cidade de  
Limoeiro, Estado de PE, CEP  
55700.00, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Camácia, 08 de 03 de 2010.  
(local e data)

Lilia Maria Barroca Marques,  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO**

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta manifestação deverá estar completamente preenchida e assinada.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Luis Fonseca Neto

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº  
2495575 SSP/PE residente na  
Rua Covis Lourinha N.º 236, na cidade de  
Limeiro, Estado de Pernambuco, CEP  
55700 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limeiro  
(local e data)

08 de Maio de 2010.

  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CÂMARA MUNICIPAL DO LIMEIRO  
Presidente

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta manifestação deverá estar completamente preenchida e assinada.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nº das Comunicações  
Nº PGP 127  
Eduarda  
SSS

JUAREZ ANTÔNIO DA CRUZ/A

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº  
1588730 SSP PE, residente na  
RUA ALTO S. SEBASTIÃO nº 359, na cidade de  
LIMOEIRO, Estado de PE, CEP  
55700-00, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limoeiro, 08 de março de 2001  
(local e data)

Juarez Antônio da Cruz/A  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta manifestação deverá estar completamente preenchida e assinada.



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações  
S. P. 128  
W. Adm.  
SSC-7

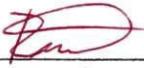
Ricardo José Morel Xipre

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº  
6.396.463 SSP/PE, residente na  
Rua Severino V. ARAGÃO n° 122, na cidade de  
Limoeiro, Estado de Pernambuco, CEP  
55700 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limoeiro, 08 de Maio de 2010.  
(local e data)

  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO**

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta manifestação deverá estar completamente preenchida e assinada.



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

S. P. 129  
PRAIA  
SSS 499

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME                            | IDENTIDADE       | ENDEREÇO /CEP                          | ASSINATURA                             |
|----|---------------------------------|------------------|--|--|
| 01 | Loreci Ellargues                | 2868091          | 2 <sup>a</sup> TRAV. S. OSIAS n° 148   | <i>Loreci Ellargues</i>                |
| 02 | José Lázaro da Silva            | 1.106.623        | R. P. Alvaro elio n.518                | <i>José Lázaro da Silva</i>            |
| 03 | Romaria Patrícia Lima           | 7062626          | Avenida S. Sebastião                   | <i>Romaria Patrícia Lima</i>           |
| 04 | Josei Moura                     | du 21618.385365  | R. Frei Damiao - 536-B, São            | <i>Josei Moura</i>                     |
| 05 | Eduardo Paiva                   | 3651604          | R. das Flores N. 532                   | <i>Eduardo Paiva</i>                   |
| 06 | José Fernando da Silva          | 7490.588         | R. das Flores N. 695                   | <i>José Fernando da Silva</i>          |
| 07 | José Humberto de Oliveira Silva | 5807127          | R. Santa Cruz, n° 34                   | <i>José Humberto de Oliveira Silva</i> |
| 08 | Erica m. da Silva Lima          | 8118256          | R. Santa cruz n. 34                    | <i>Erica maria da Silva Lima</i>       |
| 09 | Maria Jose de Souza             | 2440128          | R. Sta. Cruz - 34 (Centro)             | <i>Maria Jose de Souza</i>             |
| 10 | Marcia Figueira                 | 5575700          | R. Matriz 224                          | <i>Marcia Figueira</i>                 |
| 11 | May B. Figueira                 | 449.111          | R. Matriz 224                          | <i>May B. Figueira</i>                 |
| 12 | Marcelo Figueira                | 3122274          | R. MATRIZ 224                          | <i>Marcelo Figueira</i>                |
| 13 | Maria Claudia V. Gomes          | 4.020.924        | Rua Mons. Tab. 138                     | <i>Maria Claudia V. Gomes</i>          |
| 14 | Erika Silvana M. Matos          | 5.062.311        | Rua Vigário Joaquim Pinto 96           | <i>Erika Silvana M. Matos</i>          |
| 15 | SOAD BOSCO DURTI                | 1.622515         | CIDADE FLOR RUA 5                      | <i>SOAD BOSCO DURTI</i>                |
| 16 | Maria Bernadete de Souza        | 2.297.348        | Rua Vq. Pinto 108                      | <i>Maria Bernadete de Souza</i>        |
| 17 | Hélio César T. de Souza         | 6799648          | Sítio Travessa Hélio César T. de Souza | <i>Hélio César T. de Souza</i>         |
| 18 | Mayara T. N. de B.M. Silva      | 6628821          | Rua Vigário Joaquim Pinto 108          | <i>Mayara T. N. de B.M. Silva</i>      |
| 19 | Mauro José Pinto Santos         | 903.952-SSP/PE   | Av. Cel. M. Ribeiro, 53                | <i>Mauro José Pinto Santos</i>         |
| 20 | ONEIDE OTÁVIO NASCIMENTO        | 2335925          | R. Capitão Gilmar n. 615               | <i>Oneide Otávio Nascento</i>          |
| 21 | Edson Pereira Júnior            | 55.554.016       | Sítioamento Santo Antônio              | <i>Edson Pereira Júnior</i>            |
| 22 | Mauri Marinho de Carvalho       | 2.264.749        | Rua Amílcar A. Lima, 54                | <i>Mauri Marinho de Carvalho</i>       |
| 23 | Dolores Ricardo de Souza        | 1.786.616        | S. Trancaria 3 p.                      | <i>Dolores Ricardo de Souza</i>        |
| 24 | Alfredo da Costa Queiroz        | 619.130 SSP/PE   | Rue de Alagoa 130                      | <i>Alfredo da Costa Queiroz</i>        |
| 25 | José de Macêdo                  | 495.581-SSP/PE   | Rua Prof. Gastão, 112                  | <i>José de Macêdo</i>                  |
| 26 | Leandro O. Melo                 | 4675203-SSP/PE   | Cord. Almeida Barreto 24               | <i>Leandro O. Melo</i>                 |
| 27 | Pedro Andrade Júnior            | 8.307.283-SSP/PE | Rua da Paz. 1032                       | <i>Pedro Andrade Júnior</i>            |
| 28 | José Geraldo Filho              | 9.596.851-SSP/PE | Rua das Laranjeiras 637                | <i>José Geraldo Filho</i>              |
| 29 | Maria Rosângela Barbosa         | 3.525.323-SSP/PE | Rua P. do Timor, 92 - Jardim           | <i>Maria Rosângela Barbosa</i>         |
| 30 | Wendyana Carvalho               | 1.754.662-SSP/PE | Av. Dr. Rodolfo S/N                    | <i>Wendyana Carvalho</i>               |
| 31 | Eraldo Cardoso                  | Def. 4.250.966   | Codexic                                | <i>Eraldo Cardoso</i>                  |

**ATENÇÃO:** Este Abaixo-assinado, para ser considerado válido, deverá indicar todos os dados acima elencados, os quais devem estar completamente preenchidos e com as respectivas assinaturas.



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nº Fis: 130  
Rubrica: 6  
Assinatura: 333

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ~~Federacão de Comunidades Sustentáveis de Minas Gerais~~, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME                          | IDENTIDADE     | ENDEREÇO /CEP                | ASSINATURA |
|----|-------------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| 01 | ELIAS VIEIRAS DE MELLO        | 1.880.883 SSPE | R. Vila Maria Honório, 100   |            |
| 02 | ANTONIO RODRIGUES DA SILVA    | 9.537.266 SSPE | Rua Francisco Afonso 305     |            |
| 03 | ARALACO P. SILVA              | 1062947 SSPE   | Rua das ALLEGRIAS 1018       |            |
| 04 | Jose Wilson de Souza          | 1.279.878 SSPE | R. M. FABRICIO 109           |            |
| 05 | Sylvia V. L. Melo             | 7367309        | 27º Bloco A n. 35            |            |
| 06 | Jeroni da Silva G. Santiago   | 1.830.174      | Rua dois nr 88               |            |
| 07 | Alvarino do Souza             | 738.017 SSPE   | Rua Josefa Pereira, 166      |            |
| 08 | CARLOS EDSON V. CARBON        | 9.881119 SSPE  | R. Sto. Agostinho, 105-A     |            |
| 09 | Antônio do Nascimento         | 1.244.431 SSPE | R. da Matriz 171             |            |
| 10 | Milena Rosa S. Melo           | 7617786 SSPE   | Av. Virginia Herálio, 100    |            |
| 11 | Tedreide Melo                 | 519999         | R. Santa Cruz 320            |            |
| 12 | Lucia Marins, M. de S. Melo   | 728.081 SSPE   | R. Benjamim V. Andrade 719   |            |
| 13 | Fernando Leiz de Souza        | 5857216 SSPE   | R. Olálio F. de Britto 99    |            |
| 14 | Felipe Oliveira Melo          | 2466824        | RUA DR. J. COLDEIRO 271      |            |
| 15 | José do Nascimento            | 55740 55       | Rua da Boa Vista-55          |            |
| 16 | José Jackson de Melo          | 4111086        | Rua da Graça 82              |            |
| 17 | Guinaldo da C. Silva          | 24579852       | RUA DR. JOSE CORDEIRO 458    |            |
| 18 | Welson Carbs F. da Silva      | 7018994 SSPE   | R. Góes Paraiso do Lago      |            |
| 19 | Amélia da C. Melo             | 5941216        | R. alto do poço 19           |            |
| 20 | Maria Solidi                  | 00.000 5630273 | Rua dos Sol, 36              |            |
| 21 | Liliana G. Nascimento         | 9.465.846      | Rua Sta Cruz, 56             |            |
| 22 | Waldemir da Nasa Soete        | 66780 71       | RUA da matiz 272             |            |
| 23 | Maria José da S. Oliveira     | 6740347        | R. Pedro Gomes Calhal 30     |            |
| 24 | Adine Yamashita B.B. Oliveira | 8.829.333      | Bairro N.º 50 de Fátima      |            |
| 25 | Camila Danielli               | 8.309.250      | R. Constantino Xavier 69     |            |
| 26 | Ribimero G. Soares            | 5507777        | R. Manuel Sebastião 780      |            |
| 27 | Guilherme Melo                | 2456994        | R. da Matriz 272 n.º 247     |            |
| 28 | Brázia F. de Melo             | 2.968.219      | Rua C. Barão, 1.º andar 1918 |            |
| 29 | Valquíria da Silva            | 5.982.966      | Rua 24 n.º 200 cobab         |            |
| 30 | Fábio Testaro                 | 4560602        | Av. 15 de novembro 210       |            |
| 31 | Emanuel J. Souza              | 6554965        | RUA 16 N.º 37                |            |

**ATENÇÃO:** Este Abaixo-assinado, para ser considerado válido, deverá indicar todos os dados acima elencados, os quais devem estar completamente preenchidos e com as respectivas assinaturas.

2007-56

2007-56

2007-56

2007-56

2007-56

2007-56

2007-56

2007-56

2007-56

2007-56

2007-56

2007-56

2007-56

2007-56

2007-56

2007-56

2007-56

2007-56

2007-56

2007-56

2007-56

2007-56

2007-56

2007-56

2007-56

2007-56

2007-56

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

FIS: 131  
Rubrica  
SSS  
Assinatura

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação das Comunidades São Francisco de Assis Pinheiros Linsen PE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME                            | IDENTIDADE   | ENDEREÇO /CEP                | ASSINATURA                      |
|----|---------------------------------|--------------|------------------------------|---------------------------------|
| 01 | NAIR B. de MENEZES              | 165174 SSPIR | RUA 5, Nº 220                | Nair B. Menezes                 |
| 02 | IRACI B. de ARAÚJO              | 1654681712PE | RUA 5, Nº 220                | Iraci B. Araújo                 |
| 03 | JORGE P. de ARAÚJO              | 9.947.286    | RUA 5, Nº 220                | Araújo Jorge                    |
| 04 | Alexandro Dias Nascimento       | 5280290      | RUA B Nº 49                  | Alexandro Dias Nascimento       |
| 05 | Thadim Alvarado de G. Aranda    | 4090 315     | AV. NORTE 501                |                                 |
| 06 | Patrícia Siqueira de Araújo     | 5.540-004    | Rua 12, 344 Cohab Nova       | Patrícia Araújo                 |
| 07 | Adriano Brancino de S. N.       | 6463887      | Rua: Santo Roso do Bento 300 | Adriano T S. N.                 |
| 08 | Sônia Ma de Moura.              | 6.120.779    | R=18 Nº 123 Cohab Nova       | Sônia Moura                     |
| 09 | Cileide Maria da Silveira       | 3333965      | Rua da Matriz n° 247         | Cileide Silveira                |
| 10 | José de Costa Magalhães Jr.     | 95852610     | R. de Amor 10                |                                 |
| 11 | Bogéia                          | 1.047450550  |                              | Bogéia                          |
| 12 | Maria de Carmo B. Silva         | 3917186      | R. Luis Carlos C. Pereira    | Maria de Carmo B. Silva         |
| 13 | Emerson Perreira Lima           | 6516710      | R. do Matoburro, 11          | Emerson Perreira Lima           |
| 14 | Enilda Barros P. Lima           | 5389691      | R. da Matriz, 183            | Enilda Barros P. Lima           |
| 15 | Maria Edna B. de M. Gragoá      | 2.368.361    | Av. Pedro Corrêa, 158        | Maria Edna Gragoá               |
| 16 | DIOGO V. JOSÉ DE S. V.          | 2762380      | R. Souteno V. Aragão 126     |                                 |
| 17 | Myanice dos Conjurados          | 4204083      | R. da Flora 1180             |                                 |
| 18 | Maria Beatânia G. Silva         | 3312145      | Vila Rio das Pedras 782      | Maria Beatânia G. Silva         |
| 19 | Marcelo J. B. Neto              | 1695.287     | AV. STO ANTONIO 1070         | Marcelo J. B. Neto              |
| 20 | Wilson Estevam Antônio da Silva | 4724404      | AV. STO. ANTONIO 169         | Wilson Estevam Antônio da Silva |
| 21 | Címero P. Leonilda da Silva     | 7038094      | Av. Antônio 169              | Címero P. Leonilda da Silva     |
| 22 | Luis Henrique da Silva          | 5062887      | Al. STO. Antônio 189         | Luis Henrique da Silva          |
| 23 | Orlote Pedro da Silva           | 6841631      | R. do Alecrim, 169           | Orlote Pedro da Silva           |
| 24 | Josefa Zelita S. G. Lima        | 1.034.924    | Av. Santo Antônio 189        | Josefa Zelita S. G. Lima        |
| 25 | Roberto de Souza Lobo           | 41-53462     | RUA DO SOL Nº 10             | Roberto de Souza Lobo           |
| 26 |                                 |              |                              |                                 |
| 27 |                                 |              |                              |                                 |
| 28 |                                 |              |                              |                                 |
| 29 |                                 |              |                              |                                 |
| 30 |                                 |              |                              |                                 |
| 31 |                                 |              |                              |                                 |

**ATENÇÃO:** Este Abaixo-assinado, para ser considerado válido, deverá indicar todos os dados acima elencados, os quais devem estar completamente preenchidos e com as respectivas assinaturas.

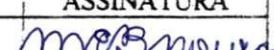
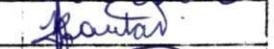
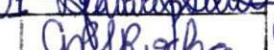
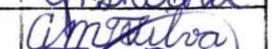
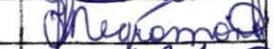
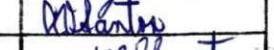
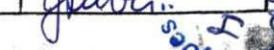


## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1.2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunidade São Francisco de Assis le Pueire Bonamico (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL                       | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP                         | ASSINATURA  |
|----|------------------------------------|------------|---------------------------------------|---|
| 01 | Maria Emilia B. de Moura           | 3703357    | Rua Dr. José Cordeiro, 246            |    |
| 02 | Karla Paula F. Santos              | 60023118   | Al. Teixeira Prof. 18                 |    |
| 03 | Adriana Covalcante da Silva        | 6.103.263  | Rua Manoel Tibúrcio, 183              |    |
| 04 | Rita M. da Cásia B. Santos Tavares | 5711703    | Av. Virgínia Heráclio, 255            |    |
| 05 | Grinc M. S. Santa Nunes            | 2838515    | Rua 06, 157 Cohab Novo                |    |
| 06 | Michelle Barbosa F. de Freitas     | 6263585    | Rua Severino V. Aragão, 623           |    |
| 07 | Saulo de Tarso Silviano da Silva   | 5455745    | R. Manuel de Araujo Filho, 89, Juá    |    |
| 08 | Cíntia Virgínia Bobba Gomes        | 3896941    | Rua da Alegria, 130                   |   |
| 09 | Edicília S. de Araujo              | 94014133   | Rua Prof. M. Rosa dos Reis, 105       |  |
| 10 | Lívia Jomes Tavares da Silva       | 7030612    | Rua Francisco de Morais Heráclio, 601 |  |
| 11 | Geórgia Pereira de S. Ribeiro      | 4140789    | Rua Prof. Jandira de G. Lima          |  |
| 12 | Alessandra M. T. S. M. de Souza    | 5270561    | R. Dr. José Cordeiro, 163             |  |
| 13 | Flávia Andrade Ferreira Reis       | 5400863    | Avenida São Sebastião, 667            |  |
| 14 | Agacine de Almeida Negromonte      | 2264676    | Av. XV de novembro, 162               |  |
| 15 | Maria das Graças da Silva          | 2896030    | Trav. Virgílio Pinto, 47              |  |
| 16 | Angélica Vidal dos Santos          | 8520970    | Rua do Marajó, 29                     |  |
| 17 | Márcia Kerly de O. Santos          | 5577220    | Rua Manoel Sebastião de Moura 1266    |  |
| 18 | Heldina Belenes da Costa           | 1152603    | Setoramento Sinhozinha /S/N           |  |
| 19 | Entônio Freitas Adm. N.D           | 5723754    | Rua Virgílio Rito, 970                |  |
| 20 | Joelma da Silva                    | 3215629    | Rua da Alegria, 912                   |  |



**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**  
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunidade São Francisco de Assis de Piraúba Pernambuco (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

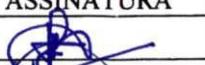
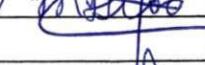
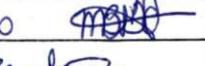
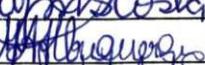
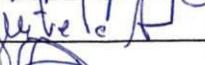
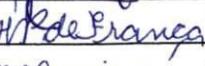
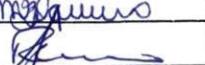
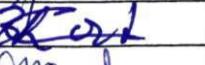
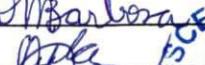
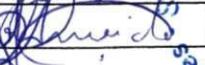
| Nº | NOME LEGÍVEL                      | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP                               | ASSINATURA  |
|----|-----------------------------------|------------|---|-------------|
| 01 | Célio de Castro Heráclio Siqueira | 3054682    | Rua da Cruz nº 37                           |             |
| 02 | Polycarpo de Andrade Silva        | 3559890    | Rua Cristiano Machado, 150                  | P. Andrade  |
| 03 | Marcelo Siqueira Soysa            | 3122271    | Rua da Matriz, 221                          | S. Soysa    |
| 04 | Ana Paula de Freitas L. Ferreira  | 3785433    | Rua Francisco Atelano, 161                  | A. Ferreira |
| 05 | Karla Michelini L. da Silva       | 4197535    | Rua Francisco Atelano, 149                  | K. M. Silva |
| 06 | Eunice Dantas dos Santos Ribeiro  | 3218702    | Rua 3, bairroamento Santa Rosa de Lima, 460 | E. Ribeiro  |
| 07 | Jessica Cristina de Souza         | 8.540.454  | Sítio Pitombeira                            | J. Souza    |
| 08 | Anna Lucia da Silva               | 0152138    | bairroamento Sombrazinha                    | A. Silva    |
| 09 | Sabrina Silva de Lira             | 429323098  | Av. 55 de novembro, 323 Piraúba             | S. Lira     |
| 10 | Jose Cesar Tercera da Silva       | 3159720    | Rua da Alegria                              | J. Tercera  |
| 11 | Flavia Israel de Farias Pereira   | 5254626    | Rua A, nº 1 B. Jd. Ernesto                  | F. Pereira  |
| 12 |                                   |            |   |             |
| 13 |                                   |            |   |             |
| 14 |                                   |            |   |             |
| 15 |                                   |            |   |             |
| 16 |                                   |            |   |             |
| 17 |                                   |            |   |             |
| 18 |                                   |            |   |             |
| 19 |                                   |            |   |             |
| 20 |                                   |            |   |             |



**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**  
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunidade São Francisco de Assis de Puraíba e Iureia/Pernambuco (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL                      | IDENTIDADE     | ENDEREÇO /CEP                                      | ASSINATURA  |
|----|-----------------------------------|----------------|--|---|
| 01 | José Fernando de Melo             | 2264630 SSP/PE | Rua Anália Andrade Lima, 23, Juá, 55.700-000       |    |
| 02 | Mary Flavia de Melo Aragão        | 2466805 SSP/PE | Rua Anália Andrade Lima 23, Juá, 55.700-000        |    |
| 03 | Maria Juiza da Silva              | 2694036 SSP/PE | Travessa Othon Bezerra de Melo 110, 55700-000      |    |
| 04 | Maria Isabel Trajano da Silva     | 38548 SSP/PE   | Trav. Othon Bezerra de Melo, 110, 55700-000        |    |
| 05 | Mayra Bhitânia Dias Cavalcante    | 6970619 SDS/PE | Rua V. Joaquim José de Santana, 106, Juá 55700-000 |    |
| 06 | Fernanda Fiamcille A. Araújo      | 7.172.261      | Rua Sereio Teixeira n° 93 Jardim Juá 55700-000     |    |
| 07 | Plínio Giorgio Andrade da Silva   | 5092877 SSP/PE | Rua Virgulino Nery de Mendonça 157-A               |   |
| 08 | Mauro Sérgio Barbosa da Silva     | 4206151-SSP/PE | Rua 9 de Julho 62                                  |  |
| 09 | Uárcia Jane M. da S. Costa        | 2144572        | Rua da Alegria 589                                 |  |
| 10 | Maria Almeida de Albuquerque      | 6690308        | Rua Severino Pasconcelos Aragão - 160              |  |
| 11 | Gertano Soares de Amorim          | 1.078.655      | Av. NORTE - 250                                    |  |
| 12 | Manoel Márcio Barbosa e S. L      | 5362329        | Rua 4 de Outubro Nove                              |  |
| 13 | Suziana da Silva Máximo           | 06929914       | 2º Trav. Prof. Jandira de A. Lima, 54, 55700-000   |  |
| 14 | Marlene AP de Franca              | 2546930        | Rua A 141, Bairro João Ernesto 2 55700-000         |  |
| 15 | Márcia Verônica de Matos Aquino   | 5033601        | Rua Virgulino Nery de mendonça, 117-C / 55700-000  |  |
| 16 | Ricardo Jorge de V. Lima          | 3094739        | Rua da alegria, 106                                |  |
| 17 | Bruno Ribeiro da Costa            | 1.706.380      | Rua Manoel de Lemos Rizzo, 197-55700-000           |  |
| 18 | Maria Daunilide MBarbosa          | 2783382        | Rua Sta. Cruz 127 A 55700-000                      |  |
| 19 | Cris Luís Maura de Camonim        | 6142996        | Rua Vigário PINTO 389 / 55700-000                  |  |
| 20 | Grazielle Cristiane F. de Almeida | 7.726.989      | Travessa Santa Cruz - n.º 04 / 55700-000           |  |



**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis - Parauapebas/PA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL                     | IDENTIDADE  | ENDEREÇO / CEP                         | ASSINATURA |
|----|----------------------------------|-------------|--|------------|
| 01 | ANTÔNIO CARLOS DE A. SILVA       | 3343790     | RUA P Nº 338 COHAB VELHA/CEP 55700-000 |            |
| 02 | MARCOS FERNANDO C. DA SILVA      | 1.170.365   | RUA SANTO DZIAS 1003.                  |            |
| 03 | Reinaldo Silveira martins        | 11456105 28 | RUA ANTONIO EUPRASIO MUNIZ             |            |
| 04 | George Douglas De Lima nolo      | 1.850.595   | 11                                     |            |
| 05 | Wellington F. da Silva           | 7080986     | Rua Engenheiro Felix dos Santos        |            |
| 06 | Wianete Silveira martins         | 8.000.610   | Rua Antônio Euprásio Muniz             |            |
| 07 | José Orlando da Silva            | 8.900.866   | Rua Antônio Euprásio Muniz             |            |
| 08 | maria Jose da Silva              | 7.499.951   | Rua Antônio Euprásio Muniz             |            |
| 09 | José Alexandre Pires Alves.      | 5.532.347   | Rua antônio Euprásio muniz             |            |
| 10 | Eduardo Teixeira da Costa        | 244849018   | Rua antônio Euprásio muniz             |            |
| 11 | Tamara Silveira martins          | 7.412.360   | Rua Antônio Euprásio muniz             |            |
| 12 | Bendinhalva M. da S. Nascimento  | 422.866.17  | Rua 2 L nº 13 cohabs Nova              |            |
| 13 | Rosinilda Ferreira do Nascimento | 35251263    | Rua S nº 16 cohabs VELHA               |            |
| 14 | Benice Ferreira do Nascimento    | 3525913     | Rua S nº 16 cohabs VELHA               |            |
| 15 | Eliana Gomes Ferreira            | 7.603.421   | Rua S N° 16 cohabs velha               |            |
| 16 | maria Jose da Silva              | 6015408     | Rua T nº 15 A cohabs VELHA             |            |
| 17 | Irene maria da Silva nascimento  | 5969782     | Rua T nº 13 cohabs VELHA               |            |
| 18 | maria do Sol Corro Alves Andrade | 70344047    | Rua T N° 07 cohabs VELHA               |            |
| 19 | André José da Silva Nascimento   | 8288869     | Rua T N° 09 cohabs VELHA               |            |
| 20 | Antônio Alves da Silvadina       | 607.579     | Rua 19 nº 94 cohabs Nova               |            |

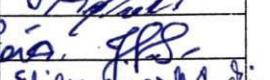
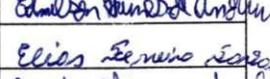
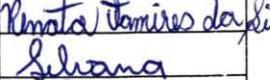
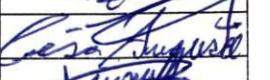
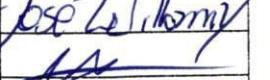
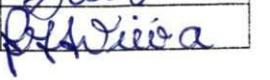


## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis - Piranhas Litorânea | PE. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL                             | IDENTIDADE     | ENDEREÇO /CEP  | ASSINATURA  |
|----|--|----------------|--|---|
| 01 | JORGE FARIAS CAVALCANTE                  | 827278 SSP-PE  | Av. 15 de Novembro, 200 - Piranhas Litorânea - PE.   |    |
| 02 | George Pestana da Silva                  | 32530015882    | Av 15 de Novembro, 214 - Piranhas - PE               |    |
| 03 | Rafael Ferreira Bezerra                  | 7.859.516      | Rua 'B' Bairro Nossa Senhora de Fátima - PE          |    |
| 04 | Isabel Pestana da Silva                  | 2892988        | Estrada Alomedas Beira Rio 46 Bairro Fátia - PE      |    |
| 05 | Ednilson Nunes de Andrade                | 5014251        | R. professor Afonso de Andrade Lima 144              |    |
| 06 | Elias Ferreira Bezerra                   | 8404189        | AV. Jerônimo Ernesto n: 175 Bairro Jairzinho Ernesto |   |
| 07 | Rinalda Tamires da Silva                 | 8490028        | Rua: Chacaral José dos Reis Camilo n: 24             |  |
| 08 | Silvana Souza da Silva                   | 7421473        | 4º Tér. Epitácio Matheus de Sárcena N° 130 Silvana   |  |
| 09 | Marcos Flávio da Silva Júnior            | 8.123.156      | Vila da Paz - Bairro Centro - N° 33                  |  |
| 10 | Douglas R Gomes da Cruz                  | 9.384.690      | 2º trave prof. Augustinho n: 98                      |  |
| 11 | Jorge Luis da Paixão nascente            | 364755545-1    | Professor Jundina A. Lima N: 42                      |  |
| 12 | Fernando Antônio Matos de Araújo Pereira | 5459478        | RUA SÃO SEBASTIÃO, n: 567 CEP. 55700.000             |  |
| 13 | César Augusto da Silva Farias            | 7603600        | Rua do Matadeiro N° 179 CEP. 55700.000               |  |
| 14 | Lúcio Mário Ferreira Ribeiro Filho       | 8.097.966      | Rua São Sebastião N° 804                             |  |
| 15 | Rómulo Danilo de Araújo FERREIRA         | 8240111        | Rua São Sebastião N: 920                             |  |
| 16 | José Wilmy E. Mendes                     | 7.436.236 SSP  | Vila Olímpia n° 629                                  |  |
| 17 | Marcelo Antônio da Silva                 | 62345945008-PE | Av. Cap. Bernardo de Carvalho n° 891                 |  |
| 18 | Diego Ricardo da Silva Lima              | 8.079.164      | Rua das Amigas n: 50                                 |  |
| 19 | Isaac Welker Matos de Albuquerque        | 7387141        | Alto da Cariça D'água, 33                            |  |
| 20 | Edson Bernardo da Silva Vieira           | 4289117 SSP-PE | Vila da Paz N° 20                                    |  |



## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores da Comunidade São Félix de Assis - Pinheirinho/PE., (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL                         | IDENTIDADE       | ENDEREÇO /CEP                                | ASSINATURA          |
|----|--------------------------------------|------------------|--|---------------------|
| 01 | PAULO JORGE PINTO DA SILVA           | 3421713 SSP/PE   | Rua São Sebastião 825 - 55700-000            | Jorge Pinto         |
| 02 | HELEN MARIA RETA BEZERRA             | 4899.959 SSP/PE  | Rua Engenho Cerâmico, 67 - 55700-000         | Helen Bezerra       |
| 03 | Tânia Maria Lavalocanti              | 2.048.759 CNE    | Genônimo Henrique 799 - 55700-000            | Tânia               |
| 04 | JOÃO BATISTA DO N. FILHO             | 4670978 SSP/PE   | Cohab VELHA R. Pn=32 55700-000               | João Batista        |
| 05 | Susianne Gabrielle R. Fragoso        | 8.123.163 SSP/PE | Rua Virgílio Joaquim Pinto - N. 78 55700-000 | Susianne R. Fragoso |
| 06 | Edna Cristina da Silva               | 4.999.181 SSP/PE | LOTEAMENTO SANTANA 239 - 55700-000           | Edna Cristina       |
| 07 | JOSÉ ROBERTO BARBOSA                 | 10502549 SSP/PE  | RUA DA ALEGRIA 1380 - 55700-000              |                     |
| 08 | IUSON JEFFERSON DE LIMA              | 643.5399 SSP/PE  | AV SEVERINO PINHEIRO 22 - 55700-000          | Iuson Jefferson     |
| 09 | José Wellington ZACERIA DE ALMEIDA   | 5595577 SSP/PE   | RUA DA ALEGRIA N° 1384 CEP 55700-000         | José Wellington     |
| 10 | CLÁUDIO VÍTOR AURÉLIAN A. FERREIRA   | 81247942 SSP/PE  | AV. CAIPIBARIBE 743 - 55700-000              | Cláudio Vitor       |
| 11 | Karla Michelline Porfíria da Silva   | 6.855.171 SSP/PE | Rua da Alegria, 1365 - 55700-000             | Karla Silva         |
| 12 | JOSÉ MÁRIO MARQUES PEREIRA           | 1319.167 SSP/PE  | RUA SÃO SEBASTIÃO 811 - 55700-000            | José M.M. Pereira   |
| 13 | GEORGE HUNTER MOTA DE ASSUÍO PEREIRA | 4.281.040 SSP/PE | RUA SÃO SEBASTIÃO 573 - 55700-000            |                     |
| 14 | JOSÉ Paulino de MELO                 | 4097196 SSP/PE   | 2º TRAVESSA RUA NOVA 55 - 55700-000          | José Paulino Melo   |
| 15 | Maria Marques Lucena                 | 3378371 SSP/PE   | AV. SEVERINO PINHEIRO 626 - 55700-000        | Maria               |
| 16 | Alcione Pinto da f. Peixoto          | 87301832 SSP/PE  | Rua d. Sebastião 811 - 55700-000             | Alcione             |
| 17 | Maristella Ribeiro da f. Lacerda     | 4.642434 SSP/PE  | Lot. Parque Capibaribe 120 - 55700-000       | Maristella          |
| 18 | Bruno César P. da Silva DANTAS       | 74124148 SSP/PE  | Rua Edson Barboza Rigo 241 - 55700-000       | Bruno César         |
| 19 | IVO GUFRALIO DA NIAS                 | 2415325 SSP/PE   | Rua Virgílio Nevy - 83 - 55700-000           | Ivo Gufralio        |
| 20 | Paulo Jorge da Silva                 | 2.514.262 SSP/PE | Cohab Nova Rua 22 N° 13-55700-000            | Paulo Jorge         |

anexo

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

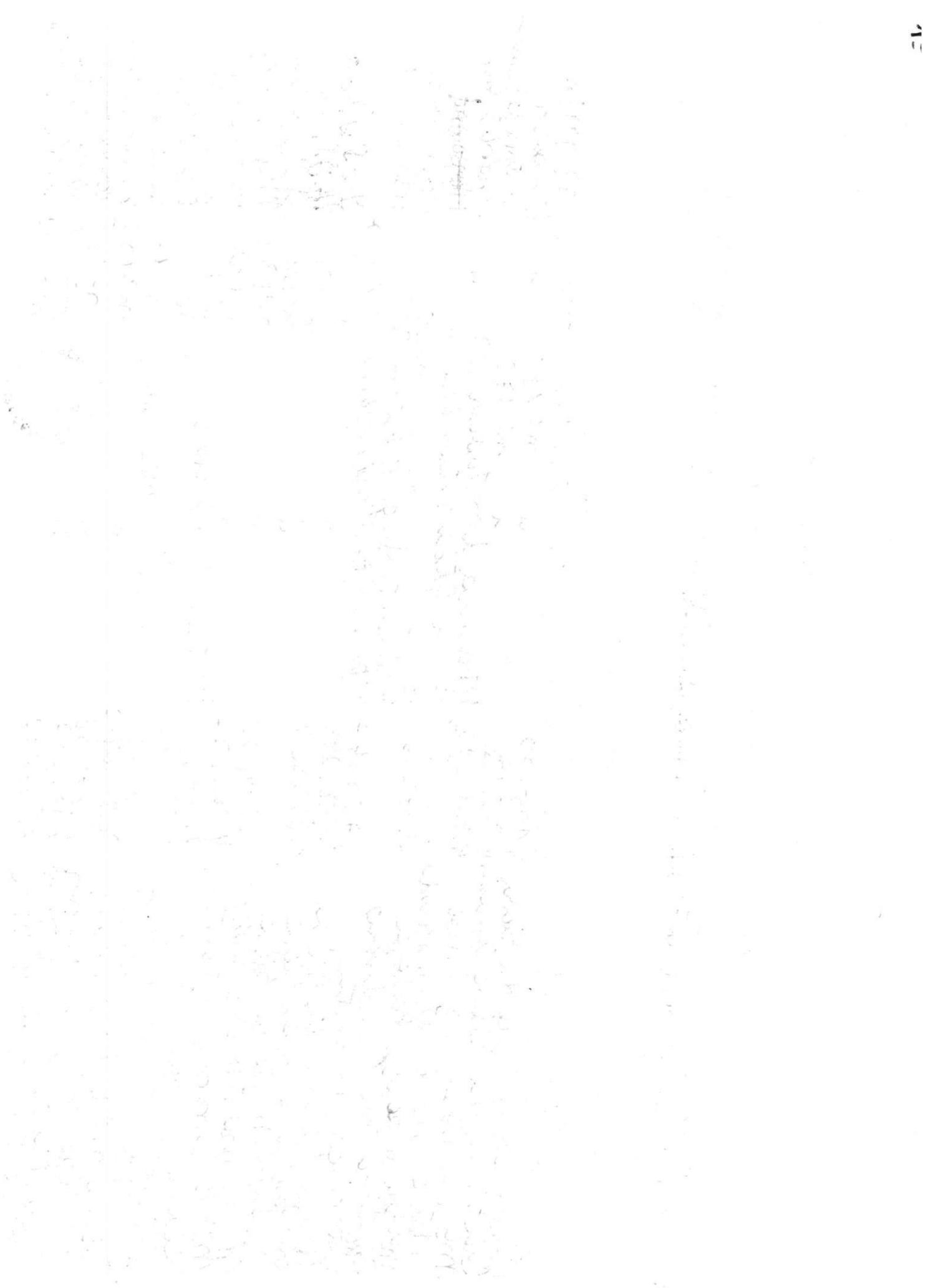
### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunidade São João de Assis Brumado - Lugar Pintado (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL                    | IDENTIDADE      | ENDERECO /CEP   | ASSINATURA                |
|----|---------------------------------|-----------------|---|---------------------------|
| 01 | Maria Miguel Da Silva           | 1.568.203.550-0 | 4 <sup>a</sup> Trav. Epitácio Matias Lucena 55700-000 | M. M. Miguel              |
| 02 | Lindomar Miguel da Silva        | 4.125.173       | u n° 185  | Lindomar                  |
| 03 | Cristina da Silva Amorim        | 4.915.152       | u n° 172  | Cristina da Silva Amorim  |
| 04 | Maria das Dores de S. Filipe    | 4.458.072       | 1 <sup>a</sup> travessa do moradouro n° 36            | M. D. S. Filipe           |
| 05 | Matilde m. da Costa Amorim      | 7.421.240       | 4 <sup>a</sup> u Epitácio Matias Lucena               | Matilde Amorim            |
| 06 | Maria José de Souza Barboza     | 2997266         | 1 <sup>a</sup> u n m° 122                             | M. J. Barboza             |
| 07 | Belenirina m. A. Oquendo        |                 | R. Edson Barboza do Rio n. 390                        | Belenirina Oquendo        |
| 08 | Francisca da Costa              | 4705547         | 4 <sup>a</sup> Trav. Epitácio Matias Lucena n. 166 *  | F. da Costa               |
| 09 | Edilza Soysa da Silva           | 1.550.244       | u   | E. Soysa da Silva         |
| 10 | Maria Jose da Conceição Silva   | 1.631.509       | u   | M. J. da Silva            |
| 11 | Yolanda Maria da Silva          |                 | u   | Yolanda M. da Silva       |
| 12 | Maria Góryza Ferreira Guerra    | 4.279.022       | u   | M. G. Ferreira Guerra     |
| 13 | Maria da Conceição de Farias    | 4.260.227       | u   | M. da Conceição de Farias |
| 14 | Cláudia Miguel S. Filipe        | 7.598.268       | 1 <sup>a</sup> Trav. do moradouro                     | Claudia M. S. Filipe      |
| 15 | Edilvira Francisca de Souza     | 5.736.914       | u   | E. F. Souza               |
| 16 | Ana Cristina da S. Amorim       | 8.323.002       | 4 <sup>a</sup> Trav. Epitácio Matias Lucena           | A. C. da S. Amorim        |
| 17 | Sérgio m. da S. Amorim          | 36.454.606-2    | u   | Sérgio m. da S. Amorim    |
| 18 | Rosilda Miguel Muniz            | 6.987.938       | u   | Rosilda M. Muniz          |
| 19 | Silvestriassa Ferreira da Silva | 4.258.947       | u   | S. Ferreira da Silva      |
| 20 | Maria Irene de M. da Silva      | 36.98117        | u   | M. I. da Silva            |

SSCOMUNICACAO

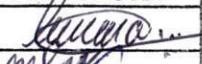
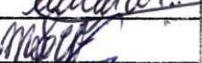
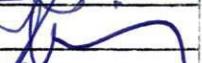
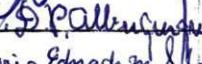
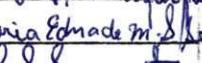
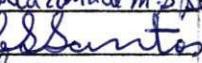
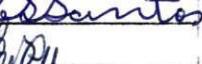
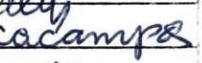
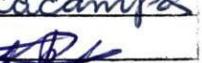
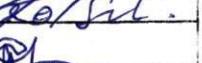


## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunidade São Francisco de Assis de Pernambuco (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL                        | IDENTIDADE     | ENDEREÇO / CEP   | ASSINATURA  |
|----|-------------------------------------|----------------|--|---|
| 01 | JOSÉ LUCENA FALCÃO                  | 585562-SSP     | Av. 15 de Novembro, 194 - Limoeiro PE                                |    |
| 02 | Maria Sussa Cavalcante Falcão       | 737.758 PE     | Av. 15 de Novembro, 194  |    |
| 03 | Maria Jose Bagno                    | 185906 PE      | R. Frei Estevão 174 - Limoeiro PE                                    |    |
| 04 | <del>Adelina Dantas</del> 20000-000 | 1870575 PE     | Rua Dr. José Cardoso   |    |
| 05 | <del>Adelina Dantas</del>           | 2.099.769      | R. Francisco José de S. Aguiar - Jardim, n° 112                      |    |
| 06 | <del>Thelma</del> <del>Thelma</del> | 543.090 SSP-PE | Rua Bois, 142 Centro - Limoeiro                                      |    |
| 07 | Maria Dolores P. de Albuquerque     | 3241405-PE     | Rua Santa Cruz 324 - Limoeiro PE                                     |    |
| 08 | Maria Edna de M. J. Peres           | 3098.7608      | Rua Marcelo Pestana da Silveira N° 112                               |    |
| 09 | Imenilda Lúcia da Silveira Santos   | 520.001        | Rua Santa Cruz n° 295  |    |
| 10 | Elizabeth Santos de Melo            | 4.1053.034     | R. Constantino Rovella 34 - Limoeiro PE                              |    |
| 11 | Bucineide Gómez de A. Campos        |                | Rua Vitorino Arcoverde n° 178 B. José Fernandes Salles - Limoeiro PE |    |
| 12 | Yuri Releto B. Muniz                | 3.048.576      | Rua da Matriz n° 213   |    |
| 13 | Ranielli Cristina da S. Araujo      | 7.421.388      | R. manel Tibúrcio n° 111   |   |
| 14 | Graziela Roda da Lima               | 8284215        | Socorro Lúcia Relele n° 14   |   |
| 15 | Simone Soares da Silva              | 4942467        | R. da Matriz, 213  |  |
| 16 | Elisângela MG de Oliveira Silveira  | 6149285        | R. C n° 136 B. João Batista  |  |
| 17 | Maria do Carmo Cipriano Costa       | 4904397        | Rua da Matriz, 53  |  |
| 18 | Lamánia Patrícia de Melo            | 4620544        | Rua Frei Estevão n° 80   |  |
| 19 | Janedide Rodrigues da Costa         | 7.603.451      | sobral nova, Rua 24 n° 63  |  |
| 20 | Edna Gostima B. de Lima             | 5372390        | Cir. 25ta Antonia n° 61  |  |



**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**  
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunidade São Rocco de Assis-Praia Grande que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL                     | IDENTIDADE  | ENDERECO /CEP                                 | ASSINATURA |
|----|----------------------------------|-------------|---|------------|
| 01 | Cícero Benedito de Anadia        | 637.707     | Rua da Alegria, 1038 - Limoeiro               |            |
| 02 | Maurenilda de O. Lima            | 3218719     | Rua Prof. Teresinha Villar, 114 Limoeiro      | Lima       |
| 03 | Maria Marlene dos S. Lobo        | 5774921     | Rua Augusto I. de Souza, 27 - Limoeiro        | Marlene    |
| 04 | Wallace Charles C. Albuquerque   | 6048207     | Rua São Sebastião, 786 - Limoeiro             | Wallace    |
| 05 | Suziene M. do N. Barbosa         | 1.773.140   | Rua José Epifânio de A. Pereira, 231 Limoeiro | Suziene    |
| 06 | Glynn Angela Bernardo Manais     | 525.624     | Rua Gláucio Soares, 91 Limoeiro               | Glynn      |
| 07 | Geisa Muniz                      | 3289.630    | Rua manual Estrela de Aquino                  | Geisa      |
| 08 | Ronaldo Cabral (de Cracijo)      | 5.799.580   | Lat. Parque Capibaribe                        | Ronaldo    |
| 09 | Rosa M. Nunes Cavalcanti         | 2.280.036   | Av. Severino Pinheiro, 417 - Limoeiro - PE    | Rosa       |
| 10 | José Bonito Batista dos m. Filho | 7431054     | Rua Edwards Góes, 127 Limoeiro - PE           | José       |
| 11 | Andréia Kaxila Gravassos         | 5.795.162   | Rua da Alegria, 35 - Limoeiro                 | Andréia    |
| 12 | Everaldo Luís Correia da Cruz    | 5458897     | Rua João Duarte, 80 Limoeiro                  | Everaldo   |
| 13 | Edilene Josefa dos Santos        | 3234902     | R. Dr. José Cordeiro, 108 - Centro - Limoeiro | Edilene    |
| 14 | Edilene de Andrade P. Andrade    | 4473024     | Av. Décio Tolentino, 36 - Juá - Limoeiro      | Edilene    |
| 15 | Elválio Ferreira de Lima         | 5602654     | Rua 1, 426, 8-joas Ernesto - Limoeiro         | Elválio    |
| 16 | Lucilene C. Chaves               | 4841101     | Rua Liberdade Vila, 128                       | Lucilene   |
| 17 | Alencar Antônio Bezerra          | 1.476.694   | Rua profº Joaquim de Andrade Lima, 309        | Alencar    |
| 18 | José Roberto Paula de Lima       | 5939554     | Rua Coronel Manoel de Aquino, 743             | José       |
| 19 | Mônica de los Nascimentos        | 06127714611 | Stácia de Lima, 03 Limoeiro - PE              | Mônica     |
| 20 | Fernando Luiz da Silva           | 5857216     | Rua Gacilio Fernandes de Lima, N° 99 Centro   | Fernando   |



## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunidade São Francisco de Assis de Pracina - Bem Ambiente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL                      | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP                              | ASSINATURA     |
|----|-----------------------------------|------------|---|----------------|
| 01 | Maria da Conceição m. nida        | 4.022.311  | Rua Alice Coutinho - 55700-000              | Conceição      |
| 02 | Diego de Sáias R. R. de Souza     | 8.756.946  | Avenida São Sebastião - 55700-000           | Diego          |
| 03 | Waldo Melo Souza                  | 32.19.935  | AV. JOÃO ERMESTO 55.700.000                 | Waldo          |
| 04 | Maria da Penha J. Burégio         | 30340-010  | AV. SÉBASTIÃO GELIJA - 55700-000            | Maria da Penha |
| 05 | Francisco Mendonça de Souza       | 2444387    | AV. SÉBASTIÃO GELIJA 55.700-000             | Francisco      |
| 06 | Amadeiz m. da Silva               | 2379586    | AV. SÉBASTIÃO GELIJA 55.700-000             | Amadeiz        |
| 07 | Daniela dos Santos Coutinho       | 5696088    | RUA ELTON GOMES CADALCANTE 55.700-000       | Daniela        |
| 08 | Emanuel dos Santos Coutinho       | 7175901    | Rua Elton Gomes Cadalcante 55.700-000       | Emanuel        |
| 09 | Severino Santos Coutinho          | 5849427    | Rua Elton Gomes Cadalcante 55.700-000       | Severino       |
| 10 | Maria José dos Santos             | 2434105    | Rua Samoil Ribeiro da Silva 55.700-000      | Maria          |
| 11 | Clinica Cisatomo da Rocha Pinto   | 4666829    | Rua Alto São Sebastião 55700.000            | Clinica        |
| 12 | Tiago Antônio g. d. Marques       | 18.52.002  | Rua São São Sebastião 55.700-000            | Tiago          |
| 13 | Sergio Leiria de Souza Soza       | 6635412    | Av. João Ernesto 246 55700-000              | Sergio Leiria  |
| 14 | Juliana Carla Monteiro dos Santos | 7.125.106  | Rua Luis Correia de Oliveira 55700-000      | Juliana        |
| 15 | Edivaldo Arnaldo dos Santos       | 7.722.731  | Rua Luis Correia de Oliveira 55700.000      | Edivaldo       |
| 16 | Silvia Ferreira Este da Silva     | 8.811.816  | AV. joão Ernesto 55700-000                  | Silvia         |
| 17 | Serênia Jerônima da Ferreira      | 5121899    | AV. joão Ernesto 55700-000                  | Serênia        |
| 18 | Sandra Lúzimara Ribeiro Barboza   | 4916181    | Rua C n° 180 B. João Ernesto 55700-000      | Sandra         |
| 19 | Dulciene de Freitas Cobuz         | 1938.290   | Rua A' N° 658 Bairro João Ernesto 55700-000 | Dulciene       |
| 20 | Marcia Sylvana Santiago           | 5.303.936  | Rua A n° 264 B. João Ernesto 55700-000      | Marcia         |

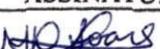
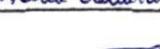
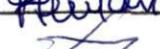
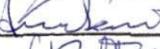
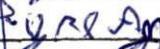


## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunidade São Francisco de Assis de Pernambuco (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL                  | IDENTIDADE       | ENDERECO / CEP                           | ASSINATURA  |
|----|-------------------------------|------------------|--|---|
| 01 | Mallu Dias Soares             | 6878484-SDS/PE   | Rua Santa Cruz, n° 330 55700-000         |    |
| 02 | Ricardo Jorge de Souza Soares | 569895-SSP/PE    | Rua Santa Cruz, n° 330 55700-000         |   |
| 03 | MARIA PRETIATO LIMA           | 7.446.825-05-PE  | Rua Santa Cruz, n° 262 55700-000         |    |
| 04 | MARIA JOSE PRETIATO LIMA      | 2264.824-55-PE   | Rua Santa Cruz, n° 262 55700-000         |   |
| 05 | Denique Estevane Lima         | 6922052-SDS/PE   | Rua Santa Cruz, n° 262 55700-000         |    |
| 06 | Raimundo das Silvas Hart      | 2546123-SSP/PE   | Rua Santa Cruz, n° 262 55700-000         |    |
| 07 | Marianete Gauas de Araújo     | 520405           | Rua Santa Cruz, 257-55700-000            |    |
| 08 | Selena Cristina F. Fernandes  | 1.374.407-SDS/PE | Rua Santa Cruz, 257 55700-000            |    |
| 09 | ANTONIO JOSE FERNANDES        | 1.805.432-50-PE  | Rua Santa Cruz, 252 55700-000            |   |
| 10 | José Afres Dias               | 1289023450       | Rua Santa Cruz, 330 - 55700-000          |  |
| 11 | Dona Maria dos Santos         | 3345083          | Rua Santa Cruz, n° 330 55700-000         |  |
| 12 | Lívia Regina de Souza Dias    | 8347682          | Rua Santa Cruz, 330 - 55700-000          |  |
| 13 | Cecília Oliveira de Souza     | 2.007.500-SSP/PE | Av. Virgínia Heráclio, 79                |  |
| 14 | Maria do Carmo Gomes de Sousa | 2.037.797        | Av. Virgínia Heráclio, 79                |  |
| 15 | Edvaldo N. de Oliveira        | 15877.185-SP     | R. Jason do Paraiso, 17                  |  |
| 16 | José Carvalho da Silva Filho  | 2253068-PE       | Rua Sant'ana, 88 Centro Linhares         |  |
| 17 | José Antônio da Silva         | 735.574-PE       | Rua Sant'ana - 58 Centro Linhares        |  |
| 18 | José Fábio P. Góes            | 3524154-PE       | R. Dr. José Correia, 446. Centro         |  |
| 19 | Kelly da Silva                | 799657-PE        | R. Jason do Paraiso, 35. Centro Linhares |  |
| 20 | Eloane Rubim da Silva         | 2599943-PE       | Rua Sant'ana - 17 Centro Linhares        |  |

100

100

100

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunidade São Francisco de Assis de Pinheiros Pernambuco (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL                   | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP                          | ASSINATURA               |
|----|--------------------------------|------------|---|--------------------------|
| 01 | Josélio dos Santos Lira        | 8.298.054  | Rua João Heráclio de Rege nro 55700-000 | Josélio Santos           |
| 02 | Josehma dos Santos Lira        | 8.177.101  | Rua João Heráclio de Rege nro 55700-000 | Josehma Santos           |
| 03 | Cilton Jelfino dos Santos      | 6.404.640  | II II 55700-000                         | Cilton Jelfino           |
| 04 | Sergio Vitorino de Souza       | 7.591.178  | art. 15 de novembro 55700-000           | Sergio                   |
| 05 | Manoel Alexandre Gomes         | 8.714.254  | nr 15 de outubro 55700-000              | Manoel                   |
| 06 | Jose Feliz dos Santos          | 9.202.871  | art 15 de novembro 55700-000            | Kelz                     |
| 07 | Maria Bondeir de Souza         | 3.413.138  | Rua Antonis Salas 55700-000             | Maria Bondeir            |
| 08 | Fernaing Maria de Vasconcelos  | 3.164.071  | Rua Edson Barboza 55700-000             | Fernaing Vasconcelos     |
| 09 | Manoel Correia de Melo Neto    | 5.361.021  | Rua Edson Barboza 55700-000             | Manoel Correia           |
| 10 | Maria das Dores de Vasconcelos | 3.617.141  | Rua Edson Barboza 55700-000             | Maria das Dores          |
| 11 | Direlma Maria Viera            | 7.683.045  | Rua Edson Barboza 55700-000             | Direlma Viera            |
| 12 | Maria da Conceição Alves       | 3.708.128  | Rua Amontáeu de Lima 55700-000          | Maria da Conceição Alves |
| 13 | Maria Beatriz Muniz            | 6.610.278  | Rua Vasco da Gama 55700-000             | Maria Beatriz Muniz      |
| 14 | Selma Muniz Martins            | 1.067.236  | Rua Otacilio Fernandes 55700-000        | Selma Martins            |
| 15 | Lucim Ricardo Pereira          | 7.190.728  | art. Serrão Pinheiro 55700-000          | Lucim                    |
| 16 | Leandrinha Ferreira            | 3.723.521  | Coal Velho 55700-000                    | Leandrinha               |
| 17 | Impoco Evandro Soens           | 7.20.0386  | Rua da Alegria 55700-000                | Impoco                   |
| 18 | Verônica Fonsêca de Souza      | 1.048.702  | Rua Vasco da Gama 55700-000             | Verônica                 |
| 19 | Graça José de Souza            | 6.731.729  | Rua Edson Barboza 55700-000             | Graça                    |
| 20 | Jael de Souza                  | 1550.226   | Rua da Alegria 55700-000                | Jael de Souza            |



## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Bimunidade São Francisco de Assis de Brumado Baixada Pernambucana (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL                   | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP                                       | ASSINATURA |
|----|--------------------------------|------------|--|------------|
| 01 | Afaria dos Dôres da Silva      | 27044438   | Rua Epitácio M. de Lucena 55700000 AF. Silva         |            |
| 02 | Maria José da Silva            | 6558-100   | R. Epitácio M de Lucena m: 91 CEP 55700000           |            |
| 03 | Guttemberg alexandre           | 6450654    | R. Epitácio M de Lucena CEP 55700000 G. Alexandre    |            |
| 04 | Severino Enyqz m. Júnior       | 7.776.813  | R. Epitácio M de Lucena CEP 55700000 Severino        |            |
| 05 | Maria Raimunda dos Santos Lira | 6447548    | R. Epitácio M de Lucena CEP 55700000 M. Raimunda     |            |
| 06 | Antônio P. de Souza de Souza   | 8.485.449  | R. Epitácio M. de Lucena CEP 55700000 R. P. de Souza |            |
| 07 | Maria de Souza Lira            | 1.697.348  | R. Epitácio M. de Lucena CEP 55700000 Maria de Souza |            |
| 08 | Josévald Alberes J. Lira       | 8.675.384  | R. Epitácio M. de Lucena CEP 55700000 Josévald       |            |
| 09 | Abelônio Bernardo de Souza     | 5.752.048  | Rua de Alegria CEP 55700000 Abelônio                 |            |
| 10 | Dilce H. da Silva              | 4.357.226  | R. da Alegria CEP 55700000 Dilce                     |            |
| 11 | Focilene H. de Souza           | 4.650.431  | Rua da Clássica CEP 55700000 Focilene                |            |
| 12 | Jane de Fátima F. Falcao       | 7.637.831  | R. Epitácio M. de Lucena 9155-700000 Jane de Fátima  |            |
| 13 | Quiana Rafael F. Falcao        | 10.253.679 | R. Epitácio M. de Lucena 9155-700000 Quiana          |            |
| 14 | Maria Hosana da Silva          | 2.573.934  | Avenida Severino J. Braga 55700000 Maria Hosana      |            |
| 15 | Marie Deurdo da Silva          | 1.432.987  | Rua de Paz 55700000 Marie Deurdo                     |            |
| 16 | Hauro S. de Souza da Silva     | 8.953.44   | Avenida Capibaribe 55700000 Hauro S. de Souza        |            |
| 17 | Edson Vicent da Silva          | 3.751.978  | Avenida Capibaribe 55700000 Edson Vicent             |            |
| 18 | Georgé Suprício da Silva       | 1.075.439  | R. Santa Cruz 55700000 Georgé Suprício               |            |
| 19 | Bartolomeu Antônio F. Falcao   | 5.913.210  | Rua de Paz 55700000 Bartolomeu Antônio               |            |
| 20 | Haua Rolleto de Souza          | 5.044.463  | Rua da Alegria 55700000 Haua Rolleto de Souza        |            |



**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**  
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1 2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunidade São Tiago de Jesus de Puximé Cumbe Guanacu (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL                     | IDENTIDADE     | ENDEREÇO CEP                  | ASSINATURA                           |
|----|----------------------------------|----------------|-------------------------------|--------------------------------------|
| 01 | Cecília Prates                   | 869.159.839-PE | Rd. Sto. Antônio, 138         | Limeira - 55.700.000 C. Prates       |
| 02 | Alessandra Rodrigues da Silva    | 5189350        | Rua José Pococa da Costa 141  | Limeira - 55.700.000 Alessandra      |
| 03 | Gesoni Batista Barbosa           |                | Rua da Alegria 1333           | Limeira - 55.700.000 Gesoni          |
| 04 | Edilusa Látral de Freitas        | 165.544.344-53 | Rua Profº Augustinho 364      | Limeira - 55.700.000 Edilusa         |
| 05 | Jânia Claudete dasilva           | 1.861.142      | R. Cristiano Machado 141      | Limeira - 55.700.000 Jânia           |
| 06 | Maria Sônia de César Barreto     | 2793216        | Almedo Beira Rio n° 07        | Limeira - 55.700.000 Maria           |
| 07 | Joelucas de Correia Melo         | 5750931        | Rua José Epaminondas Filho 40 | Limeira - 55.700.000 Joelucas        |
| 08 | Maria Gonçalves Antônio da Silva | 3970342        |                               | Limeira - 55.700.000 Maria Gonçalves |
| 09 | Auraci Fernandes dos Santos      |                |                               | Limeira - 55.700.000 Auraci          |
| 10 | Myriam Severino da Senna         | 6477090        | rehab mora Rue 49 nº 19       | Limeira - 55.700.000 Myriam          |
| 11 | Joacim Eugenio Batista           | 1.980.906      | Rua S. Sebastião nº 128       | Limeira - 55.700.000 Joacim          |
| 12 | Isabela Fernandes Vora           | 5786082        | R. alto São Sebastião         | Limeira - 55.700.000 Isabela         |
| 13 | Maria da Conceição Muniz         | 2496206        | Rua da Alegria - 1266         | Limeira - 55.700.000 Maria           |
| 14 | João Edson Barreto de Freitas    | 1.900.080      | Rua Profº José Góis, 156      | Limeira - 55.700.000 João Edson      |
| 15 | Heber Vitorino Figueiredo        | 1.744.761      | Rue São Luís 141              | Limeira - 55.700.000 Heber           |
| 16 | Josefa Félix Almeida             | 1408259        | Fazenda São Severino          | Limeira - 55.700.000 Josefa          |
| 17 | Eliane Soares de Melo Amorim     | 2.496.884      | Vigário Joaquim Pinto 389     | Limeira - 55.700.000 Eliane          |
| 18 | Manjana Alves Andrade Pimentel   | 5240893        | Av. Getúlio Vargas, 919       | Limeira - 55.700.000 Manjana         |
| 19 | Flávia Gaiumi de Rodrigues       | 1.681.071      | Lota 19 nº 86 Centro          | Limeira - 55.700.000 Flávia          |
| 20 | Heb Gustavo Boibro Ferreira      | 7.597.887      | Rua Profº Tancredo 408        | Limeira - 55.700.000 Heb             |



## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunidade São Francisco de Assis e Praia Comendador Pestana (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

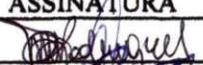
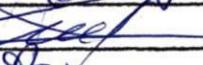
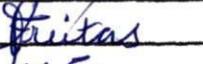
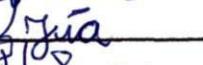
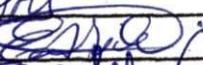
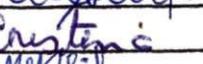
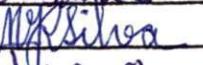
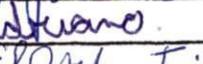
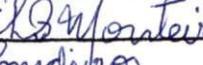
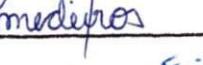
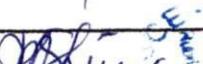
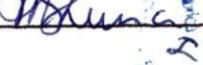
| Nº | NOME LEGÍVEL                        | IDENTIDADE | ENDERECO / CEP  | ASSINATURA                          |
|----|-------------------------------------|------------|---|-------------------------------------|
| 01 | Nílson Ferreira Gomes               | 995356     | Rua Comendador Pestana 25-229242994-20                | Nílson Gomes                        |
| 02 | Cíntia Kaline das S. M. Gomes       | 6292150    | Praça Comendador Pestana 25/55700000                  | Cíntia Gomes                        |
| 03 | Rafaela Caiana G. Santiago          | 7351468    | Praia Comendador Pestana 25/55700000                  | Rafaela Santiago                    |
| 04 | Antônio Marques de Lima             | 9372418    | Praça Comendador Pestana 25                           | Antônio Marques de Lima             |
| 05 | Maryane Maria Ferreira Gomes        | 8.553.154  | Praça Comendador Pestana 25-55700000                  | Maryane Gomes                       |
| 06 | Flávia Repane C. da Silva           | 3222043    | R. Frei Estevão, 33                                   | Flávia Repane da Silva              |
| 07 | Rita de Cássia de L. Barbosa        | 7861797    | R. Quintino Soares, 61 55700-000                      | Rita de Cássia de L. Barbosa        |
| 08 | Maria Joângela do Silveiro Andrade  | 6411769    | Rua Quintino Soares do Silveiro Andrade 318 55700-000 | Maria Joângela do Silveiro Andrade  |
| 09 | Josefa Rosilene da Silva            | 2.001.330  | Av. Ernesto Calvanti, nº 09 - 55.700-000              | Josefa Rosilene da Silva            |
| 10 | Juliane Hayla de Souza Lima         | 6343268    | Av. 15 de novembro, nº 360                            | Juliane Hayla de Souza Lima         |
| 11 | Paula Parreira Ferreira Farías      | 5254375    | R. João Duarte & José F. Salva, nº 83                 | Paula Parreira Ferreira Farías      |
| 12 | Elyonik Sieva Duarte                | 6021711    | R. João Duarte, José F. Salva, nº 83                  | Elyonik Sieva Duarte                |
| 13 | Castálio Porfírio de Siqueira Filho | 3640260    | R. Frei Estevão nº 26                                 | Castálio Porfírio de Siqueira Filho |
| 14 | Tonylo Lin de Souza Fernandes       | 3474967    | Praça Comendador Pestana, 56                          | Tonylo Lin de Souza Fernandes       |
| 15 | Joelma dos Santos Souza             | 700.26.38  | Rua Elmírante Antônio Heráclio 247                    | Joelma dos Santos Souza             |
| 16 | - Alcione B. Muniz                  | 2514241    | Rua Areanide Cento, 182                               | - Alcione B. Muniz                  |
| 17 | Silvana Coutinho da Silva           | 5215362    | Ribeiro do mel (s/n)                                  | Silvana Coutinho da Silva           |
| 18 | Josélima L. Ribeiro                 | 5545424    | Rua Otacílio J. de Lima 89                            | Josélima L. Ribeiro                 |
| 19 | Simone Danielle de Melo             | 7.759.840  | Rua Dr. Benjamim Pacheco 103.                         | Simone Danielle de Melo             |
| 20 | Cidriana Barbosa da Siqueira        | 2033283    | Rua Profª Suzel Galizzi, 51                           | Cidriana Barbosa da Siqueira        |



**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**  
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunidade São Francisco de Assis de Penedo no Recôncavo Pernambucano (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL                          | IDENTIDADE    | ENDEREÇO / CEP                             | ASSINATURA  |
|----|---------------------------------------|---------------|--|---|
| 01 | Xilia Alves Rodrigues                 | 0.031.237-888 | Rua da Matriz - 149 - 55.700-000           |    |
| 02 | Manoel Rodrigo de S. Silve            | 45684-19      | Rua da Alegria - 9320 / Centro / 55700-000 |    |
| 03 | Oscar Jorge José dos Prazeres Lima    | 2180581       | R. Djalma Ribeiro - N° 218                 |    |
| 04 | Edonete Jesus de S. L.                | 3159731       | Rua Anaília Andrade Lima 72                |    |
| 05 | Fátima Lúcia Lima Freitas (C. TUTELA) | 1634597 - Pe  | R. Pequena fanduca de Andrade Lima 036     |    |
| 06 | Cíntia Paula Barbosa da Silva         | 6453200       | Rua Crônólia Andrade Lima 82               |    |
| 07 | Fernanda Rodrigues de Andrade         | 7.768.168     | Rua Dr. Otávio de Lima, n° 48 Vila         |    |
| 08 | Sibelle Dayanne de Melo Alves         | 59250235051PE | Vila Mendes                                |    |
| 09 | Niedja P. da Albuquerque              | 8.112.849     | Vila Mendes                                |   |
| 10 | Patrícia Ma da Silva                  | 7185426       | Vila Mendes                                |  |
| 11 | Heleni Dantas de Oliveira             | 1918787       | R. Vicário Sacerdote Pinto n° 286          |  |
| 12 | Edsonal de Andrade Silve              | 3127139       | R. Antônio Sales Amorim, 199               |  |
| 13 | Fábio André de S. Silve               | 3212640       | Rua Eng. J. Pinto, n° 139                  |  |
| 14 | Clara Cristina de S. Silve            | 6500660       | Rotary Clube Senhor do Bonfim, 907         |  |
| 15 | Maria José Rodrigues da Silva         | 137.175       | Rua da Matriz, 179 - Centro - Limoeiro     |  |
| 16 | José Adriano da Silva                 | 8.326.012     | Rua Santa Margarida                        |  |
| 17 | Edite Leocânia da Silva Monteiro      | 0.179.649-888 | Rua João Gercílio Dutra - Congal           |  |
| 18 | Georg F. de Almeida                   | 15.570633     | Rua do Meliz n° 06 Cecim                   |  |
| 19 | Cíntia Taciana Filárias Medeiros      | 598349        | Rua Antônio Soares, 219                    |  |
| 20 | Kátia maria da S. Lima                | 4247776       | Av. Jerônimo Geraldo 632                   |  |

2007-06-04 - 2007-06-04 - 2007-06-04 - 2007-06-04 - 2007-06-04 - 2007-06-04

(CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) - LEI FEDERATIVA N.º 8.078, DE 11 DE JUNHO DE 1990.

B) Pelo artigo 1º da Lei nº 8.078, de 11 de junho de 1990, o Código de Defesa do Consumidor, é vedado ao fornecedor, no caso de não cumprimento de suas obrigações, a aplicação de multas ou penalidades que resultem em prejuízo ao consumidor.

Art. 1º. O fornecedor que violar as normas do Código de Defesa do Consumidor, ou que cometer ato ilícito, responderá ao consumidor por danos materiais e morais.

Art. 2º. A responsabilidade do fornecedor pelo dano causado ao consumidor, de que trata o artigo anterior, é direta, salvo se demonstrar que o dano resultou de ato ilícito de terceiro.

Art. 3º. O fornecedor responde por dano material causado ao consumidor, quando este não puder demonstrar que o dano resultou de ato ilícito de terceiro.

Art. 4º. O fornecedor responde por dano moral causado ao consumidor, quando este não puder demonstrar que o dano resultou de ato ilícito de terceiro.

Art. 5º. O fornecedor responde por dano material causado ao consumidor, quando este não puder demonstrar que o dano resultou de ato ilícito de terceiro.

Art. 6º. O fornecedor responde por dano moral causado ao consumidor, quando este não puder demonstrar que o dano resultou de ato ilícito de terceiro.

Art. 7º. O fornecedor responde por dano material causado ao consumidor, quando este não puder demonstrar que o dano resultou de ato ilícito de terceiro.

Art. 8º. O fornecedor responde por dano moral causado ao consumidor, quando este não puder demonstrar que o dano resultou de ato ilícito de terceiro.

Art. 9º. O fornecedor responde por dano material causado ao consumidor, quando este não puder demonstrar que o dano resultou de ato ilícito de terceiro.

Art. 10º. O fornecedor responde por dano moral causado ao consumidor, quando este não puder demonstrar que o dano resultou de ato ilícito de terceiro.

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunidade São Francisco de Assis da Praia do Cunhaú e Pernambuco (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL           | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP                           | ASSINATURA         |
|----|------------------------|------------|--|--------------------|
| 01 | Cosma Barlusa Gomes    | 2631102    | Altô Santo Antônio 12 55700-000          | Cosma Gomes        |
| 02 | José da Silva          | 13679447   | Altô do Simõeszinho 9455700-000          | José da Silva      |
| 03 | Damiao Pedro Santana   | 6944365    | Rua Frei Estêvão 26 55700-000            | Damiao Pedro       |
| 04 | Adriana Ana dos Santos | 8153573    | Altô do cajau 101 55700-000              | Adriana Ana        |
| 05 | Franca Maria Lima      | 3732680    | Rua das Frutas 6 55700-000               | Franca Maria       |
| 06 | Gleidson Barlusa Libon | 9954162    | Rua do Jasmim 9955700-000                | Gleidson           |
| 07 | Grete Maria de Lima    | 3416622    | Altô do Simõeszinho 8055700-000          | Grete Maria        |
| 08 | Gilda Maria Clinda     | 217217     | Rua das Frutas 53 55700-000              | Gilda Maria        |
| 09 | Uhura Gomes Santana    | 1334319    | RUA DOS FAYAS 76 55700-000               | Uhura Gomes        |
| 10 | Rosane Barlusa Brito   | 9102461    | Rua do Jasmim 87                         | Rosane Barlusa     |
| 11 | Maria Ireneone M.S     | 3698119    | Professor Epitácio Medeiros de Souza 137 | Maria Ireneone M.S |
| 12 |                        |            |  |                    |
| 13 |                        |            |  |                    |
| 14 |                        |            |  |                    |
| 15 |                        |            |  |                    |
| 16 |                        |            |  |                    |
| 17 |                        |            |  |                    |
| 18 |                        |            |  |                    |
| 19 |                        |            |  |                    |
| 20 |                        |            |  |                    |

SSCE -  
M.  
Comunicações  
Setor  
Cidadania



## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunidade São Francisco de Assis de Pernambuco (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL                  | IDENTIDADE                                       | ENDERECO CEP | ASSINATURA                         |
|----|-------------------------------|--|--------------|------------------------------------|
| 01 | MAURÍLIO MUNIZ MENDES         | 6411764/SSPE / 2- TRAV. DOUTOR JOSÉ CORDEIRO, 56 | 55700-000    | <i>Maurílio Mendes</i>             |
| 02 | MARIA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA | 7781003/SSP/RUA OTÁCIO DE LEONIS N° 40           |              | <i>Maria Lúiza Oliveira</i>        |
| 03 | Roberta Bernardino Muniz      | 413189/SSP/PE Av. João Goulart Matheus           |              | <i>Roberta Bernardino Muniz</i>    |
| 04 | Cina Carla da Silva           | 8300883 Vila José Vieira n° 80                   |              | <i>Cina Carla da Silva</i>         |
| 05 | Sandra T. Santana Sônia       | 4878533/SSP Rua São Sebastião n° 893 B           |              | <i>Sandra T. Santana Sônia</i>     |
| 06 | Adelma Maria G. de Araujo     | 5271153/SSP Vila Mendes S/N                      |              | <i>Adelma Maria G. de Araujo</i>   |
| 07 | José Justino M. F. Olli       | 1744773 Rua Joaquim Souza P. N. 39               |              | <i>José Justino M. F. Olli</i>     |
| 08 | Fábelino B. da Almeida        | 276710162588/SSP/RUA Joaquim Souza P. N 46       |              | <i>Fábelino B. da Almeida</i>      |
| 09 | Vagner da Silveira Silva      | 7492755/SSPE Sítio das Lajes                     |              | <i>Vagner da Silveira Silva</i>    |
| 10 | Roseli Oliveira da Silva      | 5570621 Rua joaquim S. Pacheco, n° 46            |              | <i>Roseli Oliveira da Silva</i>    |
| 11 | Severino Silveira Francisco   | 35374.035-4/RUA BAIRRO São GENÉSIO               |              | <i>Severino Silveira Francisco</i> |
| 12 | Gerson Cunha Costa da Silva   | 6679062 Rua Mário                                |              | <i>Gerson Cunha Costa da Silva</i> |
| 13 | Alberto Nunes de Araújo       | 3856158 RUA SUBSTÂNCIA                           |              | <i>Alberto Nunes de Araújo</i>     |
| 14 |                               |  |              |                                    |
| 15 |                               |  |              |                                    |
| 16 |                               |  |              |                                    |
| 17 |                               |  |              |                                    |
| 18 |                               |  |              |                                    |
| 19 |                               |  |              |                                    |
| 20 |                               |  |              |                                    |



## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Nota Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunidade São Francisco de Assis de Pricinápolis - Minas Gerais (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL                 | IDENTIDADE   | ENDEREÇO /CEP                   | ASSINATURA      |
|----|------------------------------|--------------|---------------------------------|-----------------|
| 01 | Joséfa Frátilma de Lima Siva | 2638522-0000 | Rua Antônio Gonçalves nº 55 - A |                 |
| 02 | MAXIMA G. L. SILVA           | 8440094-0000 | RJ. M. NOEL MAXIMA DURANTE, 36  | Máxima G. L. S. |
| 03 |                              |              |                                 |                 |
| 04 |                              |              |                                 |                 |
| 05 |                              |              |                                 |                 |
| 06 |                              |              |                                 |                 |
| 07 |                              |              |                                 |                 |
| 08 |                              |              |                                 |                 |
| 09 |                              |              |                                 |                 |
| 10 |                              |              |                                 |                 |
| 11 |                              |              |                                 |                 |
| 12 |                              |              |                                 |                 |
| 13 |                              |              |                                 |                 |
| 14 |                              |              |                                 |                 |
| 15 |                              |              |                                 |                 |
| 16 |                              |              |                                 |                 |
| 17 |                              |              |                                 |                 |
| 18 |                              |              |                                 |                 |
| 19 |                              |              |                                 |                 |
| 20 |                              |              |                                 |                 |

SSCE - M. das Comunicações  
M. 150

Josefa Fátima Lima Silva  
Joséfa Fátima Lima Silva  
escreve

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunidade São Francisco de Assis e Pequeno Benamoroco (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL                       | IDENTIDADE       | ENDEREÇO / CEP                        | ASSINATURA     |
|----|------------------------------------|------------------|---------------------------------------|----------------|
| 01 | Jone Pereira de Oliveira           | 2.682.556-559-PÉ | Vila de Pez. 141 - Timóteo. 55700-000 | Mary           |
| 02 | ALBERTO DE JAIRES SILVA            | 4.260.337-50-PÉ  | Rua das Glicíias n° 773               | Augusto        |
| 03 | Tatiane Siqueira do nascimento     | 7.603.206        | Rua Manuel Tiberio Calheiros 120      | Citiano        |
| 04 | Glicya Aparecida Fernandes de Melo | 4.989.518-59-PÉ  | Rua C. Bairros João Ernesto 411       | Glymela        |
| 05 | Georgia Margana da Silva de Melo   | 5.630.281-505-PÉ | Rua da Alegria 1298                   | Gymela         |
| 06 | Kimia Reis da Silva                | 8.160.084-714    | Tiradentes nº 54. Centro              | Rosa           |
| 07 | Willeyza Coelho da Silva           | 6.065.626        | AV. Sáenz Peña nº 201 Ed. 502         | Willeyza       |
| 08 | Fusilene Rodrigues da Silva        | 5.84.036         | Av. Serrinha Correa                   | Fusilene       |
| 09 | Elton Carlos B. Melo               | 5392448          | Av. Jeônimo Furtado, n° 907           | Elton Melo     |
| 10 | maria fosi dos santos.             | 3.825.084        | Rua D. José Cordeiro, 83              | Maria Fosi     |
| 11 | Cláudia A. Soárez                  | 8.728.952        | Rua Murião de Cima nº 85              | Cláudia Soárez |
| 12 | José Alcides Bocchini Gomes        | 3.947.213        | Rua da Alegria nº 221                 | José Alcides   |
| 13 | Edoardo Luis Coutinho              | 7.240.018        | Rua Manuel Tiberio nº 138             | Edoardo        |
| 14 | Deaci Siqueira                     | 5.979.728        | R. Galvão Bueno nº 56                 | Deaci          |
| 15 | Adriana Pereira de Oliveira        | 5.736.966        | Sol. Parque Capibaribe S/N            | Adriana        |
| 16 | José Nivaldo Teixeira Neto         | 5699474          | AV. DJALMA RABELO nº 190 35700-000    | José Nivaldo   |
| 17 | Antônio P. da Silva                | 6892592          | Rua Manoel Tavares de Melo nº 37      | Antônio        |
| 18 | Graúzi Tássio S. Barroso           | 8.305.149        | RUA DA ALEGRIA nº 1329                | Graúzi         |
| 19 | Izaura Kalpilla B. da Silva        | 7.579228         | Alto do S. Sebastião nº 54            | Izaura         |
| 20 | Rinata Flávia Alves de Andrade     | 8.425.932        | Rua Constantino Xavier nº 35          | Rinata         |



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunidade São Francisco de Assis da Praia do Buracão Fernambucense (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL                         | IDENTIDADE | ENDERECO / CEP                        | ASSINATURA     |
|----|--------------------------------------|------------|---------------------------------------|----------------|
| 01 | Cláudia Fernanda de B. Fonseca       | 7.370.598. | altos de São Bento nº 91              | CB Fonseca     |
| 02 | Maria Isaura de S. Pereira           | 5.965.168  | Bairro São Ernesto nº 591 - Rua "A"   | Maria Isaura   |
| 03 | Ronaldo Lopes de Lima Neto           | 6.118.527  | Rua Padre José Ciríaco nº 39          | Ronaldo        |
| 04 | Wellington dos N. Almeida            | 5.176.004  | Vila Japão Ricardo nº 30              | Wellington     |
| 05 | Daniel Jones da Silva                | 3.139.107  | COTAB NOVA RUA 18 nº 123              | D. Jones       |
| 06 | Silva Cristiane F. da Silva          | 5.321.108  | Av. São Ernesto 237                   | Silva          |
| 07 | Esmeralda Barbosa                    | 6.334.105  | Toronto Nova Rua 25 nº 68 A           | Esmeralda      |
| 08 | Ronaldo Mendes Miguel                | 5.859.847  | 2º Trav. Dr. José Condeiro nº 66      | Ronaldo Miguel |
| 09 | Gébora Mariana da S. Oliveira        | 7.143.125  | transversal nº 1º Agustinho nº 160    | Gébora         |
| 10 | Cristiane B. Pegorimonte             | 8.133.127  | Rua Santo Ofício nº 57                | Cristiane      |
| 11 | Miriam da Silveira Fontes Nascimento | 6.977.740  | Rua Pertente nº 03 para trás do Fórum | Miriam         |
| 12 | Antônio Braga Júnior                 | 7.133.142  | Rua da Matriz nº 29                   | Antônio        |
| 13 | Rafaela Cecília Louzeiro             | 6.134.133  | Rua Henrique Lúcio nº 103             | Rafaela        |
| 14 | Camila Dias da Silva                 | 7.134.834  | Rua Suíça nº 21 Silveira nº 51        | Camila         |
| 15 | Adeli Cezário                        | 6.321.153  | Rua Biguá nº 7. Pinto nº 614          | Adeli          |
| 16 | Reyval Leymir Barreto                | 8.135.143  | Av. UVERB PROBALDO nº 90              | Reyval         |
| 17 | Rafaela Maria Reisiro Lino           | 7.136.839  | Rua A, nº 32 Bairro São Jorge         | Rafaela        |
| 18 | Ketman Paula de Oliveira             | 5.456.138  | Rua Dr. José Condeiro nº 419          | Ketman         |
| 19 | Maurício de Oliveira maxi            | 6.111.325  | Rua Surubim Saire nº 87               | Maurício       |
| 20 | Mayara Nicolau Ferreira              | 329.727    | Av. São Luís nº 147                   | Mayara         |

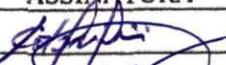
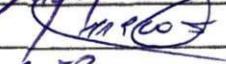
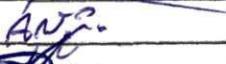
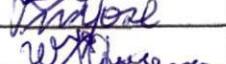
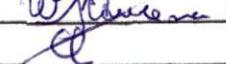
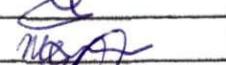
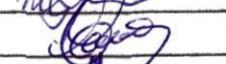
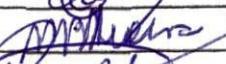
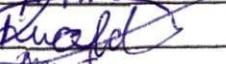
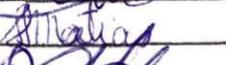
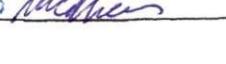
Manifestações de apoio à  
Associação de Comunidade São Francisco de Assis da Praia do Buracão Fernambucense



**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**  
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de comunidade São Francisco de Assis de Pernambuco (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL                        | IDENTIDADE   | ENDERECO /CEP                       | ASSINATURA  |
|----|-------------------------------------|--------------|-------------------------------------|---|
| 01 | Silviano Pereira de Oliveira        | 73921555.P   | Av. 15 de novembro 316              |    |
| 02 | JOSÉ MARCO S. DE OLIVEIRA           | 1.60246455-X | R. ESTACIO MATHEUS LUCENA 31        |    |
| 03 | Antonina Zélia Gomes                | 554930       | R. Epitácio Mateus Lucena 17        |    |
| 04 | Vicente Justino da Silva            | 2264605      | R. Epitácio Mateus N. 155           |    |
| 05 | Guilherme Augusto Cordeiro da Silva | 6450654      | R. Epitácio Mateus de Lucena N° 91  |    |
| 06 | José Sidnei Teixeira de Souza       | 2737635      | R. Epitácio Mateus de Lucena N. 109 |    |
| 07 | Maria Jose Mendonça                 | 1.068.804    | Av. 15 de novembro 316              |    |
| 08 | William Jose Braga de Lucena        | 5245934      | Av. 15 de novembro n. 94            |    |
| 09 | Willyan G. da Silva                 | 5064018      | " "                                 |   |
| 10 | Monica Muniz da Silva               | 5053278      | " "                                 |  |
| 11 | Marcelo Coriolano de Oliveira       | 890534       | Av. 15 novembro 94                  |  |
| 12 | Maria Betânia Alves Ferreira        | 1.448.126    | Av 15 de Novembro 94                |  |
| 13 | Guilherme da Silva Coutinho         | 6359069      | Rua Epitácio Mateus de Souza 85 A   |  |
| 14 | Simone da Silva Matias              | 5040980      | Rua Epitácio Mateus de Souza 85 A   |  |
| 15 | Guelly da S. Coutinho               | 5150863      | Rua Epitácio Mateus Souza           |  |
| 16 | Adriano Luciano da Silva            | 2.609.403    | Av. 15 de Novembro 296              |  |
| 17 | Reynisson A.B. Silveira             | 5695499      | Av. 15 de Novembro n.º 316          |  |
| 18 | Edmundo Luciano Pereira de Souza    | 1950579      | Av. 15 Novembro - 296               |  |
| 19 | Mauro Lacerda da F. Ciragos         | 1.335.875    | Av. 15 de Novembro 309              |  |
| 20 | Mathias Ferreira                    | 8.153347     | " " 94                              |  |



M. 035 Comunicação  
E. 154  
E. Rúrica  
S. S. C.  
E. 4

## ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação dos Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 02.381.719/0001-45, com sede Rua José Pacifico Miguel, na cidade de Poimeroio, Estado de Paraíba, CEP 55.700-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Comunidade São Fé de Assis de Pirauá - Poimeroio - Paraíba. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limeiro, de MARÇO de 2010  
(local e data)

X R. J. S. A.  
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: RÉGINALDO SOARES DE ARRUDA.  
CPF: 231.947.234-72

02.381.719/0001-45  
Associação dos Moradores do Bairro  
Nossa Senhora de Fátima  
478 Quintino Soares, 70-B, Nossa  
Senhora Fátima CEP 55.700-000  
Poimeroio - PB  
J.S.A.

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

## ESTUDO SOBRE A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA INDÚSTRIA

### ESTRUTURA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA INDÚSTRIA

É de suma importância que o investimento seja visto como uma estrutura de política, e não como um mero fator de produção. A estrutura da política de investimento é composta por uma variedade de instrumentos que visam promover a atratividade do país para os investidores internacionais. Estes instrumentos podem ser divididos em três principais categorias: incentivos fiscais, regulamentação e políticas monetárias.

$$\text{Investimento} = \frac{\text{Incentivos Fiscais}}{\text{Regulamentação}} + \frac{\text{Políticas Monetárias}}{\text{Outros Fatores}}$$

É importante ressaltar que a estrutura da política de investimento é complexa e envolve muitos fatores.

Os incentivos fiscais são uma das principais ferramentas utilizadas para atrair investimentos estrangeiros. Eles podem ser concedidos sob a forma de descontos na tributação, deduções fiscais ou outras vantagens fiscais.

As regulamentações

políticas monetárias

outros fatores

outros f

Ex.: 155  
2008-03-08

CÓPIA AUTENTICA DA ATA DE Nº 32 DE ELEIÇÃO E DE POSSE DA NOVA DIRETORIA ELEITA NA ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO NSA SENHORA DE FÁTIMA, NESTA CIDADE.

ATA DE Nº 32 DE ELEIÇÃO E DE POSSE DA NOVA DIRETORIA ELEITA NA ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO NSA SENHORA DE FÁTIMA, NESTA CIDADE. No dia 12 de fevereiro de 2006 às 14:00 hs em sua sede social, sítio à rua José Pacífico Miguel, nº 113 nesta cidade, reuniram-se em assembléia geral extraordinário os associados quites com os cofres desta entidade conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de presença em atenção ao edital de convocação, datada de 07 de fevereiro de 2006, publicado nos logradouros públicos desta cidade conforme certidões anexas. Sob a presidência de Sandra Cosma Muniz aclamada para esse fim que tomando assento à mesa designou à mim Ana Cláudia Alves da Silva, para servir como Secretária e em seguida determinou que fosse lido o Edital de convocação a qual tem a seguinte redação. Associação dos moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima. Edital de convocação de Assembléia Geral Extraordinária 1º e 2º convocação. O presidente da associação dos Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima, no uso de suas atribuições legais; Resolve – 1º Convocar todos os sócios da associação para participarem da eleição da mesma, onde tivemos 1 único candidato não havendo manifestação de outra chapa, tornando-se assim chapa única, onde o candidato é Reginaldo Soares (nado peixeiro) onde se realizou a eleição em sua sede. A eleição teve início às 15:00 hs estiveram presentes 68 pessoas sendo 60 sócios e 8 visitantes a eleição, não tivemos à presença do COMONGUE onde à mesa foi formada da seguinte forma, tendo como presidente da mesa Edna Regina. Ana Cláudia como secretária, as mesárias Gervânia Eliza, M<sup>a</sup> José Souza, e na contagem dos votos Edilma. A Presidente da mesa resolve fazer com os sócios presente o sim ou não escrito em papel, uma forma de eleição em assembléia, foi uma eleição aberta entre todos os associados presentes, onde tivemos 68 assinaturas onde votaram 60 pessoas sendo 59 votos para o SIM e 1 voto para o NÃO. O presidente eleito Reginaldo Soares muito emocionado junto com a sua família agradece a todos pela consideração e discursa que em seu mandato fará o possível para beneficiar à nossa comunidade da melhor forma possível. Em seguida servimos um lanche e todos ficaram satisfeitos com o resultado. No dia 26 de março de 2006 em nossa sede da associação teve início às 15:00 hs mais uma assembléia extraordinária com a presença dos sócios, desta feita pela presidente até então no cargo a Sra. Sandra Muniz que pediu desculpas à respeito a posse que foi adiada em vista da doença de sua

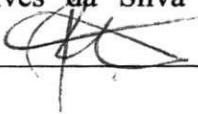
mãe que teve um AVC. E a data foi adiada para esta data (26 de março de 2006) que ocorre com a presença da diretoria e do novo presidente, Reginaldo Soares (Nado Peixeiro). A posse foi bem simples e a festa ficou planejada para ser feita no dia das mães. Exatamente às 15:20



EMBRANCO

das Comunicações  
Fls: 156  
Rubro  
CDS - SPS

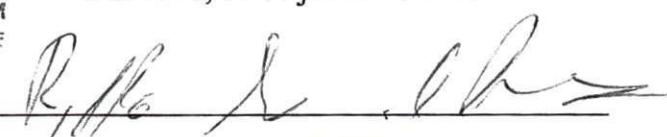
hs a ex-presidente, agora vice-presidente na nova chapa da nova diretoria onde o Sr. Reginaldo é o presidente , passou-lhe as chaves da associação. Com este ato o novo presidente falou em discurso aberto sobre os planos e todos os projetos que serão retornados. Falou também do projeto "Educa Meu Povo" que engloba todos os outros projetos e que serão inovados com novas dicas para o usufruto da comunidade. Os novos cursos com pintura em tecido, corte de cabelo e o projeto do governo federal implantado na sede da associação o EJA (Educação Jovens e Adultos). Também teve a palavra a professora Cida, que falou deste projeto e agradeceu em seguida. A nova diretoria foi apresentada da seguinte forma: Presidente – Reginaldo Soares; Vice-Presidente – Sandra Muniz. Secretária Ana Cláudia; Vice-secretária Gervânia Eliza; Tesoureira Francisca Maria; Vice Tesoureira Ivanilda; e como fiscais Edna Regina; Edilma; Ana; Helena; Dôra. Em seguida Sandra Muniz deu por encerrada a reunião onde ficou empossado o novo presidente. Rezamos um Pai Nossa oferecendo a nossa sócia D. Rita que se encontra hospitalizada. Encerramos o trabalho e a ata por quem de direito. Limoeiro, 26 de março de 2006. aa Reginaldo Soares da Silva, Ana Cláudia Alves da Silva (secretária). Trasladada hoje em 16 de junho de 2006. Eu

  
Presidente.

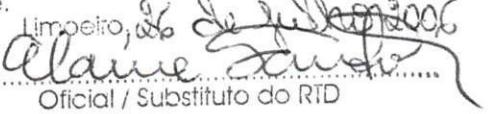
#### Declaração

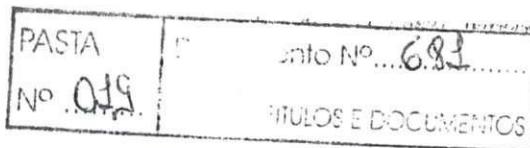
Declaro para os devidos fins que o traslado acima confere com o original lavrado em livro próprio às fls: 19 a 21.

Limoeiro, 16 de junho de 2006.

  
PRESIDENTE

VÁLIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICIDADE  
SOCIALIZAÇÃO (RESOL  
Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Ato Notarial  
on de Registro  
1/99 - TJPE)  
ANOREG-PE  
AY 33777

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Rua Vigário Joaquim Pinto, 768 - Limoeiro-PE  
CEP 55.700-000 - Telefone (081) 628-0099  
Título protocolado sob nº 3141 no Livo A  
Fls. 19 a 21, à esquerda / ao lado do registro  
nº 3141, nesta data, o que certifico e  
dou fé.  
Limoeiro, 26 de junho de 2006  
  
Alaine Souza  
Oficial / Substituto do RTD



*EMBRANCO*

## Recibo

Nº 37 R\$ 65,50

Recebido do(s) Sr.(s) Instituição de Rainha Nossa Senhora  
Endereço de Fátima.

a importância supra de R\$ ~~trinta e cinco reais e~~  
~~cinquenta centavos.~~ x — x —

referente a uma abreviação de Ata

pe que para maiorclareza, o presente.

EMITENTE

• กองทุน DE LIMOEIRO

ENDER

Rua da Matriz, 42  
CEP 55700

LOCAL E DATA | Impelco - PE

GRAESSET

## OBSERVAÇÃO

Saint Louis, St. Louis, Mo.

### ASSINATURA

ASSINATURA

TABELÃO  
Gomes de Moraes, 53  
• R\$ 2,25  
• R\$ 4,50  
• R\$ 12,70

**CARTÓRIO ROMA RECIFE**  
S<sup>o</sup> Ofício de Notas  
AUTENTICO! Conforme com  
o Original apresentado e dou fé.

15 MAR. 2010

Carlo Alberto R. Roma Jr Subscritor  
Ropsen Jeciane D. da Lima Esc. Aut.  
Adelberto Rômulo do S. Magno Esc. Aut.  
Assentamento Antônio Nogueira NEGRÉS-PIRE-

VANTOIS-SANGUETE CIMA O SEU DE AUTENTICIDADE



Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0020614)

SEI 53000.064006/2007-56 / pg. 214

EMBRANCO

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                              |                                       |  |
|---|---|------------------------------|---------------------------------------|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>02.381.719/0001-45</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |                              | DATA DE ABERTURA<br><b>26/02/1998</b> |  |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO B NOSSA SENHORA DE FÁTIMA</b>  |   |                              |                                       |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   |                              |                                       |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>  |   |                              |                                       |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94 6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94 5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |   |                              |                                       |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>  |   |                              |                                       |  |
| LOGRADOURO<br><b>R JOSE PACIFICO MIGUEL</b>   | NÚMERO<br><b>113</b>  | COMPLEMENTO                  |                                       |  |
| CEP<br><b>55.700-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>N. S. DE FÁTIMA</b>                   | MUNICÍPIO<br><b>LIMOEIRO</b> | UF<br><b>PE</b>                       |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>             |                              |                                       |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                              |                                       |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                              |                                       |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **15/03/2010 às 19:22:13** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



das Comunicações  
Série 159  
Rubrica 8  
Data 30/03/2007

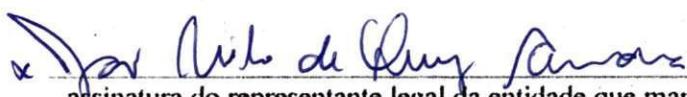
## ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL LIMOEIRO (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 40.893.372/0001-09, com sede AV. SEVERINO PINHEIRO N° 363 - CENTRO, na cidade de Limoeiro, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55.700-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Comunidade São Francisco de Assis da Piraúba - Limoeiro Pernambuco. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limoeiro  
(local e data)

13 de Março de 2000.



assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

CPF: 452.158.634-15

José Nilo de Queiroz ARRUDA

40.893.372/0001-09

ACIL - Associação Comercial

e Industrial de Limoeiro

Av. Dr. Severino Pinheiro, 363-Centro

CEP: 55.700-000

Limoeiro - Pernambuco

40.893.372/0001-09

ACIL - Associação Comercial

e Industrial de Limoeiro

Av. Dr. Severino Pinheiro, 363-Centro

CEP: 55.700-000

Limoeiro - Pernambuco

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



das Comunicações - SESC  
nº 160  
Nota  
Sesc

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA FESTIVA DE POSSE DA ACIL-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LIMOEIRO PARA O BIÊNIO 2009/20011.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA FESTIVA DE POSSE DA ACIL- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LIMOEIRO PARA O BIÊNIO 2009/2001, REALIZADA EM 21/08/2009 EM SUA SEDE SOCIAL SITO A AV. Dr. SEVERINO PINHEIRO, 363-CENTRO LIMOEIRO-PF ÀS 20:00 HORAS DO DIA 21/08/2009 REALIZOU-SE A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ACIL. PARA COMPOR A MESA DE HONRA FORAM CONVIDADOS AS SEGUINTES PERSONALIDADES: A SENHORA VIRGÍNIA AQUINO HERÁCIO DO RÉGO VICE-PREFEITA EM EXECÍCIO, OS SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL O Sr. MARCELO GOMES DA SILVA, O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA Dr. JOSÉ FÉLIX SIQUEIRA CORREIA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES O Sr. JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE BOM JARDIM O Sr. JOEL ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS, A SENHORA EDILEUZA PEDROZO PRESIDENTE DA CDL TIMBAÚBA E REPRESENTANTE DA FCDL, O Sr. WELLINGTON DA SILVA VASCONCELOS PRESIDENTE DA CDL LIMOEIRO, O Sr. JOSELITO HERCULANO DE MACEDO GERENTE DO BANCO DO BRASIL AGÊNCIA LIMOEIRO. FORMADA A MESA FOI ESCOLHIDA PARA PRESIDIR OS TRABALHOS DE POSSE A SENHORA VIRGÍNIA HERÁCIO DO RÉGO VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO USANDO DA PALAVRA CONVIDOU O SECRETÁRIO DA CASA O Sr. JOSÉ ROBERTO ELIODORO SIMÕES PARA SECRETARIAR OS TRABALHOS. AO ASSUMIR SUAS FUNÇÕES DE SECRETÁRIO FOI ORDENADO QUE FOSSE FEITA A LEITURA DA ATA DE ELEIÇÃO DATADA DE 10/08/2009 E QUE A MESMA FOI APROVADA SEM EMENDAS NA MESMA DATA. CONTINUANDO OS TRABALHOS A PRESIDENTE DA MESA CONVOCOU OS DIRETORES E CONSELHO FISCAL ELEITOS PARA PRESTAREM O JURAMENTO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PERANTE A SOCIEDADE. AUTORIZOU O SECRETÁRIO A FAZER A CHAMADA CONFORME RELAÇÃO DOS ELEITOS: PRESIDENTE JOSÉ NILO DE QUEIROZ ARRUDA, 1º VICE-PRESIDENTE O Sr. ROBERTO ALVES DA SILVA, 2º VICE-PRESIDENTE JURANDIR ABÍLIO DA SILVA, 1º SECRETÁRIO O Sr. JOSÉ ROBERTO ELIODORO SIMÕES, 2º SECRETÁRIO O Sr. JOSÉ EPIFÂNIO PEREIRA DE ANDRADE LIMA, 1ª TESOUREIRA PATRÍCIA ALBUQUERQUE DE HOLANDA, 2º TESOUREIRO CLÓVIS DA COSTA PEREIRA FILHO, ORADOR O Sr. RICARDO MARTINS SILVA, DIRETOR DE PATRIMÔNIO O Sr. HELENO PEREIRA DA SILVA, DIRETOR JURÍDICO O Dr. RICARDO LUIZ DE ANDRADE NUNES, DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS E SOCIAL O Sr. JOSÉ GIVONALDO DE QUEIROZ, COMISSÃO DE SIDICÂNCIA O Sr. SÉRGIO ROBERTO NUNES DA SILVA, JOÃO MARTINS DE ATAÍDE JÚNIOR E O Sr. PEDRO PAULO DE ALBUQUERQUE, COMISSÃO TÉCNICA CARLOS HENRIQUE LOURENÇO DE ARAÚJO, RENATO CELSO CALÓGERAS DUTRA, MANASSÉS FERREIRA DA SILVA. CONSELHO FISCAL MEMBROS EFETIVOS TEOTÔNIO PEREIRA DE ANDRADE LIMA, EZEQUIEL FRAGOSO DE AMORIM JOSÉ PATRÍCIO DA SILVA. CONSELHO FISCAL MEMBROS



181

SUPLENTES WALMIR GONÇALVES DO NASCIMENTO, ARNALDO CAVALCANTI ARAGÃO JOSÉ NICOLAU TEIXEIRA NETO. CONTINUANDO A SENHORA PRESIDENTE CONVOCOU A TODOS PARA DE PÉ PRESTAREM O JURAMENTO DE POSSE QUE CONSTA EM NOSSOS ESTATUTOS NO ARTIGO 69-PARÁGRAFO ÚNICO, O Sr. PRESIDENTE E OS VICES POSICIONARAM-SE EM FRENTE A MESA DE HONRA E EM NOME DOS DEMAIS DIRETORES PROFERIRAM O JURAMENTO PROMETENDO CUMPRIR COM TODA LEALDADE E AMOR TUDO QUE DIZ RESPEITO A ACIL. FORAM TODOS PROCLAMADOS E EMPОSSADOS COM UMA CALOROSA SALVA DE PALMAS NA PRESENÇA DE 92 (NOVENTA E DOIS) ASSOCIADOS E CONVIDADOS, CONTINUANDO OS TRABALHOS A PRESIDENTE DA MESA FRANQUEOU A PALAVRA AO ORADOR DA CASA RECÉM EMPОSSADO O Sr. RICARDO MARTINS SILVA, QUE SAUDOU TODOS OS MEMBROS DA MESA DE HONRA CUMPRIMENTOU O PRESIDENTE RECÉM EMPОSSADO BEM COMO A TODOS OS OUTROS DIRETORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DIRIGINDO-SE A ASSEMBLÉIA DISSE DA SUA SATISFAÇÃO E EMOÇÃO DE SER O PORTA-VOZ DA ACIL NOS MOMENTOS EM QUE FOR NECESSÁRIO A PRESENÇA DE NOSSA SOCIEDADE E QUE COM A SUA ORATÓRIA PROCURAR SEMPRE CONCORDIA E HARMONIA AOS TRABALHOS DA ACIL, CONVOCOU A TODOS OS DIRETORES E ASSOCIADOS PARA UNIREM-SE A UM SÓ PENSAMENTO PARA COM O PRESIDENTE O Sr. JOSÉ NILO SÓ ERGUER CADA DIA MAS A NOSSA ACIL-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LIMOEIRO, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E QUE ESTA SOCIEDADE ESTÁ DE PORTAS ABERTAS PARA TODA A LIMOEIRO. TERMINANDO ASSIM A SUA FALAÇÃO RECEBEU UMA SALVA DE PALMAS DOS PRESENTES. CONTINUANDO OS TRABALHOS A PRESIDENTE DA MESA FRANQUEOU MAIS UMA VEZ A PALAVRA A USARAM OS SENHORES SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MARCELO GOMES DA SILVA, O Sr. JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, O Sr. JOEL ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE BOM JARDIM, A SENHORA EDILEUZA PEDROZO PRESIDENTE DA CDL TIMBAÚBA O PRESIDENTE DA CDL LIMOEIRO WELLINGTON DA SILVA VASCONCELOS, ENALTECENDO O TRABALHO QUE Vêm SENDO FEITO PELA ACIL, NA ADMINISTRAÇÃO DO COMPANHEIRO JOSÉ NILO E TERÁ PLENA CERTEZA QUE OS TRABALHOS TERAO CONTINUIDADE NESTE SEGUNDO MANDATO DO NOSSO COMPANHEIRO NILO. TAMBÉM USOU DA PALAVRA O Sr. JOSÉ XAVIER QUIRINO EM NOME DA MAÇONARIA, PARABENIZANDO TODA DIRETORIA E TODO QUADRO DE SÓCIO DA ACIL. CONTINUANDO OS TRABALHOS A PALAVRA FOI DADA AO PRESIDENTE RECÉM EMPОSSADO AO NILO, QUE AGRADECEU TODA MANIFESTAÇÃO RECEBIDA NESTA NOITE QUE TUDO FARÁ CONJUTAMENTE COM DIRETORES, CONSELHEIROS E ASSOCIADOS FAZER COM QUE A ACIL SEJA UM PONTO DE REFERÊNCIA NO COMÉRCIO LOCAL E REGIONAL E QUE SUA VIDA SEJA PARA O PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA NOSSA QUERIDA LIMOEIRO, TERMINANDO SUAS PALAVRAS RECEBEU DA ASSEMBLÉIA UMA GRANDE SALVA DE PALMAS. NÃO TENDO MAS ALGUÉM QUE US-SE DA PALAVRA A SENHORA PRESIDENTE DE HONRA VICE-PREFEITA VIRGINIA AQUINO USOU DE SUA ORATÓRIA PARA PARABENIZAR A TODA DIRETORIA, ASSOCIADOS E AOS VISITANTES PRESENTES DIZENDO DE

**EMBRANCE**

2007-064006  
223

das Comunicações  
fls: 162  
Rubro  
9/5/09

SUA SATISFAÇÃO EM TER PRESIDIODO TÃO SOLENE POSSE, NESTA NOITESSE, EM QUE ESTAVA A FRENTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E REPERESENTANDO NAQUELE MOMENTO O Sr. PREFEITO RICARDO TEOBALDO QUE ENCONTRAVA-SE A SERVIÇO NO SUL DO PAÍS EM PROL DE LIMOEIRO, LENDO ÁSSIM A MENSAGEM QUE ELE PREFEITO MANDOU PARA A NOVA DIRETORIA MAS UMA VEZ PARABENIZOU A TODOS E AGRADECEU A PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA ENCERRANDO ASSIM OS TRABALHOS DESTA POSSE E AUTORIZANDO A MIM A LAVRATURA DA PRESENTE ATA QUE APÓS SUA LEITURA E APROVAÇÃO SERÁ ASSINADA POR MIM SECRETÁRIO, PRESIDENTE DA MESA DE HONRA E POR QUEM DE DIREITO ASSIM O DESEJEM DE REGISTRAR SUA PRESENÇA.  
LIMOEIRO, 21 DE AGOSTO DE 2009.

JOSÉ ROBERTO ELIODORO SIMÕES - VIRGINIA AQUINO HERÁCLIO DO RÉGO PRESIDENTE DE HONRA - MARCELO GOMES DA SILVA- CARLOS HENRIQUE A. DE ARAGÃO JOSÉ NICOLAU TEIXEIRA NETO- WELLINGTON DA SILVA VASCONCELOS SÉRGIO ROBERTO NUNES DA SILVA- PATRÍCIA ALBUQUERQUE DE HOLANDA- JOSÉ EPIFANIO DE ANDRADE LIMA- ARNALDO CAVALCANTI ARAGÃO- PEDRO PAULO DE ALBUQUERQUE- JOSÉ NILO DE QUEIROZ ARRUDA- HELENO PEREIRA DA SILVA- RICARDO MARTINS DA SILVA- WALMIR GONÇALVES DO NASCIMENTO- JOSÉ PATRICIO DA SILVA- MANASSES- RICARDO NUNES- MAIR CAVALCANTI- ROBERTO ALVES DA SILVA- JURANDIR ABILIO DA SILVA. TRASLADADA HOJE EM: 06.11.2009. EU  
(PRESIDENTE)

*José Niilo de Queiroz Arruda*

### DECLARAÇÃO

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A ATA ACIMA, CONFERE COM O ORIGINAL, LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO , AS FOLHAS Nº13, 14 E 14V.

LIMOEIRO (PE), 22 DE AGOSTO DE 2009.

*José Niilo de Queiroz Arruda*

**JOSÉ NILO DE QUEIROZ ARRUDA -PRESIDENTE**

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LIMOEIRO/PE  
onheço a(s) Firma(s) de JOSÉ NILO DE QUEIROZ ARRUDA

mo - PE 06 de Novembro de 2009  
testemunha: Elaine Santos de verdade

me Santolani - Testeira  Elaine Santolani - 1<sup>a</sup> Subst.  
Angela T. de Moura - 2<sup>a</sup> Subst.   
para Rocío R. Santolani - Esc. Autorizada   
Alice Nunes de Amorim - Esc. Autorizada   
Valido somente com selo de Autenticidade e Fiscalização

ABTO76570



EMBRANCO



163  
RFB  
Brasília  
03/03/2010

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |   |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>40.893.372/0001-09<br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>26/02/1992                  |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LIMOEIRO - ACIL</b>   |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ACIL</b>   |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>  |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>  |   |   |
| LOGRADOURO<br><b>AV SEVERINO PINHEIRO</b>   | NÚMERO<br><b>363</b>                                    | COMPLEMENTO                                     |
| CEP<br><b>55.700-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>LIMOEIRO</b>                    |
| UF<br><b>PE</b>   |   |   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>       |
| Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.<br>Emitido no dia <b>13/03/2010 às 11:53:12</b> (data e hora de Brasília).  |   |   |

[Voltar](#)

Arquivo fechado



Introdução ao estudo da evolução da mídia escrita

2007-06-26

é o dia do aniversário da imprensa escrita, quando em 28 de junho de 1450, o impressor norte-americano Johannes Gutenberg publicou a sua Bíblia.

## DESENVOLVIMENTO DA MÍDIA ESCRITA AO LONGO DO TEMPO ATÉ O FUTURO



**INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA MÍDIA ESCRITA**

JULIO CECILIO GOMES

ESTRUTURA DA MÍDIA ESCRITA

CARACTERÍSTICAS DA MÍDIA ESCRITA

MÍDIA ESCRITA NA HISTÓRIA

CONCLUSÃO

BIBLIOGRAFIA

SUGESTÕES DE LEITURA

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEXOS

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA

M. das Comunicações - SIS  
Fol.: 164  
Emissor:

## ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LIMOEIRO - PE  
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 08.985.350/0001-66, com sede Av. SEVERINO PINHEIRO nº 363, na cidade de LIMOEIRO, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55.700-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Comunitários São Fé de Assis da Paraíba Limoeiro Pernambucano.  
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Limoeiro . 13 de março de 2010.  
(local e data)

Wellington da Silva Vasconcelos  
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: WELLINGTON DA SILVA VASCONCELOS  
CPF: 033.065.684-83

**08.985.350/0001-66**  
Câmara de Dirigentes Lojistas do Limoeiro - CDL  
Av. Severino Pinheiro, 363 - Centro  
CEP 55.700-000  
LIMOEIRO - PE

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Cópia Autenticada da Ata de Posse da Câmara de Dirigentes lojistas de Limoeiro

das Comunicações  
Sociais  
Folha 163

Ata da posse conjunta da Câmara de Dirigentes Lojistas de Limoeiro e da Associação Comercial e Industrial de Limoeiro realizada no dia 21 de agosto de 2009 precisamente às 20:30.O mestre de cerimônia, Gonçalvês Filho iniciou os trabalhos dando boas vindas e convidando todos os presentes para cantarem o hino de Limoeiro, em seguida foi a vez da secretaria da CDL. Patrícia Holanda fazer a leitura da ata da eleição. Terminada a leitura da ata, o secretário da ACIL, Roberto Eliodoro, fez o mesmo ato com a ata de eleição da citada entidade. Antes da leitura de Roberto Eliodoro, foi cantado por todos os que estavam presentes, o hino das nações lojistas, e após o pronunciamento do secretário da ACIL, foi cantado o hino do Estado de Pernambuco. O locutor faculta a palavra para os componentes da mesa e a primeira pessoa a fazer seu pronunciamento, é a vice-prefeita do município de Limoeiro, a Sra. Virgínia Aquino, onde a mesma evidenciou o trabalho feito pela CDL junto a Irmã Elma como doações de cestas básicas, instrumentos musicais. O secretário de Administração, Marcelo Gomes fez uso da palavra parabenizando as duas diretorias e se dispondo a ajudar no que fosse preciso. O próximo a falar foi o presidente da Câmara de Vereadores o Sr. João Luis Ferreira Filho, em seguida foi a vez da Sra Edleuza Pedroso representando a FCDL e na ocasião a CDL Timbaúba na qual era presidenta, depois foi o ex prefeito e ex vereador de Limoeiro, o Sr. José Xavier.Quirino que saudou a mesa em nome do presidente da Associação comercial e Industrial de Bom Jardim, falou em alguns nomes de pessoas que fundaram a ACIL e que já não estão mais entre nós, concluindo com uma mensagem de otimismo.Depois o presidente da Associação Comercial de Bom Jardim fez uso das palavras, falou sobre o desenvolvimento de Pernambuco, as visitas feitas ao governador do Estado, o encontro das Associações em Arcoverde nos dias 27 e 28 de agosto de 2009, por fim a palavra é facultada aos diretores, porém nenhum fala.O locutor então convida o presidente empossado, o Sr. Wellington Vasconcelos para fazer o discurso, onde o mesmo dá boas vindas, fala das origens das CDL's que antes eram clubes e agora são câmeras, falou das taxas cobradas pelos cartões de créditos, dos aluguéis das maquinetas, do liquida Limoeiro, doação de cestas básicas, instrumentos musicais, semana do varejo, compra de imóvel, convenção de Porto de Galinhas, pediu apoio, colaboração dos diretores, fez os agradecimentos a família, as executivas, e a Deus. Em seguida, o presidente reeleito e empossado para o biênio 2009/2011 da Associação Comercial e Industrial de Limoeiro, o Sr. José Nilo faz uso da palavra dando boas vindas, cumprimentando todos da mesa em nome do presidente da Associação Comercial de Bom Jardim, o Sr. Joel, fez um breve discurso onde agradeceu a diretoria, aos sócios, as funcionárias, a família, ao Sebrae e a Facep, encerrando assim os trabalhos e convidando a todos para o coquetel. E para constar eu, Patrícia Albuquerque de Holanda lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos presentes após aprovação. Limoeiro, 21 de agosto de 2009.

Patrícia Albuquerque de Holanda

**CARTÓRIO ROMA RECIFE**  
5º Ofício de Notas  
**AUTENTICAÇÃO Conforme com**  
o Original apresentado dou fé.  
**16 MAR. 2008**

**Carlos Alberto R. Rêgo J. - Substituto  
Robson Jeannini B. de Lima - Esc. Aut.  
Adalberto Klaus de S. Magno - Esc. Aut.  
Gentaro Antônio Nunes Neto - Esc. Aut.**

**VERIFICO SOMENTE COM O SÉLO DE AUTENTICIDADE**



**F08.985.350/0001-66**  
Câmara de Dirigentes Lojistas do Limoeiro - CDL  
Av. Severino Pinheiro, 363 - Centro  
CEP 55.700-000  
LIMOEIRO - PE

EMBRANCO

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Nº Fis: 166  
Emissor: RFB  
Data: 15/03/2010  
Assunto: Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |   |                                       |
|---|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>08.985.350/0001-66</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>15/08/1984</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LIMOEIRO</b>  |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>CDL</b>  |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais</b> |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>  |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>  |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV SEVERINO PINHEIRO</b>   |   | NÚMERO<br><b>363</b>                            | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>55.700-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                            | MUNICÍPIO<br><b>LIMOEIRO</b>                    | UF<br><b>PE</b>                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>24/12/2004</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>       |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **15/03/2010 às 18:54:21** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

das Comunicações  
E.Fe. 167  
Luzia R.S.  
05/03/2022

**MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS**

A AMATUR - Socied. de Apoio ao M. Ambiente e Desenv. Sustentável  
(denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 02487573 /0001 - 17, com  
sede Rua das Matriz n.º 179 - Centro, na cidade de Limeira, Estado de Paraná, CEP  
55700 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente  
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
Complementar nº 01/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Áudio e Vídeo Limeira PE.  
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Limeira, 14 de Marcos de 2000.  
(local e data)



Júlia Alves Rodrigues  
assinatura do representante legal da entidade que manifesta apoio

Júlia Alves Rodrigues  
Presidente - AMATUR

Júlia Alves Rodrigues  
Presidente - AMATUR

Nome do representante legal: Júlia Alves Rodrigues  
CPF: 075428794-72

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

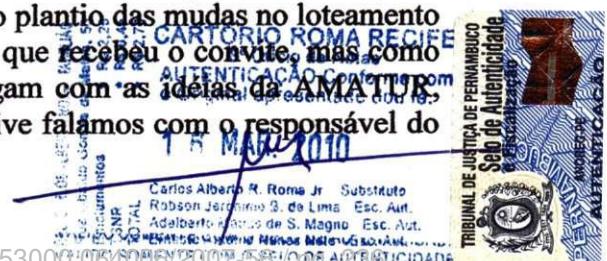


CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE DE APOIO AO MEIO AMBIENTE E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – AMATUR.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da AMATUR- Sociedade de Apoio ao Meio Ambiente e ao Desenvolvimento Sustentável, convocada para Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal, e Alteração do Artigo 19 e 17 do Estatuto da entidade, realizada em 03 de julho de 2007, na Rua da Matriz, nº 179- Centro Limoeiro, PE.

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e sete, na sede provisória, situada a Rua da Matriz, nº 179, Centro Limoeiro-PE, realizou-se esta Assembléia Geral Extraordinária, convocada em segunda convocação, de conformidade com o artigo 16 do Estatuto Social da entidade, com a finalidade de eleger e empossar a Diretoria e Conselho Fiscal, como também alterar o artigo 19 do Estatuto Social desta entidade denominada AMATUR - Sociedade de Apoio ao Meio Ambiente e ao Desenvolvimento Sustentável. A reunião teve inicio ás 17:30 horas. Júlia Rodrigues coloca um pouco das dificuldades e dos sucessos obtidos nestes quase dez anos da AMATUR, pois foi com muita luta que chegamos até hoje e é necessário cada vez está mais unido. Ela coloca a necessidade desta Assembléia extraordinária, pois a Diretoria encontra-se com o mandato vencido e também há a urgência de se abrir uma conta em banco para o depósito das inscrições dos participantes do 1º ECOTUR: carreata ecológica de Limoeiro a Mata de Siriji, que se realizará em 16 de setembro/07, onde a AMATUR é parceria de Sílvio Fotógrafo e Antonio Fonseca. Júlia Rodrigues coloca que tendo em vista a ausência de pessoas/sócios com disponibilidade para o exercício de cargo de residente, ela se coloca a disposição para continuar no cargo com a composição da chapa dos que já estão, com algumas exceções dos que não estão participando da vida ativa da entidade. Drª. Magna, Úrsula e José Marcos da Silva se colocaram dizendo que atualmente quem tem mais tempo e conhece mais a AMATUR é Júlia Rodrigues, sendo assim o melhor para a entidade é que ela continue presidente. Todos os sócios presentes concordaram, e as alterações na composição de chapa foram feitas, ficando assim composta a Diretoria e Conselho Fiscal da AMATUR eleita por aclamação: Presidente: Júlia Alves Rodrigues, Vice Presidente: Maria Magna Dutra Medeiros, Secretaria: Úrsula Maria Barbosa Nunes, Vice Secretário: George Pestana da Silva, Tesoureiro: Márcio Roberto Alves Pimentel, Vice Tesoureiro: Luciano Dantas de Lima, Conselho Fiscal: José Marcos de Lima Oliveira, José Marcos da Silva, Ana Cristina Prado de Aguiar, Suplentes: Cecília Barbosa Bahé, Fernando Antônio Mota de Aguiar Pereira, José Adriano da Silva. Após aclamada a Diretoria foi empossada junto com o Conselho Fiscal e seus suplentes, com o mandato retroativo a 12/05/2006, pois foi a data que venceu o mandato anterior. Júlia Alves Rodrigues, Presidente da AMATUR, passa para o 2º ponto de pauta: alteração do Estatuto. Ela diz que considerando que a diretoria eleita em 12/05/2004, teve seu mandato encerrado em 12/05/2006. Considerando ainda que este fato possa se tornar um obstáculo jurídico para o recebimento de recursos pela entidade através

1 execução de projetos dentro de sua área de competência. Considerando estes fatos, a presidente sugeriu a Alteração do artigo 19 do Estatuto da AMATUR, estendendo o período do mandato de 2 (dois) para 4 (quatro) anos. Todos os presentes à Assembléia foram de acordo. Assim o Artigo 19 do Estatuto fica com a seguinte alteração: " Art. 19. Os membros a que se refere o artigo anterior serão escolhidos dentre os Associados em pleno gozo de seus direitos e exercerão seus mandatos pelo período de 4 (quatro) anos, permitida uma reeleição." Por conseguinte é necessário alterar o art. 17, que fica assim redigido: " Art. 17 - A Assembléia Geral reunir-se á obrigatoriamente a cada quatro anos para a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal." Assim, alterado o tempo de mandato, a Diretoria e Conselho Fiscal eleitos e empossados hoje, tem um mandato de 4 (quatro) anos retroativo a 12/05/2006 indo até 12/05/2010. Após estas alterações passamos a explanar e discutir outros pontos de pauta. Júlia fala que através de Luciano que teve a idéia, chegou ao Senhor Jurandir, que também é conhecido da sua família, o mesmo tem uma propriedade rural na comunidade de Duas Pedras que cedeu para a AMATUR colocar uma caixa de abelha e deixou disponível para a entidade desenvolver apicultura e plantio de mudas no terreno. Luciano colocou que a área é grande e tem um açude. Júlia disse que irá mandar marcar um dia para irmos limpar e plantar. Marcos Oliveira coloca que sentiu a falta da AMATUR no plantio das mudas no loteamento Lagoa Azul, quando da semana do Meio Ambiente. Júlia explica que recebeu o convite, mas como algumas pessoas do grupo que realizou este evento não comungam com as idéias da AMATUR, achou melhor não ir. Úrsula coloca que tivemos esta idéia inclusive falamos com o responsável do



**EMBRANCO**

Loteamento, mas outros se adiantaram, mas como plantaram em um único espaço, ainda há como desenvolvermos o projeto de arborização. Luciano da a idéia de acessamos o site do detergente ipê que está promovendo o plantio de ipês (árvores); assim ele pensou fazermos esse plantio quando do dia do projeto ECOTUR - Limoeiro-Mata do Siriji. Marcos Silva coloca que temos que estar unidos e sempre presentes para assim alcançar nossos objetivos. Luciano coloca que marcação do território da Mata do Siriji tem que ser feita com picos de concreto onde deverá estar escrito a sigla PML. Júlia coloca que sobre o projeto ECOTUR, somos parceiros porque Silvio Fotógrafo e Senhor Antônio Fonseca tiveram a idéia e principalmente porque algumas empresas e seus amigos não patrocinaram se fosse a AMATUR que estivesse a frente, pois foram denunciadas por agressão ao meio ambiente. Mas que, estas iniciativas individuais não podem proceder a medida que as pessoas façam parte da entidade, pois as iniciativas tem que fortalecer a AMATUR e desenvolver todo o conjunto ligado ao meio ambiente, ao grupo, ao todo. Sendo Sócio da entidade, as idéias discutidas em reunião tem que ser implantadas pela AMATUR. Não havendo mais nada a tratar a presidente Júlia Alves Rodrigues deu por encerrada esta Assembléia Geral Extraordinária, que após lida e aprovada, esta Ata, vai assinada pela Presidente, por mim Úrsula Maria Barbosa Nunes que secretariei e por todos os presentes à reunião. aa) Júlia Alves Rodrigues, Maria Magna D. Medeiros, Úrsula Maria Barbosa Nunes, Cecília Barbosa Bahé, Luciano Dantas de Lima, José Marcos de Lima Oliveira, Marcio Roberto A. Pimentel, Fernando Antônio Mota de Araújo Pereira, George Pestana da Silva, Ana Cristina Prado de Aguiar, José Adriano da Silva, José Marcos da Silva, Anna Maria Barros Revorêdo de Brito. Em tempo, fazemos uma retificação no Estatuto ainda que por motivo de erro de datilografia aonde se lê o AMATUR deve se ler a AMATUR. aa) Júlia Alves Rodrigues, Maria Magna Dutra Medeiros, Úrsula Maria Barbosa Nunes, Cecília Barbosa Bahé, Luciano Dantas de Lima, José Marcos de Lima Oliveira, Marcio Roberto A. Pimentel, Fernando Antônio Mota de Araújo Pereira, George Pestana da Silva, Ana Cristina Prado de Aguiar, José Adriano da Silva, José Marcos da Silva, Anna Maria Barros Revorêdo de Brito. Limoeiro, 03 de julho de 2007. Trasladada hoje em 31 de janeiro de 2008. Eu  
*Júlia Alves* *Rodrigues*  
Presidente.

## **DECLARACÃO**

Declaro para os devidos fins de direito que o traslado acima confere com o original lavrado em livro próprio nas folhas de 04 a 06.



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Rua Vigário Joaquim Pinto, 768 - Limoeiro-PE  
CEP 55.700-000 - Telefone (81) 628-0099  
Título protocolado sob nº 3339... pg. Li-  
vio A. AYERBADO no Livro A - Q15  
Fls. 033V... abraké / do lado do registro  
nº AV-1-999 nesta data, o que certifico e  
dou fé.

**Júlia Alves Rodrigues**  
**PRESIDENTE**

Limeiro, 09 de março 2008  
Maria Angéla S. de Moura  
Oficial / Substituto do RTD

|         |                   |
|---------|-------------------|
| PASTA   | Documento N°..... |
| N° 012. | 105               |

SÉ DE PÚBLICOS DOCUMENTOS

|   |
|---|
| <p><b>CARTÓRIO ROMA RECIFE</b><br/>           6º Ofício de Notas<br/> <b>AUTENTICAÇÃO Conforme com</b><br/> <b>o Original apresentado dou fé.</b></p> <p><b>1º MAR. 2010</b></p>  |
| <p>Carlos Alberto R. Roma Jr. Substituto<br/>           Robson Jerônimo D. de Lima Esc. Aut.<br/>           Adalberto Almír da S. Magno Esc. Aut.<br/>           Mário Roberto Nóbrega Nóbrega Esc. Aut.</p> <p><b>VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE</b></p> |



EMBRANCO

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Nº Fis: 170  
Rubrica: K  
Data: 15/03/2010

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>02.487.573/0001-17</b>  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>19/03/1998</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>AMATUR SOCIEDADE DE A AO MEIO A.E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.30-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R DA MATRIZ</b>  | NÚMERO<br><b>179</b>                                    | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>55.700-000</b>  | BAIRRO/DISTrito<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>LIMOEIRO</b>          |
| UF<br><b>PE</b>   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |
| Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.<br>Emitido no dia <b>15/03/2010 às 17:58:07</b> (data e hora de Brasília).  |   |                                       |

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



M. das Co.  
Fls: 171  
Pública  
8333  
M. das Co.

## ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação dos Moradores do Bairro St. Antônio  
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 05692 993 / 0001-23, com  
sede Rua José Paulinho de Souza SIN, na cidade de  
Lumense, Estado de Pernambuco, CEP  
55700-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente  
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação da Comunidade São Francisco de Assis da Peraura Lumense Pernambuco.  
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Januário  
(local e data)

13 de março de 2010

Geraldo Miguel da Silva  
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: GERALDO MIGUEL DA SILVA  
CPF: 973.932.744-34

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



N. das Comunicado  
Fl. 172  
Rubrics  
Woss

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA REUNIÃO DE POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA E  
CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTO  
ANTÔNIO – LIMOEIRO – PERNAMBUCO REALIZADA EM DOZE DE MAIO DO ANO  
DE DOIS MIL E DOIS

ATA DA REUNIÃO DE POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO - LIMOEIRO - PERNAMBUCO REALIZADA EM DOZE DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS

Ao décimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e dois, as quinze hr e vinte minutos no centro Educativo Santo Antônio, nesta cidade foi realizada a reunião de posse da primeira Diretoria e conselho fiscal da associação dos moradores do Bairro Santo Antônio. Os trabalhos foram coordenados a pedido do presidente eleito pelo Sr. Severino José de Licera, presidente da associação dos moradores da Vila da Paz. O coordenador iniciou agradecendo o convite parabenizou a comunidade por ter tido a felicidade de eleger um presidente competente capaz de junto com todos resolver as dificuldades da comunidade disse não conhecer toda diretoria mais acredita na sua capacidade. Falou que foi um dos maiores incentivadores para que o Sr. presidente participasse desta associação. Em seguida convidou os senhores Inivaldo Alves vice-presidente da associação da vila da paz e o Sr. Márcio Roberto, 2º Secretário da mesma associação e o vereador Heráclio Antônio, para que os mesmos viessem a mesa. Logo depois pediu para que eu, Maria Auxiliadora de Moura Tavares Secretária desta associação fizesse a leitura das atas de fundação e da Aprovação do Estatuto e eleição. Após a leitura o coordenador perguntou se alguém que participou das tais atas tinha algo a dizer e como ninguém se pronunciou o coordenador convidou o presidente eleito o Sr. Geraldo Miguel para que o mesmo tomasse posse e presidissem a partir daquele momento a reunião. Ao assumir, o Sr. Geraldo Miguel agradeceu a presença do vereador e disse que o mesmo é representante, do povo e que tem o apoio do prefeito do município, agradeceu o apoio do coordenador Sr. Severino Licera o Sr. Inivaldo e de Marcio. Depois convidou os membros da Diretoria e conselho fiscal composto por: Presidente Geraldo Miguel da Silva, Vice-Presidente Marcos Joaquim de Melo, Primeira Secretária Maria Auxiliadora de Moura Tavares, segunda Secretária Rosely Raulinho de Souza, Primeiro tesoureiro Antônio Barbosa da Silva, Segundo tesoureiro Audinete Ferreira da Cunha. Conselho fiscal efetivo, Terezinha Maria da Silva Gomes, Luiz Carlos da Silva, Ivonete Ferreira da Cunha Aguiar, Suplentes Edna Maria Ferreira, Creuza Maria da Silva, Maria Cabral da Silva Santos. A seguir fez um juramento de posse que é o seguinte. Prometo trabalhar por nossa comunidade, cumprir e respeitar o Estatuto da associação. Deu posse a Diretoria, disse ainda que iria assumir uma comunidade carente, mas que iria trabalhar com responsabilidade, e que esperava o apoio das autoridades. Facultada a palavra falou o Sr. Inivaldo que parabenizou a comunidade e fez uma homenagem ao Sr. Djacis, fez elogios ao Sr. Vereador Heráclio Antônio. A conselheira Terezinha disse que estava disposta a trabalhar pela comunidade. Depois falou o Sr. Heráclio Antônio cumprimentou a todos e disse da sua alegria, que me tudo tem que haver união, falou da finalidade da associação: falou do apoio do presidente da associação da Vila da Paz. Falou ainda do seu papel como vereador de suas reivindicações e se colocou a disposição da comunidade parabenizou todas as mães. O Presidente agradeceu ao vereador pela doação de brindes os quais serão sorteados com as mães presentes e disse que a comunidade irá muito precisar da sua colaboração. Foi anunciada as presenças do presidente e vice da associação dos moradores do Bairro Santo Antônio os senhores Gilson Costa e Galego do Campo. O Sr. Gilson Costa falou e disse conhecer o trabalho do Sr. Geraldo que é uma grande pessoa. O Senhor Galego do Campo elogiou toda diretoria e pediu a comunidade que trabalhasse junto com o presidente. Em seguida falou a 2ª Secretária Srª. Rosely que pediu para que todos se unissem e participassem das reuniões. O presidente disse que mesmo antes já trabalhava pela comunidade e pediu que todos participassem para que depois não viessem a criticar (a eleição). A vice tesoureira disse da sua alegria e que sempre trabalhou junto com o Sr. Geraldo. A 1ª Secretária Maria Auxiliadora leu



EMBRANCI

Fol. 173  
Rubro  
SSS 4 - saude

uma mensagem que tem o título de: A Criança e Deus. Falou sobre a responsabilidade de todos e em seguida a mesma pediu para que ficássemos de pé para agradecer a nossa Senhora, rezou a Ave-Maria e, em seguida foi contado a oração da Família. Na seqüência foi distribuído vários prêmios com as mães, a vice tesoureira leu uma oração que se chama Oração das Mães. O Presidente disse que agora em diante a coisa é diferente agradeceu a presença do Sr. Inivaldo do Srs. Laquinho, Gilson Costa, Galego do Campo, Márcio, Seu Licera, e logo em seguida foi prestado uma homenagem a Senhora Maria Cabral, conhecida por nena pelo seu aniversário cantamos os parabéns, cortou-se o bolo e ela ofereceu o primeiro pedaço sua sobrinha Magna. O Presidente não tendo mais nada a tratar o presidente encerrou os trabalhos. A presente ata depois de lida e aprovada segue assinada pelo presidente, por mim que secretariei e pelo demais diretores e conselheiros doze de maio do ano de dois mil e dois. Presidente: Geraldo Miguel da Silva, Secretária: Maria Auxiliadora de Moura Tavares, Vice-Presidente: Marcos Joaquim de Melo, Segunda Secretária: Rosely Raulinho de Souza Nascimento, Primeiro Tesoureiro: Antônio Barbosa da Silva, Segunda Tesoureira: Aldinete Ferreira da C. Pereira, Conselho fiscal efetivo: Terezinha Maria da Silva Gomes, Ivonete Ferreira da cunha Aguiar, Luiz Carlos da Silva Gomes, Suplentes: Edna Maria Ferreira, Maria Cabral da Silva Santos, Creuza Maria da Silva. Traslada hoje em 28 de abril de 2003. Eu Geraldo Miguel da Silva  
Presidente.

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o traslado acima confere com o original lavrado em livro próprio às fls. 08/10.

Limoeiro, 28 de abril de 2003.



Geraldo Miguel da Silva  
Presidente

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Rua Vigário Joaquim Pinto, 768 - Limoeiro-PE  
CEP 55.700-000 - Telefax: (081) 628-0099  
Título protocolado sob nº 1013, no Livro A - REGISTRADO no Livro B - RTD sob nº 1012, nesta data, o que certifico e dou fé.  
Limoeiro, 10 de junho de 2003

|        |                             |
|--------|-----------------------------|
| PASTA  | Documento nº 424            |
| Nº 013 | REG DE TÍTULOS E DOCUMENTOS |

Diane Santanas: Oficial / Substituto do RTD



EMBRANCO



M. das Co...  
PE 174  
Patrícia  
SSC

ESTADO DE PERNAMBUCO  
CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO

Rua da Matriz, nº 42 – Limoeiro – PE – Fone-fax – 3628-0099  
ELAINE DE A. MOURA SANTOIANNI - Tabeliã  
EVELINE MOURA SANTOIANNI - 1ª Tabeliã Substituta  
MARIA ANGELA TAVARES DE MOURA - 2ª Tabeliã Substituta

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que revendo o Livro de Registro de Títulos e Documentos B - RTD, Pasta 013, Documento 414, nº de ordem 2020, a cargo deste Cartório, nele consta o Registro da Ata da Reunião de Posse da Primeira Diretoria e Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Bairro Santo Antônio; apresentada por Geraldo Miguel da Silva. O referido é verdade, dou fé. DADA e PASSADA nesta cidade do Limoeiro, Estado de Pernambuco, aos dez (10) dias do mês de junho do ano de dois mil e três (2003). Eu,  
Elaine de Aguiar Moura Santoianni, TABELIÃ, fiz digitar e subscrevi.

VALIDO SOMENTE COM  
SELLO DE AUTENTICIDADE  
E FISCALIZAÇÃO  
Nº 13148

CERTIDÃO  
AAV 24588

**CARTÓRIO DE LIMOEIRO - PE - 2º OFÍCIO**  
Elionato - Registro de Títulos Documentos e  
Pessoas Jurídicas - Protesto de Títulos  
Elaine de Aguiar Moura Santoianni - Titular  
Eveline M. Santoianni - 1º Substituta  
Maria Ângela T. de Moura - 2º Substituta  
Rua da Matriz, nº 42 - Centro  
Limoeiro - PE - CEP 55700-000  
Telefax: (081) 628-0099

Emolumentos ..... R\$ 3,73  
TSNR ..... R\$ 0,74  
Total ..... R\$ 4,47

CARTÓRIO ROMA RECIFE  
6º Ofício de Notas  
AUTENTICAÇÃO Conforme com  
o Original apresentado dou fé.  
16 MAR 2010  
Carlos Alberto R. Roma Jr. Substituto  
Robson Jeronimino B. de Lima Esc. Aut.  
Adalberto Maia de S. Magno Esc. Aut.  
Eduardo Antônio Nunes Neto Esc. Aut.  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



EMBRANCO

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 6829/2016/SEI-MC**

Processo nº: **53000.064006/2007-56**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se do requerimento da **Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Piraúra** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Limoeiro/PE, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 29, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2010.

**ANÁLISE**

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 24 de março de 2010, às folhas 04, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

|   |
|---|
| <b>REQUERENTE</b>   |
| ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA PIRAÚRA  |
|   |
| <b>QUADRO DIRETIVO</b>  |
| Presidente - Maria José da Silva<br>Vice-Presidente - Jorge Farias Cavalcante<br>1º Secretária - Maria de Fátima Alves de Melo Cavalcante<br>2º Secretária: Ana Maria Pestana da Silva<br>1º Tesoureiro - José Jorge de Aquino Cavalcante<br>2º Tesoureiro - Maria das Dores da Silva |
|   |
| <b>LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE</b>  |

|   |
|---|
| Endereço: Av. Quinze de Novembro, nº 299 - Pirauíra                       |
| Coordenadas geográficas: 07°53'06"S de latitude e 35°27'36"W de longitude |
|   |
| LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO  |
|   |
| Endereço: Av. Quinze de Novembro, nº 299 - Pirauíra                       |

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 06 de maio de 2010.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

|    | ITEM  | ANÁLISE   |
|----|---|---|
| 1. | Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.                                       | Ok, fls. 24/30 - Processo físico.                   |
| 2. | Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.                                     | Ok, fls. 20/22 - Processo Físico e 2/3 SEI 0834196. |
| 3. | Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.   | Ok, fls. 6, 8, 10, 11, 14 e 15 SEI 0834196.         |
| 4. | Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.   | Ok, fls. 53/176 - Processo Físico.                  |
| 5. | Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.  | Ok, fls. SEI 0993040.                               |
| 6. | Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e | Ok, fls. 48/50 - Processo Físico, 5,                |

|    |   |  |
|----|---|--|
|    | documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.   | 13 e 29 SEI<br>0834196.  |
| 7. | Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010 /DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU. | Ok, fls.<br><br>FEDERAL: 42/47<br>SEI 0834196.<br><br>ESTADUAL:<br>54/59 SEI 0834196<br><br>RADAR: SEI<br>1030050. |

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foram analisados também os requerimentos da ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DE LIMOEIRO/PE, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA-VOZ DA LIBERDADE, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRAÇA DE BANDEIRA, ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DA VIDA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ASTRAS ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR, ARTESÃOS E COMUNIDADES RURAIS, QUILOMBOLAS E AFRO-BRASILEIROS DO AGRESTE SETENTRIONAL DO, objeto, respectivamente, dos processos nº 53103.000498/2000, 53103.000041/1999, 53000.013888/2009, 53000.014542/2010, 53000.021825/2010 que resultaram em arquivamento, conforme anexo SEI 1030468.

## CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio, Chefe de Serviço**, em 24/03/2016, às 07:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico Nível Superior**, em 24/03/2016, às 09:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/03/2016, às 12:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 28/03/2016, às 11:04, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.  
Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 01/04/2016, às 18:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1039725** e o código CRC **41766CEF**.

## Minutas e Anexos

### MINUTA

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Limoeiro/PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.064006/2007-56 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**ANDRÉ FIGUEIREDO**

Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

POR TARIA N° , DE DE 2016.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.064006/2007-56, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra, com sede à Av. Quinze de Novembro, nº 299 - Pirauíra, na localidade de Limoeiro/PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**PARECER N° 249 / 2016 / SEI-MC**

**PROCESSO N° 53000.064006/2007-56**

**INTERESSADO:** Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra.

**ASSUNTO:** Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município Limoeiro, Estado de Pernambuco.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Consultora Jurídica,

**I – DO RELATÓRIO**

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco.

02. Conforme exposto na Nota Técnica nº 6829/2016/SEI-MC (doc. 1039725), o Aviso de Habilitação nº 029, foi publicado no dia 05/02/2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o dia 06/05/2010.

03. Ainda segundo a manifestação da SCE, o pedido de autorização deve ser deferido à

Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra, haja vista a correta instrução do feito e o atendimento aos requisitos legais.

04. Cumpre dizer que também foram analisados os requerimentos das seguintes entidades: ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DE LIMOEIRO/PE, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA-VOZ DA LIBERDADE, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRAÇA DE BANDEIRA, ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DA VIDA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ASTRAS ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR, ARTESÃOS E COMUNIDADES RURAIS, QUILOMBOLAS E AFRO-BRASILEIROS DO AGreste SETENTRIONAL, objeto, respectivamente, dos processos nº 53103.000498/2000, 53103.000041/1999, 53000.013888/2009, 53000.014542/2010 e 53000.021825/2010.

05. Ressalta-se, que segundo pode ser visto no doc. SEI 1030468, todas foram devidamente informadas quanto aos motivos do indeferimento dos seus pedidos e ainda, quanto ao prazo para propositura de recurso, caso assim entendesse. Contudo, nenhuma delas apresentou recurso.

06. É o relatório.

## II – DOS FUNDAMENTOS

07. Quanto à documentação necessária à habilitação da entidade postulante, pré-selecionada, verifica-se a completa instrução do feito, conforme atesta a Nota Técnica nº 6829/2016/SEI-MC (doc. 1039725), nos termos do que prevê a Lei nº 9.612, de 1998 e em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

I - requerimento tempestivo, postado em 24/03/2010 (p. 04, doc. 0020614)

II - estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (p. 24/30, doc. 0020614);

(III) - ata da sua constituição (p. 20/22, doc. 0020614);

IV) – ata da diretoria em exercício, eleita no dia 20/10/2015, para cumprir um mandato de 04 (quatro) anos, em observância ao art. 18º do Estatuto Social; (p. 2/3, Ofício 001/2015, doc. 0834196);

V – comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores da diretoria em exercício, (p. 6; 8; 10; 11; 14; 15 do Ofício 001/2015 - doc. 0834196);

VI - manifestações de apoio à iniciativa (p. 53/241, doc. 0020614);

VII - projeto técnico (Processo 53900.012603/2016-42, p. 6/19 da Petição, doc. 0993044);

VIII – declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (p. 5 e 13, Ofício 001/2015, doc. 0834196);

IX - certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual (p 54/59, Ofício 001/2015, doc. 0834196) e Federal (p. 42/47, Ofício 001/2015, doc. 0834196)), de modo que não se verifica nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária;

08. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi carreado para os autos o DEPACHO INTERNO, (doc. 1030050), informando que não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

09. Realce-se que no Parágrafo único do artigo 20 do Estatuto Social da entidade, consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998. (doc. 020614)

#### IV – DA CONCLUSÃO

10. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 6829/2016/SEI-MC (doc. 1039725), opino pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido apresentado pela **Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra**, visando à autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco.

11. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

12. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, se posiciona pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento.

13. Finalmente, havendo dúvida jurídica, deve o processo ser restituído para análise da CONJUR. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

14. À consideração superior.

Brasília, 07 de abril de 2016.

*Cláudia Maria Vilela von Sperling*

Advogada da União

Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela von Sperling, Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais Substituta**, em 07/04/2016, às 16:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1063517** e o código CRC **EE5BD9DE**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 782 / 2016

**PROCESSO N° 53000.064006/2007-56**

**INTERESSADO:** Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra.

**ASSUNTO:** Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **PARECER N° 249/2016/SEI/CONJUR-MC.**

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 10 de abril de 2016.

**CACILDA LANUZA DA ROCHA DUQUE**  
Consultora Jurídica



Documento assinado eletronicamente por **Cacilda Lanuza da Rocha Duque, Consultora Jurídica**, em 10/04/2016, às 16:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1063557** e o código CRC **24FA8987**.